UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Mestrado em Gestão

Especialização em Sector Público Administrativo

Titulo

O Investimento Autárquico como factor de promoção do Desenvolvimento Regional dos Municípios Portugueses.

Elaborado por:

Jorge Manuel Bernardino Fernandes

Orientado por:

Professor Doutor Jorge Faria

Mestre Pedro Oliveira

Évora 2010

AGRADECIMENTOS

"Difícil é tornar simples o que aparente ser complicado"

Agradeço aqui a todos quantos já contribuíram para a minha formação enquanto pessoa, entenda-se que na formação estão incluídas todas aquelas áreas que são necessárias para a realização cabal de um ser humano, o estar a concluir o grau académico de mestre não me torna melhor nem pior do que aqueles que ainda não o fizeram, pelo contrário obriga-me a retribuir pelo que já recebi, colocando o pouco que julgo saber ao serviço de todos.

Não menciono nomes como é usual neste tipo de trabalhos, o nome não passa de uma mera etiqueta que nos colocam para nos diferenciar uns dos outros, porque uma padronizada folha de papel A4 não é suficiente para prestar tributo a todos, realçar a generosidade dos seus contributos e enquadrar a forma como o foram fazendo ao longo do tempo, necessariamente teria que escolher uns em detrimento de outros, mas cada um e à sua maneira são importantes para mim, continuarão a ser e merecedores da minha mais profunda gratidão.

Diz-se que na vida para sermos pessoas realizadas e felizes, temos que plantar uma árvore, fazer um filho, e escrever um livro, as duas primeiras partes eu já completei, falta-me a última, por ser a última tem sido a mais difícil de concretizar, não porque me falte a inspiração ou matéria para o fazer, fui definindo outras prioridades, como esta que agora acabo.

Gosto de chegar às metas que defino, será lá no espaço desse livro, que será só meu enquanto o for fazendo crescer, que terei oportunidade de agradecer, em quantas folhas de papel forem necessárias, o quanto, o como e a quem quero, para que ao chegar ao prelo, todos possam saber que eu sou uma pessoa feliz e grata, por ter tido ao longo do meu trilho tantos e tão bons aliados porque gosto:

De indultar o menos bom e reconhecer muitas vezes o quanto de bom já me deram.

RESUMO

A existência de assimetrias regionais é um tema abordado por diversas áreas do pensamento científico a saber, sociologia, geografia entre outras, neste trabalho estudaremos o investimento efectuado pelas autarquias entre 2003 e 2006.

A metodologia utilizada baseia-se no cálculo da densidade média das seguintes variáveis: densidade populacional (Hab/Km^2), de investimento por área (€/Km^2) e de investimento versus população (€/Hab).

Formularam-se, então, como questões centrais do nosso trabalho as seguintes:

1. Será equitativa a distribuição do investimento nas diversas regiões de Portugal?

2. Poderá o investimento autárquico funcionar como um factor decisivo na captação de população?

3. Constituirá um maior investimento autárquico um factor de desenvolvimento regional sustentável, autonomizado face à política regional de redistribuição?

Conclui-se que não é linear a distribuição do investimento, não sendo directa a relação entre investimento e afluxo de população, não se demonstrando ser o investimento um factor de desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Investimento Autárquico, Distribuição Espacial, Assimetrias Regionais.

Title: The Municipal Investment as a factor in promotion of Regional Development of Portuguese Municipalities.

ABSTRACT

The occurrence of regional disparities is an issue that has been approached by several areas of scientific thought namely, sociology, geography, among others. In this work we have aimed at analyzing the investment that local authorities undertook from 2003 to 2006.

The methodology is based on the calculation of the average density of the following variables: population density (inhabitants/ km ^{2}), investment by area (€ / km^2) and investment versus inhabitants (€ / inhabitants).

The leading questions will be the following:

1. Is the distribution of investment throughout the different regions of Portugal equitable?

2. Can the municipal investment act as a decisive factor in attracting people?

3. Can a greater municipal investment be a relevant factor in the sustainable regional development, with a gained autonomy as regards the regional policy of redistribution?

We reached the conclusion that the distribution of investment is not linear, as there is no direct interrelation between investment and influx of population, thus investment hasn't been proved to be a factor as far as regional development is concerned.

Keywords: Municipal Investment, Spatial Distribution, Regional Disparity.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS V

INDÍCE DE ANEXOS VI

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS E SIGLAS VII

CAPÍTULO 1 – Introdução 1

1.1- Problema de estudo 1
1.2 - Condicionantes do estudo 2

CAPÍTULO 2 – Delimitação Teórica 5

2.1 - Introdução 5
2.2 - Normativo Legal 10
2.3 - Território e Organização 17

CAPÍTULO 3 - Metodologia 25

CAPÍTULO 4 - O País 30

4.1 - As Regiões 34
4.2 - Os Distritos 40

CAPÍTULO 5 – Análise de dados 46

CAPÍTULO 6 – Conclusões e Discussão futura 55

BIBLIOGRAFIA 61

ANEXOS 65

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

Figuras

Figura 01 – A Problemática do Desenvolvimento Regional 21
Figura 02 – Diagrama de Dispersão 28
Figura 03 – Evolução da Densidade Média do Investimento – Portugal 30
Figura 04 – Evolução da Densidade Média Populacional - Portugal 31
Figura 05 – Evolução da Densidade Média Investimento/População – Portugal 31
Figura 06 – Investimento total - Portugal 32
Figura 07 – População total - Portugal 33
Figura 08 – Densidade Média Investimento/Área - Região 34
Figura 09 – Densidade Média Populacional - Região 35
Figura 10 – Densidade Média Investimento/População - Região 36
Figura 11 – Diagrama Dispersão – Investimento Área – Região 36
Figura 12 – Diagrama Dispersão – População Área – Região 37
Figura 13 – Diagrama Dispersão – Investimento População - Região 38
Figura 14 – Densidade Média Investimento/Área – Distrito 40
Figura 15 – Densidade Média Populacional - Distrito 41
Figura 16 – Densidade Média Investimento/População - Distrito 42
Figura 17 – Diagrama Dispersão – Investimento Área - Distrito 43
Figura 18 – Diagrama Dispersão – População Área – Distrito 44
Figura 19 – Diagrama Dispersão – Investimento População - Distrito 45

Tabelas

Tabela 01 - Dados Emparelhados Investimento e Área. 28
Tabela 02 - Cálculo do Coeficiente de Correlação linear 29
Tabela 03 - Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento Área. 37
Tabela 04 - Cálculo do Coeficiente de Correlação População Área. 38
Tabela 05 - Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento População 39
Tabela 06 – Valores da Densidade Média de Investimento/Área - -Distrito 40
Tabela 07 – Valores da Densidade Média Populacional - -Distrito 41
Tabela 08 – Valores da Densidade Média Investimento/População -Distrito 42
Tabela 09 – Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento Área 43
Tabela 10 – Cálculo do Coeficiente de Correlação População Área 44
Tabela 11 – Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento População 45
Tabela 12 – Média global da densidade do indicador Investimento Área – Região 46
Tabela 13 – Densidade média do indicador Investimento Área – Região 47
Tabela 14 – Média global da densidade - Investimento População – Região 47
Tabela 15 – Densidade média do indicador Investimento População - Região 48
Tabela 16 – Média global da densidade - População/Área – Região 48
Tabela 17 – Densidade média do indicador População Área - Região 49
Tabela 18 – Média global da densidade - Investimento Área – Distrito 50
Tabela 19 – Densidade média do indicador Investimento Área – Distritos 50
Tabela 20 – Média global da densidade - Investimento População – Distrito 51
Tabela 21 – Densidade média do indicador Investimento População – Distritos 51
Tabela 22 – Média global da densidade - População/Área – Distrito 52
Tabela 23 – Densidade média do indicador População Área – Distritos 52
Tabela 24 – Média dos indicadores Investimento e População – Regiões 53
Tabela 25 – Média do Investimento e População - Regiões 53
Tabela 26 – Média dos indicadores Investimento e População – Distritos 54
Tabela 27 – Média do Investimento e População - Distritos 54
Tabela 28- Posicionamento das Regiões 55
Tabela 29- Posicionamento dos Distritos 57
Tabela 30- Posicionamento das Regiões 58
Tabela 31- Posicionamento dos Distritos 59

INDÍCE DE ANEXOS

Anexo 01 – Região – Densidade Média Global 66
Anexo 02 – Região – Média Global 67
Anexo 03 – Região – Densidade das Regiões 68
Anexo 04 – Região – Média das Regiões 69
Anexo 05 – Região – Total das Regiões 70
Anexo 06 – Região – Dados Entre Douro e Minho 71
Anexo 07 – Região – Dados Trás – os – Montes e Alto Douro 72
Anexo 08 – Região – Dados Beira Litoral 73
Anexo 09 – Região – Dados Beira Interior 74
Anexo 10 – Região – Dados Estremadura e Ribatejo 75
Anexo 11 – Região – Dados Lisboa e Setúbal 76
Anexo 12 – Região – Dados Alentejo 77
Anexo 13 – Região – Dados Algarve 78
Anexo 14 – Região – Dados Açores 79
Anexo 15 – Região – Dados Madeira 80
Anexo 16 – Distrito – Densidade Média Global 81
Anexo 17 – Distrito – Média Global 82
Anexo 18 – Distrito – Densidade dos Distritos 83
Anexo 19 – Distrito – Média dos Distritos 84
Anexo 20 – Distrito – Total dos Distritos 85
Anexo 21 – Distrito – Dados Aveiro 86
Anexo 22 – Distrito – Dados Beja 87
Anexo 23 – Distrito – Dados Braga 88
Anexo 24 – Distrito – Dados Bragança 89
Anexo 25 – Distrito – Dados Castelo Branco 90
Anexo 26 – Distrito – Dados Coimbra 91
Anexo 27 – Distrito – Dados Évora 92
Anexo 28 – Distrito – Dados Faro 93
Anexo 29 – Distrito – Dados Guarda 94
Anexo 30 – Distrito – Dados Leiria 95
Anexo 31 – Distrito – Dados Lisboa 96
Anexo 32 – Distrito – Dados Portalegre 97
Anexo 33 – Distrito – Dados Porto 98
Anexo 34 – Distrito – Dados Santarém 99
Anexo 35 – Distrito – Dados Setúbal 100
Anexo 36 – Distrito – Dados Viana do Castelo 101
Anexo 37 – Distrito – Dados Vila Real 102
Anexo 38 – Distrito – Dados Viseu 103
Anexo 39 – Distrito – Dados Açores 104
Anexo 40 – Distrito – Dados Madeira 105
Anexo 41 – Tabela Portugal 106
Anexo 42 – Diagrama Dispersão Portugal 107
Anexo 43 – Classificação contabilística das Aquisição de bens de capital - Investimento 109
Anexo 44 – Notas sobre Autarquias 110

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APDR	Associação Portuguesa Desenvolvimento Regional
BRIC	Brasil, Rússia, Índia e China
CCDR	Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional
CEFA	Centro de Estudos de Formação Autárquica
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CRP	Constituição da República Portuguesa
DGAA	Direcção Geral da Administração Autárquica
DGAL	Direcção Geral das Autarquias Locais
FBM	Fundo de Base Municipal
FCM	Fundo Coesão Municipal
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FGM	Fundo Geral Municipal
IGP	Instituto Geográfico Português
INA	Instituto Nacional de Administração
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOV JOVEM	Jovens Quadros para a Inovação nas PME
IRC	Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAL	Lei das Autarquias Locais - Lei 169/99
LFL	Lei das Finanças Locais - Lei n.º 42/98
MEI	Ministério da Economia e Inovação
NUTS	Nomenclaturas de Unidades Territoriais para fins Estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
POAT	Programa Operacional Assistência Técnica
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local
PRIME	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
VAB	Valor Acrescentado Bruto

CAPÍTULO 1 – Introdução

Este trabalho tem como problema o estudo empírico do investimento autárquico, no pressuposto de que a administração autárquica pela sua proximidade aos cidadãos é a que melhor conhecimento pode ter das necessidades das populações a quem por imperativos legais, deve procurar servir.

Espera-se, por isso, que a afectação dos recursos públicos seja efectuada tendo por princípio dotar o território, sob sua administração, de infra-estruturas colectivas susceptíveis de corrigir eventuais assimetrias, promovendo o desenvolvimento do seu território, em articulação com o governo central.

A existência de assimetrias regionais é um tema abordado por diversas áreas do pensamento científico a saber, sociologia, geografia entre outras, neste trabalho estudaremos o investimento efectuado pelas autarquias entre 2003 e 2006.

1.1- Problema de estudo

O objectivo principal deste trabalho é estudar o investimento efectuado pelas autarquias entre 2003 e 2006, logrando-se a partir daí extrair ilações, não se contemplando o eventual investimento do Governo Central nos diversos Municípios. O afastamento dos dados no tempo não é significativo, não implicando a desactualização das conclusões que se pretendem alcançar. Pretende-se, em última análise, detectar eventuais assimetrias na distribuição espacial do investimento. Assim, quando nos referimos a investimento autárquico está-se a falar em despesas classificadas como "*Aquisição de Bens de Capital* [1], efectuadas pelas Autarquias Portuguesas, que foram objecto de tratamento por parte da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)[2]. Os dados relativos à população residente são provenientes do Instituto Nacional de Estatística (INE)[3]. Quanto à área de implantação dos diversos municípios utilizaram-se os dados do Instituto Geográfico Português (IGP) publicados pelo (INE)[4].

---

[1] Classificadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro (Anexo II Agrupamento 7, subagrupamento 01)
[2] Disponível em: http://www.dgaa.pt/default.asp?s=12140
[3] Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOEStipo=ea&PUBLICACOEScoleccao=107818&PUBLICACOEStema=55466&selTab=tab0
[4] Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001235&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

Tendo-se definido como objectivos específicos os seguintes:

1. Investigar se a distribuição espacial do "*Investimento*" efectuado pelas Autarquias é equitativa.
2. Estudar se o "Investimento" poderá funcionar como um factor decisivo na captação de população.
3. Averiguar se um maior investimento autárquico constituirá um factor de desenvolvimento regional sustentável, autonomizado face à política regional de redistribuição.

1.2 - Condicionantes do estudo

Os dados que ora se estudam relativos à variável "Investimento" não se encontram desagregados como seria desejável, de tal modo que fosse possível isolar os diferentes Artigos "01 Terrenos, 02 Habitações, 03 Edifícios, entre outros, o que contribuiria para uma visão mais precisa de uma eventual relação entre Investimento e o desenvolvimento de uma dada região ou distrito. Todavia, mesmo com esta limitação pretende-se alcançar os propósitos enunciados.

Uma nota final, destaca-se o facto de terem existido correcções nas áreas dos municípios na região autónoma da Madeira, que não resultam de fenómenos de erosão ou sedimentação. Face às discrepâncias, contactou-se a delegação do I. G. P. naquela região que nos esclareceu que foram georreferenciados todos os municípios e a partir deste processo foram fixadas as respectivas áreas de cada um.

A metodologia a utilizar assenta no cálculo da densidade média das variáveis investimento, população residente e área de implantação, determinando-se a densidade populacional (Hab/Km^2), de investimento (€/Km^2) e de investimento versus população (€/Hab), está descrita no capítulo três, onde pode ser vista a forma como os dados foram tratados e organizados para eventualmente confirmar ou não os objectivos gerais e específicos deste trabalho, apresentando-se as fórmulas que se utilizaram nos métodos de cálculo.

No capítulo dois, procede-se à delimitação teórica deste trabalho, enquadrando-se a temática sob o ponto de vista das várias publicações existentes que versam sobre o assunto. Contém três partes, a saber: Introdução com algumas considerações teóricas de carácter generalista, uma segunda designada por Normativo Legal, onde se faz menção

à actividade das autarquias, mormente ao suporte legal que define as suas competências e finalmente uma terceira Território e Organização, aonde se explana alguma da teoria relevante sobre as várias correntes versando a organização do território.

O capítulo quatro designado por País contém o estudo empírico ou seja mostra o tratamento efectuado aos diversos dados, para consubstanciar ou não, as hipóteses que se colocaram para este trabalho. Neste capítulo utilizar-se-ão sobretudo os gráficos pela simplicidade com que ilustram os diversos resultados. Encontra-se dividido em três partes: a primeira mostra-nos uma panorâmica de Portugal (O País) considerado no seu todo, continente e regiões autónomas; a segunda (As Regiões) engloba os aspectos relacionados com esta forma de divisão administrativa do País e, por fim a terceira e última (Os Distritos) onde se apresentam os diversos valores encontrados.

O capítulo cinco é destinado à análise dos dados e discussão dos resultados, aonde se irá inserir alguma da informação mais pertinente que foi utilizada para dar corpo ao capítulo anterior.

Por último no capítulo seis apresentam-se as conclusões em torno da concretização dos objectivos traçados, será aqui que se concluirá pela autenticidade ou não dos objectivos específicos formulados: distribuição equitativa do investimento, eventuais assimetrias, ligação do investimento à captação de mais população e, por fim, a eventual ligação do investimento ao desenvolvimento sustentável de um País.

Para encontrar respostas empíricas sustentadas às questões formuladas nos objectivos, socorremo-nos do cálculo das densidades do investimento (€/Km^2) [5], e da população (Hab/Km^2)[6], utilizando como variável de controlo a área, e do investimento versus população (€/Hab) [7,], para cada um dos distritos e ou regiões. Incluem-se para efeitos de objecto geográfico os municípios das regiões autónomas, sendo para efeitos deste estudo tratados como uma região insular única ou um distrito.

Segundo Carvalho et al. (1999), "*todas as operações contabilísticas que pressupõem um compromisso e pagamento são para nós uma despesa*". Será uma despesa corrente, no

[5] Indicador usado pelo Ministério da Economia e da Inovação - Direcção-Geral de Geologia e Energia (2006), disponível em: http://dre.pt/pdfgratis2s/2006/07/2S144A000ES00.pdf
[6] Indicador empregue pela DGAA disponível em: http://www.dgaa.pt/livro/livro_geral.htm
[7] Indicador utilizado por Neira (2004), disponível em: http://www.usc.es/~economet/reviews/eers416.pdf e por Silva (2008), disponível em : http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=50400903

caso de ter sido destinada a serviços ou consumos correntes, ou despesa de capital, se a operação se destinou à aquisição de imobilizado. O agrupamento económico "Aquisição de bens de capital" apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação: "Investimentos", "Locação financeira" e "Bens de domínio público".

Será com base no subagrupamento "Investimento" que serão extraídas as respectivas conclusões, permitindo detectar se existem assimetrias na distribuição das Aquisições de Bens de Capital, sendo que, a verificar-se este facto estaremos a validar uma corrente de pensamento, corroborada por Guerreiro e Caleiro (2008)[8] com uma análise ao poder de compra *per capita* em Portugal. Este autor no seu estudo demonstra o insuficiente desenvolvimento das regiões do Interior face ao Litoral assim como das zonas mais a Norte face às do Sul.

Pensa-se, em desafio posterior ao presente estudo, cruzar estes dados com os referentes aos empréstimos efectuados pelos municípios, uma das forma de financiamento das Autarquias, porquanto constituem uma receita eventual que poderá destinar-se a fazer face a Despesas Correntes ou de Capital, utilizando o mesmo tipo de divisão administrativa. Ao relacionar-se o montante do investimento com o endividamento, poderá ser aferido o peso com que o mesmo contribui para as importâncias investidas.

No estudo dos vários documentos foi utilizada uma metodologia convencional, separando-se o entendimento do autor sobre as diversas matérias, enquadrando e concretizando os diversos conteúdos notando a sua lógica. A presumível conexão com o tema do trabalho, não se abdicando contudo de os estudar profundamente, para se adquirirem conceitos fundamentais, indispensáveis para um encadeamento coerente, perceptível e acessível aos leitores.

[8] Guerreiro G. e Caleiro A. - "Quão distantes estão as regiões Portuguesas? Uma aplicação de escalonamento multidimensional" Estudos Regionais nº 8. Angra do Heroísmo 2008. Disponível em: http://www.apdr.pt

CAPÍTULO 2 – Delimitação Teórica

Este capítulo será estruturado em três partes, a saber:

A "Introdução" onde se enquadra a temática e se expõem noções e conceitos gerais, situando o leitor nas principais linhas teóricas desta dissertação, sintetizando algumas das actuais correntes do pensamento sobre o objecto do nosso estudo. Não se pretende uma extensa explanação mas simplesmente uma introdução ao teor das diversas temáticas a abordar.

Numa segunda parte, que se designou como "Normativo Legal", será efectuado um percurso conceptual pela organização autárquica e correspondente enquadramento legal da sua actuação. Nomeadamente nas atribuições e competências que lhes estão delegadas em lei pelo poder central, elencando-se o suporte normativo daquilo que constitui a base visível da realidade que é o investimento autárquico. O objectivo desta segunda parte é elucidar o leitor sobre os diversos procedimentos legais a que devem obedecer alguns dos actos de gestão praticados por uma autarquia.

Na terceira parte, "Território e Organização", iremos abordar algumas teorias sobre ordenamento e organização do território, "sujeito activo do desenvolvimento regional" (Veltz, 1994), porquanto o modo como no território se encontram distribuídas as diversas actividades económicas, poderá influenciar o correspondente desenvolvimento sustentável, aliás conforme é defendido por Lopes (2001).

Pela proximidade e também pelo conhecimento dos recursos locais os municípios, podem afirmar-se como um dos principais agentes potenciadores de desenvolvimento local, essencial no quadro do paradigma[9] da territorialidade. A administração local é a privilegiada para desenvolver estratégias adequadas de desenvolvimento, num quadro de reforço e de articulação entre Governo e sociedade civil.

2.1 - Introdução

O Código de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas[10], determina que se considere como Despesas de Capital entre outras, as designadas no

[9] Um paradigma, é uma concepção da realidade ou de parte dela, pode ser modificado por causas internas (quando esgota a sua capacidade de dar respostas aos casos que estabeleceu), ou externas, isto é, a alteração dos fundamentos sobre os quais a realidade se baseia.

[10] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro

Agrupamento 07 - Aquisições de Bens de Capital. Este agrupamento económico apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação *«Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público».* Vejamos, então o que é legalmente o investimento:[11]

> 07.01.00 — «Investimentos». — *Não obstante as várias acepções em que o termo «investimento» pode teoricamente ser tomado, salienta-se que, para efeitos do presente classificador, o mesmo é encarado segundo uma óptica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).*
>
> *O conceito de «grande reparação» está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde, necessariamente, terão de constar objectivos de acréscimo de duração ou de produtividade dos bens de capital em causa.*
>
> *Assim, por exemplo, tratando-se de edifícios ou de habitações, são «Grandes reparações» e, consequentemente, classificáveis nas respectivas rubricas de investimento, as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis.*

Este subagrupamento engloba as rubricas: 01 Terrenos; 02 Habitações, entre outras deste subagrupamento, a totalidade das rubricas pode ser consultada em anexo a este trabalho. Por não se enquadrarem com o objecto do nosso estudo, excluem-se as despesas realizadas com os subagrupamentos:

> 07.02.00 Locação financeira — *"Compreende as despesas com contratos de locação financeira, de acordo com a legislação em vigor, incluindo, também, a opção de compra final, sendo que a componente juros deverá ser classificada na rubrica 03.03.00 — «Juros de locação financeira»".*
>
> 07.03.00 — «Bens de domínio público». — "*Englobam-se as despesas com os bens de domínio público que estão definidos na legislação em vigor",.*

O regime de contabilidade a que estão sujeitos os municípios enquadra-se no POCAL[12] cuja implementação teve como princípio a necessidade de promover uma gestão económica, eficiente e eficaz das actividades desenvolvidas pelas autarquias locais, previstas no âmbito das suas atribuições. Um dos muitos documentos a que este

---

[11] Consagrado no Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, vide pág. 1189

[12] Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

normativo legal obriga é o denominado, Quadros de contas do POCAL onde se insere o quadro 9.2 - Classificação económica, que delimita a classificação económica da Receita e da Despesa.

O Investimento classifica-se contabilisticamente como Aquisições de bens de Capital que conjuntamente com as Transferências de capital, Activos financeiros, Passivos financeiros e Outras despesas de capital, são incluídas nas Despesas de Capital. Constituindo uma das formas visíveis da acção do Estado, tomado em sentido lato, tendo-se em mente que a estrutura organizativa do País e a legislação delimitam os distintos níveis de actuação dos diversos órgãos da acção governativa, sejam eles de nível central ou local.

Sob o ponto de vista financeiro, os diversos municípios encontram-se dependentes em grande parte das transferências do governo central Pereira et al. (2007), que genericamente se classificam de correntes e capital. As primeiras, destinam-se a fazer face a despesas de carácter permanente directamente relacionadas com o funcionamento das autarquias, ao passo que as segundas, são destinadas ao financiamento de despesas de capital.

As transferências financeiras, encontram-se consignadas na *Lei de Finanças Locais* (LFL) [13], os montantes anuais a transferir resultam da participação dos municípios e das freguesias nos impostos do Estado, correspondem a uma verba equivalente a 33% da média aritmética simples da cobrança líquida, apurada do IRS, do IRC, excluindo as derramas, e do IVA, incluindo o IVA social em Rebelo (2007).

Portugal fundamenta os seus alicerces num regime democrático baseado na Constituição da República Portuguesa (CRP) "e na separação e interdependência de poderes" art.º 2 da CRP. Esta separação de poderes decorre do facto de as Autarquias Locais se inserirem nas várias espécies de entidades públicas, que desenvolvem uma administração autónoma do Estado, sendo apenas tuteladas pelo Governo, o que pressupõe a existência de orçamentos e políticas de investimento que não sofrem intervenção directa do Governo (Gomes Canotilho e Moreira, 1993).

[13] Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho e 94/2001 de 20 de Agosto, normativos que foram revogados pela Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro. No entanto este último diploma legal acaba por não interferir com a nossa base de dados por não estar em vigor à data a que os mesmos se reportam.

A organização espacial do território, constitui um factor determinante para o desenvolvimento sustentável de uma Nação, sendo recomendado a nível internacional, nomeadamente pelo tratado da União Europeia, favorecendo a população do correspondente Estado.

Ao focalizar-se a problemática do desenvolvimento regional tem-se em mente um conjunto de publicações oficiais e de alguns artigos científicos, que se debruçam sobre as possíveis explicações para a persistência de significativas assimetrias regionais, que comprometem o desenvolvimento espacialmente harmonioso do território nacional.

Em particular, pretende-se dar conta da forma como diversos autores têm procurado interpretar e solucionar, uma questão recorrente na ciência e na política regionais de complexidade crescente, marcada por uma globalização, pelo enfraquecimento dos Estados Nacionais, face a um frenesim de carácter especulativo dos movimentos internacionais de capitais (Scott e Storper, 2003). Acresce por outro lado a liberalização dos mercados e a ascensão de novas potências económicas na economia mundial – casos, por exemplo, dos Países designados na literatura por BRIC[14].

Pretende-se com isto dizer, que a lógica funcionalista identificada por autores como Maillat (1997), Cabugueira (2000) ou Cadima Ribeiro e Cruz (2003), se vê comprometida em termos de eficácia para responder ao problema atrás identificado, tanto mais que a ciência regional encara na actualidade o território como recurso estratégico para o desenvolvimento regional, em vez de mero suporte físico. Desta concepção "territorialista" defendida por Maillat (1997) resulta pois que o Desenvolvimento Regional não depende apenas das vantagens económicas de localização.

Se a mobilidade dos capitais poderá ser factor de progresso, é porventura insuficiente para reverter algumas tendências do subdesenvolvimento e de criação de assimetrias, uma vez que o primado do capital é obter lucro. Logo, as vantagens locais baseadas numa lógica de pura competitividade – custo, deverão ser tidas como temporárias, valendo apenas transitoriamente para efeitos do crescimento económico das regiões em detrimento de um crescimento regional sustentável, enquanto houver interesse das

[14] Falamos respectivamente do Brasil, Rússia, Índia e China

empresas transnacionais – tal como sugere Maillat (1997) ao referir-se ao que designa de “sindroma da filial”.

Mas, importa também acrescentar que o mesmo não se reduz a processos difusos de base local, segundo uma concepção pura de “Desenvolvimento Endógeno” (Sthör e Taylor, 1981), dadas as especificidades em matéria de atributos territoriais. Tais especificidades estão na origem da transição para uma terceira geração de políticas regionais, segundo um quadro de análise proposto em Maillat (1997).

Torna-se consensual na literatura, adquirindo uma relevância cada vez maior nos documentos oficiais de política regional, a afirmação clara do papel activo que cabe aos governos locais, de forma concertada com outros actores locais do desenvolvimento territorial. Prova disso é a diversidade de autores que nas últimas três décadas têm apelado ao papel das instituições públicas locais e regionais, em matéria de reforço das infra-estruturas de suporte à criação de pólos de ciência e tecnologia, fundamentais para a geração do conhecimento, inovação e empreendedorismo, vinculados ao território (Aydalot, 1986; Bogason, 2000; Maillat, 2002 e Turok, 2004; entre outros).

Daí que o investimento autárquico, enquanto um dos instrumentos vitais para a sua qualificação, seja merecedor de uma análise atenta em matéria de eficácia no combate às assimetrias regionais.

O território é, pois, um meio, um recurso, para garantir continuidades, competindo neste contexto aos municípios alargar a densidade material dos seus espaços económicos, que deverão exceder os recursos endógenos das suas áreas de implantação. Cabendo-lhes também, a par do Governo Central e de outros agentes económicos, o papel de dinamizadores da actividade produtiva nas suas regiões, fomentando a criação de infra-estruturas que conduzam à expansão da actividade económica, ao progresso dos seus espaços territoriais e das suas populações.

As alterações significativas que se fazem sentir ao nível da economia, obrigam a um esforço acrescido quando se pretendem definir esquemas de intervenção no território, uma vez que a utilização de alguns dos modelos tradicionais de política regional não originam os efeitos esperados, por se revelarem ineficazes face às constantes mudanças verificadas nos vários cenários presentes nos territórios (evolução tecnológica, escassez de mão-de-obra especializada, entre outros aspectos).

2.2 - Normativo Legal

Situar a actuação de uma autarquia no quadro legal vigente, traduz-se de uma forma simples em perceber qual a diferença existente entre atribuições e competências, porquanto é importante perceber a interligação existente entre as atribuições (fins) transferidas para uma autarquia e as competências (poderes) delegadas nos órgãos que a compõem. Se na primeira estamos ante uma enumeração exaustiva de tarefas e ou acções a realizar, naturalmente impessoal, já na segunda estamos perante uma delegação de competências que se materializa através da acção deliberativa do órgão a quem as mesmas foram delegadas. Como os órgãos de per si não tomam decisões, este papel está confinado aos titulares do respectivo cargo.

As atribuições e competências, correspondem àquilo que em termos de Direito Administrativo[15] é definido segundo Correia (2001), como: "*normas jurídicas orgânicas de eficácia externa,* [que] *disciplinam a estrutura organizatória da Administração Pública, definindo as pessoas colectivas públicas que a integram, as atribuições destas, os respectivos órgãos e competências e os serviços que dela fazem parte*. Podendo ser reclamadas contra a Administração Pública provocando efeitos a nível interno e externo.

Para Dias (2005), "*A distinção entre as atribuições e as competências tem importância não só para se compreender a diferença entre os fins que se prosseguem e os meios jurídicos que se usam para os prosseguir…*", a existência ou não de competência delegada, determina a validade dos actos praticados porquanto a delegação de competências de uma forma geral baseia-se em três pressupostos:

§ Tem de se basear na lei (Lei de habilitação);

§ Pressupõe a existência de dois órgãos ou um órgão e um agente;

§ Está dependente sempre de um acto de delegação;

[15] Trata-se de um ramo do Direito Público constituído pelo sistema de normas jurídicas que regulam a organização, o funcionamento e o controlo da Administração Pública em sentido orgânico. Regula-se pelo princípio: só é lícito o que é permitido por lei. Contrapõe-se ao Direito Privado onde vigora o princípio: é lícito, tudo o que não for proibido por lei. Teoria dos sujeitos da relação jurídica dotados ou não de poderes de autoridade pública (Ascensão, 2001).

No caso de que nos ocupamos, interessa-nos em particular o primeiro desses requisitos, cuja falta de verificação implica a invalidade da delegação de competências.

Pelo que na prática, qualquer órgão da Administração, ao agir, conhece e encontra pela frente uma dupla limitação: por um lado, está limitado pela sua própria competência não podendo, nomeadamente, invadir a esfera de competência dos outros órgãos da mesma pessoa colectiva (Morais, 2001). Por outro lado está também limitado pelas atribuições da pessoa colectiva em cujo nome actua, não podendo designadamente praticar quaisquer actos sobre matéria estranha às atribuições da pessoa colectiva a que pertence.

Esta distinção entre atribuições e competências tem a maior importância, não só para se compreender a diferença que existe entre os fins que se prosseguem e os meios jurídicos que se usam para se prosseguir esses fins, mas também, porque a lei estabelece uma sanção diferente para o caso de os órgãos da administração praticarem actos estranhos às atribuições das pessoas colectivas públicas ou actos fora da competência confiada a cada órgão: enquanto os actos praticados fora das atribuições são actos nulos, os praticados apenas fora da competência do órgão que os pratica são actos anuláveis (Rebelo de Sousa e Galvão, 1998; Zbyszewski, 2005).

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado através do Decreto-lei. nº 442/91 de 15 de Novembro alterado pelo D. L. nº 6/96 de 31 de Janeiro, estabelece um princípio geral da competência que decorre dos nºs 1) e 2) do art.º 29, à luz deste normativo; *"A competência é definida por lei ou por regulamento e é irrenunciável e inalienável, sem prejuízo do disposto quanto à delegação de poderes e à substituição."* E que: *"É nulo todo o acto ou contrato que tenha por objecto a renúncia à titularidade ou ao exercício da competência conferida aos órgãos administrativos, sem prejuízo da delegação de poderes e figuras afins."*

A competência só pode ser conferida, delimitada ou retirada pela lei: é sempre a lei que fixa a competência dos órgãos da Administração Pública – é o princípio da legalidade da competência, (Nandim, et al. 1998). Deste princípio decorrem vários corolários, a saber:

- A competência não se presume: isto quer dizer que só há competência quando a lei inequivocamente a confere a um dado órgão – vide art.º 29º, do CPA. Esta regra tem a excepção da figura da competência implícita;

- A competência é imodificável: nem a administração nem os particulares podem alterar o conteúdo ou a repartição da competência estabelecidos por lei – cf. art.º 30º do CPA;
- A competência é irrenunciável e inalienável: os órgãos administrativos não podem em caso algum praticar actos pelos quais renunciem aos seus poderes ou os transmitam para outros órgãos da administração ou para entidades privadas – cf. art.º 29º do CPA.

Esta regra refere-se à titularidade da competência e, por conseguinte, não obsta a que possa haver hipóteses de transferência do exercício da competência, designadamente a delegação de poderes e a concessão nos casos e dentro dos limites em que a lei o permitir.

Não existindo essa norma, a atribuição em causa fica como que sem efeito, na medida em que, não existem órgãos com competência para a concretizarem.

Dando um exemplo: nos termos da lei, as autarquias locais, e o município em particular, são autónomas e devem prosseguir o desenvolvimento local, dispondo do seu próprio orçamento para a execução das tarefas concretizadoras desse desenvolvimento. Ou seja, *é uma atribuição do município prosseguir o desenvolvimento da sua área territorial*, tendo ao seu dispor um orçamento próprio. Porém, coloca-se o problema *de saber que órgãos do município estão munidos da competência para elaborar e aprovar tal orçamento*. Pois bem, nos termos da lei, a competência para elaborar e definir o orçamento e demais documentos provisionais pertence à Câmara Municipal, sendo competência da Assembleia Municipal aprovar o orçamento que a Câmara elaborou e que submete à aprovação.

Assim temos que, no estatuto de uma pessoa colectiva, a par da enumeração das atribuições (interesse protegido) que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas (educação / espaços verdes / saneamento, entre outros.), têm também que ser definidas as competências de cada um dos seus órgãos, que são o conteúdo dos poderes funcionais para a prossecução das suas atribuições (poder para a sua realização, cf. (Freitas do Amaral, 1994).

Destas considerações, parece-nos ser de concluir, que para que determinado órgão de pessoa colectiva pública, como é o caso do município, possa praticar determinado acto,

não é suficiente que a lei tenha enunciado ou tenha conferido determinadas atribuições à referida pessoa colectiva, é também necessário que por lei estejam atribuídas determinadas competências a certo órgão, que levem à realização da dita atribuição.

Outro aspecto que se considera relevante é aferir o modo como decorrem as relações entre os órgãos das autarquias locais (Assembleia e Câmara Municipal) face às respectivas deliberações, possuindo os dois a mesma legitimidade sendo clara a definição do campo de actuação no âmbito das suas competências, porque entre a Assembleia e Câmara Municipal encontra-se consagrado o princípio da autonomia preceituado no nº 1 do art.º 239º da CRP onde explicitamente se afirma: *"A organização das autarquias locais compreende uma assembleia eleita dotada de poderes deliberativos e um órgão executivo colegial perante ela responsável"*, isto necessariamente obriga a que as deliberações do órgão executivo só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas pela forma prevista na lei, não seria lícito que a Assembleia pudesse revogar alterar ou suspender os actos do órgão executivo.

Centremo-nos agora em particular na Lei[16] no seu capítulo I (Princípios gerais), no nº 1 do seu art.º 2º encontra-se estatuído que: *"A descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e a eficácia da gestão pública assegurando os direitos dos administrados"* sendo que as atribuições específicas, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, são apresentadas posteriormente no capítulo II (art.º 13º para o Município).

Consagrando a antecedente Lei no nº 4, do seu art.º 2º que: *"<u>As competências</u> em matéria de investimentos públicos atribuídas aos diversos níveis da Administração por esta lei <u>são exercidas tendo em conta os objectivos e os programas de acção constantes dos planos enquadradores da actividade da administração central e da administração local</u>[17]"*. Ora as alíneas a) e seguintes até f), do nº 5, do seu art.º 2º, definem o complexo

[16] Lei nº 159/99 de 14 de Setembro

[17] A articulação dos planos enquadradores, por exemplo para o planeamento do território, é efectuada pelas denominadas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) que foram criadas especificamente para este fim.

de poderes que permitem aos órgãos das autarquias exercerem as atribuições que lhes permitam actuar em diferentes vertentes: *"a) Consultiva; b) De planeamento; c) De gestão; d) De investimento; e) De fiscalização; f) De licenciamento"*. Qualquer uma das competências enunciadas no ponto antecedente, podem ser praticadas internamente ou externamente à estrutura autárquica.

O modo, como a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais foi efectuada na Lei[18] leva a crer que existem autarquias que podem não possuir adequada capacidade técnica para o seu exercício, ideia reforçada pelo que é expresso no nº 1 do art.º 3º citando "*A transferência de atribuições e competências efectua-se para a autarquia local que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa"*. Encontra-se consagrado em Lei[19] um aspecto diferenciador do carácter geral e uniformizador a que a lei deve obedecer. Qual será a justificação para que um cidadão por exemplo do Corvo não seja tratado da mesma forma que um de Lisboa? Apenas porque a sua estrutura local não possui as mesmas atribuições? É possível argumentar fundamentando-se na dimensão territorial e populacional, contudo num território onde se pretenda um desenvolvimento harmonioso, porque aliás representa aquilo que está expresso no art.º 9º[20] da CRP como **"***Tarefas fundamentais do Estado*", as diversas assimetrias deveriam ser tendencialmente esbatidas e não consagradas de forma tão acintosa em lei.

No que concerne às atribuições e competências no seu geral propomos resumi-las em quatro pontos:

> I - As atribuições são os fins de interesse colectivo a prosseguir pela pessoa colectiva de direito público.
>
> II - As atribuições são conferidas por lei e só por lei podem ser alteradas.
>
> III - A competência é o complexo de poderes funcionais conferido ao órgão da pessoa colectiva, com vista à realização das atribuições desta.

---

18 Lei nº 159/99 de 14 de Setembro

19 Lei nº 159/99 de 14 de Setembro

20 Concretamente na alínea g) do artº 9º "*Promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional, tendo em conta, designadamente, o carácter ultraperiférico dos arquipélagos dos Açores e da Madeira*"

IV - A competência é definida por lei ou regulamento e é irrenunciável e inalienável, mas o seu exercício pode ser, permitido pelo órgão originariamente competente a outro órgão, mediante acto de delegação.

Tendo-se já abordado os principais aspectos legais que delimitam as atribuições dos municípios mais propriamente dos seus diversos órgãos, debrucemo-nos agora sobre os aspectos relacionados com a sua actividade mais exactamente sobre a realização de despesas para aquisição de bens de capital.

As aquisições de bens de capital encontram-se enquadradas por vários normativos, materializam-se através de um sem número de procedimentos anteriores e posteriores à sua execução física, que não pretendemos enumerar de forma extensiva pois por si só constituiria objecto de uma dissertação, no entanto procuraremos enquadrar o contexto em que elas são realizadas e por quem, ou seja quem é a entidade administração autárquica e onde esta se insere no Estado.

Dentro do quadro dos encargos autárquicos existem alguns que não podem ser considerados como despesas de capital. É o caso, por exemplo, da despesa efectuada com o pessoal, que é classificada como despesa corrente. Da classificação contabilística das receitas e despesas não nos ocuparemos, pois não faz parte do objectivo deste trabalho. Releva-se, no entanto, que todas as operações financeiras e contabilísticas relacionadas com o investimento devem ser efectuadas tendo em conta o estabelecido no POCAL nomeadamente nos termos da classificação a que deve obedecer a aquisição de bens de capital e das outras despesas.

A realização de investimento pressupõe *capacidade financeira* para tal. Também este aspecto está regulamentado na lei, existindo fontes de financiamento próprio das autarquias, produto de diversas taxas cobradas por serviços prestados aos cidadãos, não sendo muito representativas sobretudo nos municípios de menores dimensões. Neste contexto cabe ao Governo suprir estas debilidades, no âmbito da LFL, na qual é consagrada a autonomia financeira dos municípios e das freguesias no seu art.º 2.

Uma das fontes do financiamento autárquico são as designadas "*Transferências financeiras para as autarquias locais*", estabelecidas no art.º 10 do nº1 ao nº 7, da já supra citada lei de que se transcreve parte:

"1 — Os municípios têm direito a uma participação em impostos do Estado equivalente a 30,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA), assim distribuída:

a) 4,5% como Fundo Base Municipal (FBM), de acordo com o disposto no artigo 10.º-A;

b) 20,5% como Fundo Geral Municipal (FGM), de acordo com o disposto nos artigos 11.º e 12.º;

c) 5,5% como participação no Fundo de Coesão Municipal (FCM), nos termos do disposto nos artigos 13.º e 14.º.

4 — Os montantes correspondentes à participação dos municípios nas receitas referidas no nº. 1 são inscritos nos orçamentos municipais, 60% como receitas correntes e 40% como receitas de capital e transferidos por duodécimos até ao dia 15 do mês correspondente.

7 — Os índices a ser utilizados no cálculo do FGM, FCM e FFF deverão ser previamente conhecidos, por forma a que se possa em tempo útil solicitar a sua correcção."

A afectação de recursos económicos preconizados na LFL, traduz-se na prática pela existência de três fundos a saber: O FBM[21] que é distribuído igualmente por todos os municípios, o FGM foi criado com o objectivo de contribuir para uma eficiente afectação de recursos (eficiência) e o FCM é destinado a promover a redistribuição mais justa de recursos (equidade territorial).

São estes 40% da receita, a que se refere o nº 4 do art.º 10 da supra citada lei, que por imperativo legal são afectos às despesas de capital, no entanto os recursos financeiros disponibilizados aos municípios podem ser aumentados, mediante o recurso ao crédito conforme referido nos nºs 1 a 8 do art.º 23º, indicando o art.º 24 as características do endividamento municipal. O que se encontra disposto na lei, quanto ao recurso ao crédito pelas autarquias locais, pode ser compulsado nos art.ºs 23º a 26º da LFL.

Outro molde de financiamento de que dispõem as autarquias é o recurso a fundos comunitários. Para o efeito são efectuadas candidaturas, após aprovação, os montantes

---

[21] Ver cálculo das transferências para o ano de 2003 disponível em: http://www.dgaa.pt/fin2.htm, o FBM foi criado pela lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto, por alteração ao art.º 10 da LFL, art.º 12.º Distribuição do FGM, e art.º 14.º Distribuição do FCM,

disponibilizados vão sendo atribuídos em função do progresso da sua execução física, a cooperação técnica e financeira é outro meio de um município arrecadar receitas que poderá posteriormente gerir da forma que lhe for mais conveniente. As diversas formas que podem ter as receitas dos municípios, estão consignadas no art.º 16 da LFL. Evidenciadas que estão algumas alternativas de que os municípios dispõem para obter fundos e consigna-los às aquisições de bens de capital, toda a actividade é majorada pelo equilíbrio que deve existir entre as receitas e as despesas.

2.3 - Território e Organização

Uma, entre outras, das tarefas fundamentais do Estado conforme expresso na alínea g) do art.º 9º da Constituição da Republica Portuguesa, é: "*Promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional, tendo em conta, designadamente, o carácter ultraperiférico dos arquipélagos dos Açores e da Madeira*". Também as autarquias locais devem prosseguir este fim (art.º 28º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro), pelo que estamos perante uma complementaridade de atribuições. De modo que ao poder central, através dos órgãos respectivos, compete a definição das linhas políticas de orientação promotoras do desenvolvimento global do País. Aos municípios, compete actuar como entidades promotoras do desenvolvimento na sua área territorial, pois enquanto pessoas colectivas que são, para a realização dos seus fins, vêm consagrados em lei os direitos necessários à realização desses mesmos fins, o que se designa por capacidade jurídica.

Associado à melhoria do rendimento *per capita* das populações e a uma maior preocupação com as questões ambientais, e consequente utilização racional das fontes de energia, o desenvolvimento da qualidade dos serviços sociais, tem motivado uma maior intervenção cívica ao nível social (Malinvaud, 1993) sublinha a participação activa dos cidadãos na definição de uma estratégia de desenvolvimento, baseada em processos de planificação participada, e na transformação do sistema produtivo territorial, promovendo a diversificação, o crescimento económico da região baseado na mobilização de recursos de base local / regional, promovendo o desenvolvimento do seu potencial endógeno.

O desenvolvimento endógeno é caracterizado por Cadima Ribeiro e Santos (2005) como:

> "*um paradigma que parte da ideia básica de que o sistema produtivo dos países cresce e transforma-se utilizando o potencial de desenvolvimento existente nos territórios, isto é, nas regiões e cidades…*".

Este conceito está ligado ao papel que o investimento autárquico pode desempenhar no crescimento do sistema produtivo local.

A política regional reconhece que muitas mudanças associadas à globalização, nomeadamente ao nível da inovação tecnológica, podem constituir episódios em direcção ao desenvolvimento sustentável a nível regional, o qual "*deve ser baseado no progresso em três áreas: a economia, a sociedade e o meio ambiente*" (OCDE, 2008). Referimo-nos, em particular, ao papel que podem desempenhar no despontar de clusters locais potenciadores desse mesmo desenvolvimento[22]. A coesão territorial, depende da conversão da diferença em vantagem, contribuindo assim, para o desenvolvimento sustentável de toda a região com o aproveitamento de todas as sinergias existentes.

A definição de políticas activas de desenvolvimento territorial, exige que se conheça com rigor a caracterização do tecido económico da zona, e as possíveis complementaridades que se possam vir a estabelecer. Com o apoio de todos os actores interessados, extravasando os limites administrativos dos municípios através de redes de cidades (Pezzini, 2003). Veja-se o que se encontrava consignado no PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia, Eixo 2 do Plano de Desenvolvimento Regional[23], como por exemplo o programa INOV – JOVEM, ou no FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional[24], veja-se o caso do programa (SIME – Sistemas de Incentivos à Modernização Empresarial.

Tornar a dimensão espacial explícita, deverá ser um dos papéis da política territorial. Assiste-se sobretudo na União Europeia a uma cada vez maior convergência de ordem monetária e fiscal, e à adopção de políticas estruturais semelhantes entre os países que a compõem, com o objectivo de potenciar os seus recursos. O conjunto das políticas públicas, pode contribuir para a procura de entreajuda na resposta a desafios comuns, potenciando massa crítica e valor acrescentado com actuações conjuntas, explorando sinergias e complementaridades territoriais (Ferrão, 1997).

---

[22] Entende-se por *cluster* uma aglomeração espacial de empresas e instituições ligadas a uma determinada actividade ou sector (Porter, 1998).
[23] Disponível em: http://www.prime.min-economia.pt/presentationlayer/prime_Home_00.aspx
[24] Disponível em: http://www.qca.pt/fundos/feder.asp

A procura da coesão territorial, suscita uma clarificação das múltiplas temáticas que levanta. Sejam elas: o ordenamento do território, a utilização óptima dos recursos endógenos, a própria dinâmica do desenvolvimento integrado e homogéneo de todo o território nacional, entendido como um todo que importa estruturar e promover e no qual o investimento autárquico naturalmente se insere como instrumento potenciador.

O entendimento partilhado destes assuntos, pode ajudar a melhorar a gestão da política de coesão, tornando-a mais flexível e mais capaz de se adaptar à escala local e regional, quer se trate de um dado município ou de uma dada comunidade urbana inter-municipal, dando expressão às preferências e necessidades locais, melhorando a coordenação com outras políticas a todos os níveis, em harmonia com o princípio da "subsidiariedade e transversalidade" [25] que o desenvolvimento pode prosseguir.

Podemos entender o desenvolvimento local como um modo de diversificação e ou um catalisador das actividades económicas e sociais dum território afectando e articulando os seus recursos e as suas energias. Neste contexto do desenvolvimento regional, pode-se formular uma outra questão, que consiste em saber como assegurar a harmonia do crescimento sustentado de um território, conjugando dois vectores estratégicos:

- Da qualificação e organização dos espaços territoriais, sejam eles municipais ou de uma outra região mais vasta. Neste particular as comissões coordenadoras do desenvolvimento regional (CCDR)[26] possuem um papel potenciador e determinante para o resultado final;

- Da implantação de actividades económicas em novas áreas ou em aglomerados que se tornem polarizadores do interior, desta forma "alavancando" os espaços rurais adjacentes onde eles perduram (Barbosa de Melo, 2005).

Também as políticas públicas de combate à pobreza e à exclusão social, desenvolvidas por entidades mais próximas ao território, podem constituir um meio eficaz de potenciar

---

[25] Quando se fala em subsidiariedade e transversalidade refere-se o papel que o investimento autárquico enquanto factor de desenvolvimento territorial pode desempenhar no sentido de suprir eventuais falhas do sector privado. Nomeadamente na criação de infra-estruturas que promovam mais e melhores factores de produção, uma vez que o termo subsidiariedade nos remete para a filosofia e para o papel que a sociedade pode ter no colmatar de certas necessidades do indivíduo.

Não estando directamente associado ao investimento poderá resultar dele de um modo transversal entre outros o aumento do nível de escolaridade ou a diversificação da oferta cultural.

[26] Vide art.º 4 do Decreto - Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio

a estabilidade social de uma região, abrindo perspectivas para o seu desenvolvimento, podendo-se destacar acções que procuram a revitalização de áreas rurais deprimidas, ou nas cidades através da reabilitação de espaços urbanos degradados, dando-lhes uma vida nova, actuando desta forma em sectores de maior impacto social.

A melhoria da equidade ao nível de oportunidades de acesso, da qualidade e da prestação da generalidade dos serviços colectivos aos cidadãos, independentemente da respectiva localização no território ou da sua situação sócio - económica, merece assim uma preocupação acrescida. Neste contexto a administração local poderá revelar-se uma força potenciadora de sinalização, encaminhamento e resolução de desigualdades entre cidadãos, graças à proximidade de que dispõem junto dos mesmos.

Igualmente uma questão recorrente na temática da gestão autárquica, prende-se com a forma como é realizado o investimento, nomeadamente quanto à eficácia do mesmo como meio de promover o desenvolvimento do território onde é efectuado. Neste particular, Juan Mozzicafreddo em prefácio ao livro (Zbyszewski, 2006) afirma:

> "*Ora, um aspecto da administração local que definitivamente, não se pode considerar estruturado ou consolidado, refere-se à utilização dos recursos públicos, à aplicação indutora de desenvolvimento, à equidade redistributiva e, principalmente, à qualidade da gestão pública dos orçamentos locais, ou seja, a forma, os indicadores e a afectação das receitas e despesas locais e centrais"*.

Por tradição, com a aproximação de eleições autárquicas o País entra num frenesim de obras públicas, o que no presente estudo não terá especial relevância. Tal aspecto só poderia ser devidamente aprofundado com uma visão de longo prazo, o que não é exequível dada a inexistência de dados estruturados nesse sentido: apenas se conhece os que ora se pretendem analisar.

Estamos perante uma relação de causa/efeito: o facto de serem efectuadas obras tem para os políticos locais um efeito directo, ao traduzirem-se no aumento da probabilidade de serem reeleitos. Poderá, então, o investimento público estar associado a um ciclo político eleitoral ao nível municipal?

Será, naturalmente, uma questão pertinente para uma investigação aprofundada. A nossa contribuição, por ora, consistirá num olhar atento sobre os "números" do investimento autárquico, durante um determinado momento no tempo, e a partir destes relacionar a

sua aplicação com a área e a população, com o intuito de verificar se existem ou não assimetrias na sua distribuição espacial.

A análise da governação local em Portugal, e em particular os factos municipais, só podem ser estudados conjuntamente com os contributos de outras áreas de conhecimento, que não apenas pela racionalidade económica dos números.

Para que se promova o desenvolvimento regional coeso e sustentado de Portugal é necessário conhecer de um modo profundo e actual as especificidades territoriais para que possa existir uma justa e equilibrada repartição territorial dos recursos públicos que impulsione a coesão municipal. Uma das questões que se coloca é a da não existência de um planeamento global, que enquadre o tipo de investimento que cada um dos municípios vai realizando isoladamente, perdendo-se uma visão de conjunto que poderá conduzir à existência de infra-estruturas idênticas relativamente próximas, exemplo um pólo desportivo, aspecto defendido por (Lopes, 2001) que se ilustra na figura seguinte.

Figura 01 – A Problemática do Desenvolvimento Regional

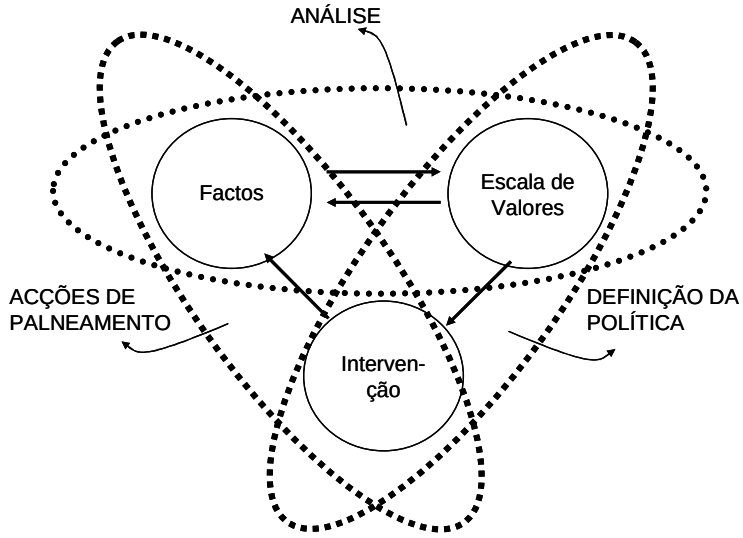

Fonte: Adaptado de Lopes (2001, p.22)

Entende-se o desenvolvimento como um processo empenhado e espinhoso, admitindo diversas formas de o promover e de o avaliar. Estamos diante de realidades diferentes, difíceis e diversificadas, pelo que poderemos estar perante desenvolvimento ou não desenvolvimento, com objectivos distintos, face aos dois grandes paradigmas que

monopolizam o debate acerca do desenvolvimento: o paradigma *funcionalista* e o paradigma *territorialista*.

Para Stöhr e Taylor (1981), o desenvolvimento deverá ser percebido como um modo de difusão de oportunidades para as pessoas, organizadas territorialmente, através da mobilização das suas aptidões, para o seu bem comum, o que permite abordagens concentradas nessas comunidades locais de desenvolvimento, permitindo perceber a dimensão vivida dos problemas, para potenciar a motivação endógena destes grupos. Consequentemente, o enfoque poderá ser aplicado aonde estão configuradas as necessidades ou a insatisfação, ou seja, onde se sentem as aspirações, os problemas ou os conflitos (manifestos ou latentes) dos habitantes em analogia directa com o seu dia-a-dia "experimentado", em ligação com as associações colectivas não se descurando o conhecimento do mundo e da vida destas comunidades.

A política regional tradicional determinava um modelo de crescimento concentrado, procurando distribuir territorialmente a actividade económica, utilizando recursos exteriores às áreas carenciadas. A política regional de cariz territorial busca "*ultrapassar os desequilíbrios fomentando o desenvolvimento de todos os territórios com potencialidades de desenvolvimento competitivo*" (Vasquez Barquero, 1995).

Territorialmente, os problemas que se colocam não são simplesmente económicos, sociais, culturais ou ambientais. O que implica que num processo de desenvolvimento territorial seja integrada a identidade territorial regional e mesmo a local, que é multidisciplinar na sua essência, em oposição à óptica funcionalista da "solução – tipo" que é aplicada sem atender às realidades existentes, as eventuais soluções surgem naturalmente pela junção das diversas áreas do conhecimento que caracterizam uma análise baseada no território.

O desenvolvimento pode assumir formas múltiplas e diferenciadas que, adaptadas na sua génese a cada um dos territórios estudados, centradas naquilo que constitui a tipicidade territorial. É este enfoque na dimensão local, que converte o paradigma da territorialidade numa alternativa ao paradigma funcionalista. Emerge o desenvolvimento local como processo de diversificação e de melhoria das actividades económicas e sociais dum território, a partir da incorporação e articulação dos seus recursos e das suas

sinergias, como consequência do empenho da sua população e pressupondo a presença dum projecto de desenvolvimento, integrando as diversas componentes já aludidas.

O desenvolvimento constitui um processo complexo, mas ao mesmo tempo dinâmico, que subentende a promoção e avaliação da sua progressão, pelas realidades distintas e intrincadas que encerra, pois poderemos ser conduzidos a desenvolvimento ou a não desenvolvimento, pela inadequação dos objectivos diferenciados, que se definiram aquando da escolha de um dos dois grandes paradigmas, que abarcam a discussão acerca do desenvolvimento: o paradigma funcionalista e o paradigma da territorialidade.

É necessário mencionar que a consolidação do desenvolvimento dos territórios, encontra-se confrontada com o carácter da democracia e do funcionamento dos mecanismos de governo na região ou local. As autoridades locais, poderão vir a desempenhar um papel de relevo no processo de transformação de um território, ao articularem, dinamizarem e fomentarem todo o processo interactivo de identificação, percepção e exploração do conhecimento num determinado território, com o objectivo de promover o seu desenvolvimento (Capello, 2008).

A participação das comunidades locais na definição das políticas territoriais, é de grande importância na construção dos processos de aprendizagem colectiva. Sendo que estes, representam uma visão socialmente partilhada sobre o futuro das comunidades, possibilitando consensos mobilizadores que sustentem a implementação de políticas de desenvolvimento e promovam o seu crescimento económico. A qualidade e o reforço dos processos de definição de políticas e estratégias de desenvolvimento, constituem um recurso indispensável para a coesão territorial e social de qualquer território.

As preocupações com o desenvolvimento económico de uma região, podem alavancar características completamente novas nos sistemas locais de produção, conduzindo ao aumento do emprego local e à melhoria do nível de vida da população, opção que é aliás defendida pelo paradigma territorialista, adquirindo maior expressão actualmente face ao ambiente em que a dúvida e a perturbação são grandes no domínio económico. Fará sentido definir como uma das prioridades da estratégia actual de desenvolvimento local, o desenvolvimento de capacidade competitiva do território, potenciando-se a capacidade

empreendedora, a inovação, a melhoria da qualidade do capital humano[27], adequando-o às necessidades das estruturas produtivas locais, e a flexibilização do próprio sistema produtivo.

Como já foi realçado, uma estratégia de desenvolvimento local, pressupõe acções baseadas nas condições de cada localidade e ou região, capazes de utilizarem eficazmente as potencialidades de desenvolvimento existentes, que poderão ser combinadas com políticas sectoriais e regionais proporcionadas pela administração central, assume relevância no contexto actual em que vivemos, a reestruturação produtiva e a mudança estrutural da economia. Estando as economias locais e regionais integradas no sistema económico nacional e ou internacional, os problemas que possam surgir nestas são sempre problemas nacionais, e os sistemas produtivos regionais e ou locais são componentes dos sistemas nacionais de produção, entendendo-se por sistemas nacionais de produção todos os meios capazes de gerar riqueza.

As desigualdades territoriais que caracterizavam vincadamente o país até à década de setenta, ainda que tivessem desde então ocorrido progressos substanciais em termos de alguns bens públicos postos à disposição dos cidadãos, designadamente com a melhoria do parque escolar existente o que permitiu um acesso mais generalizado à educação, visando tornar o país territorialmente mais coeso, atenuando desta forma algumas carências. No entanto, a criação de dinâmicas de competitividade próprias nas zonas menos desenvolvidas do país permanece ainda bastante incipiente, originando que continuem cativas das medidas proteccionistas da política regional.

O contraponto entre regiões dotadas de mais e melhores acessos permitindo uma melhor circulação de pessoas e bens, e outras desprovidas de vias de comunicação e de indústrias de grande dimensão, induziu-nos à análise deste conjunto de dados: Investimento, População e Área, que se julgam suficientes para demonstrar a existência ou não de assimetrias de âmbito espacial.

[27]Capital humano engloba o conhecimento, habilidades, competências e atributos incorporados nos indivíduos que facilitam a criação de bem-estar pessoal, social e económico (OCDE, 2008). Disponível em: http://www.oecd.org/document/1/0,3343,en_21571361_37705603_41521985_1_1_1_1,00.html

CAPÍTULO 3 - Metodologia

Quanto à metodologia a utilizar, ela consistirá substancialmente na observação e tratamento de informação relativa às aquisições de bens de capital (investimento) efectuadas pelos municípios portugueses, utilizando-se as respectivas médias.

Recorre-se a fontes documentais directas escritas, assentes nos dados publicados pela Direcção Geral da Administração Local (DGAL)[28], pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)[29] e pelo Instituto Geográfico Português (IGP) disponível no portal do (INE)[30].

Quanto à documentação indirecta, será obtida a partir da bibliografia consultada que se encontra disponível em Centros de Documentação e Informação de diferentes entidades oficiais, com especial destaque para os seguintes: INA; CEFA, e OCDE.

A pesquisa e recolha de dados foi efectuada através de fontes terciárias (encontram-se disponíveis via internet nos endereços já disponibilizados), para sistematizar a análise e a consulta dos dados originais e dos cálculos efectuados, sendo também um auxiliar para a elaboração de conclusões. Criaram-se dois tipos de tabelas a saber:

Tipo 1 – Individuais - Região e ou Distritos

i. Organização de Dados.

A estrutura destas tabelas permite relacionar todos os dados que se estudaram, possibilitando uma leitura rápida sobre um determinado município distrito ou região. Os dados das variáveis Investimento (€), População (Hab) e Área (Km^2), estão desagregados numa base anual, reportando-se aos respectivos valores totais.

A consulta a uma tabela relativa a uma dada Região, permite também visualizar os municípios e Distritos que a ela estão agregados, as dos Distritos fornecem igualmente

---

[28] Disponível em: http://www.dgaa.pt/default.asp?s=12140

[29] Disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOEStipo=ea&PUBLICACOEScoleccao=107818&PUBLICACOEStema=55466&selTab=tab0

[30] Disponível em:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001235&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

informação sobre quais os concelhos que o compõem, podendo-se a partir dai extrapolar qual é a situação real de um dado município, anexos (6 a 15 e 21 a 40).

Tipo 2 – Resumos – Regiões e Distritos

i. Totais Regiões/Distritos.

Apresenta um resumo dos totais de todas as variáveis no hiato estudado, separadas por anos de cada uma das regiões ou distritos, anexos (5 e 20).

ii. Média das Regiões/Distritos.

Agrupa os dados das regiões e distritos, com base nas médias calculadas das diferentes varáveis permitindo visualizar a sua progressão entre 2003 e 2006, anexos (4 e 19).

iii. Densidades das Regiões/Distritos.

Nesta tabela estão sistematizadas as diversas densidades calculadas para todas as regiões e distritos e a sua evolução temporal de 2003 a 2006, anexos (3 e 18).

iv. Média Global.

Agrupa os dados, de todas as regiões ou distritos, referentes às médias calculadas, estas tabelas não se encontram desagregadas por anos, anexos (2 e 17).

v. Densidade Média Global.

Agrega os cálculos relativos às densidades de todas as regiões e distritos, é indiferente o cálculo das densidades a partir dos valores totais ou médios, anexos (1 e 16).

O tratamento dos dados objecto deste estudo no período já referenciado fundamenta-se no cálculo de densidades utilizando-se a seguinte fórmula geral:

$$d_{in} = \frac{Média\ ou\ Total\ da\ Variável\ i}{Média\ ou\ Total\ da\ Variável\ n}$$

São utilizados os valores médios das diversas variáveis, investimento, população residente e área de implantação de cada uma das regiões ou distritos, a opção pelo uso dos valores médios prende-se com dois aspectos: por um lado, o facto de que alguns valores, nomeadamente a área de alguns dos municípios, sofrerem alterações

significativas neste período; por outro, em 2006 o município de Setúbal não apresentou as suas contas de gerência o que se traduziria em desvios significativos quando se utilizassem os valores totais,

No entanto nas diferentes tabelas os valores totais são apresentados apenas com carácter informativo, pois serão utilizados para o cálculo de correlações entre as diversas variáveis, aonde obrigatoriamente terão que ser utilizados esses valores totais.

Os diferentes Municípios encontram-se distribuídos pelas Regiões de acordo com a distribuição espacial das regiões administrativas, consagrada na Lei n.º 19/98 de 28 de Abril - Lei de criação das regiões administrativas, os distritos foram instituídos por lei em Abril de 1835, em 1927 foi criado o distrito de Setúbal, altura em que foram suprimidos também os distritos insulares dos Açores e Madeira, não se conhecendo alterações da divisão administrativa posteriores a estas datas, a circunscrição territorial está definida na Carta dos Distritos Portugueses disponibilizada pelo IGP[31], nas quais nos baseamos para efectuar a distribuição dos Municípios pelos Distritos.

A aglomeração dos municípios em regiões e distritos, baseia-se no facto de se encontrarem definidos por lei, tendo-se mantido inalterável a fixação dos diversos municípios às regiões ou distritos que ora se estudam, por outro lado a escolha destas divisões permite a comparação a escalas diferentes da mesma realidade, possibilitando também observar se as eventuais assimetrias serão ou não atenuadas por este efeito de escala.

A utilização de outra divisão nomeadamente a designada Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos abreviadamente designada por NUTS, resultaria na impossibilidade de comparação dos dados dos diversos anos, foram sendo introduzidas modificações com municípios a ver a sua localização alterada de uma NUT para outra.

Para validar os objectivos traçados, afigura-se necessário estudar uma eventual interdependência entre as diversas variáveis, recorrendo ao conceito estatístico de correlação. Neste sentido, estudamos por exemplo as variáveis Investimento e Área e

[31] Disponível em: http://mapas.igeo.pt/igp/igp.phtml

define-se como população a Região. Tome-se uma amostra[32] de Dados Emparelhados (x,y) esta é aleatória como a que se apresenta na tabela infra.

Tabela 01 - Dados Emparelhados Investimento e Área.

x	Investimento (€)	5.399.585	9.908.258	15.984.769	6.181.835	4.569.824
y	Área (Km^2)	110	53	76	68	47

Fonte: Elaboração própria sobre dados do INE e DGAL

Com base nos dados da tabela 1 efectuou-se o respectivo diagrama de dispersão, que se apresenta na figura seguinte.

Figura 02 – Diagrama de Dispersão

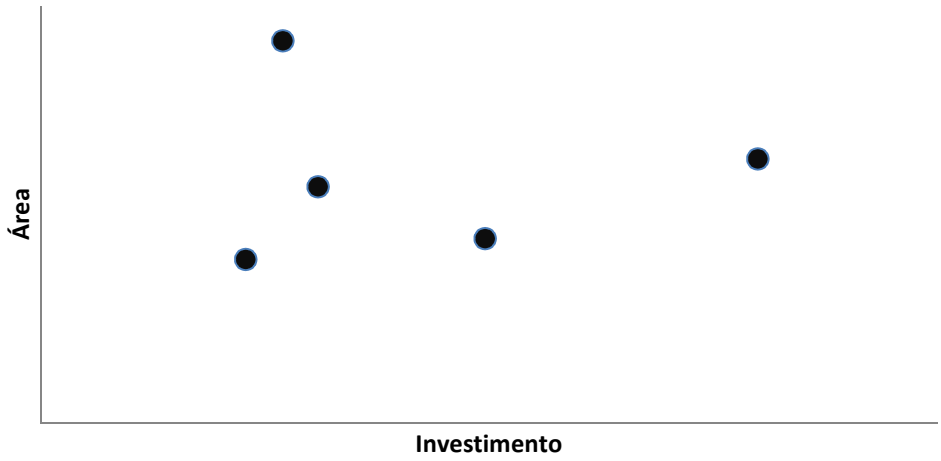

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

As conclusões tiradas do gráfico são subjectivas, em concreto pode indiciar que não existe correlação entre o investimento e a área, são necessários métodos mais precisos e objectivos. Utiliza-se o coeficiente de correlação linear para detectar padrões lineares, que medem o grau de relacionamento linear entre os valores emparelhados x e y numa amostra, a fórmula abaixo mostra-nos como pode ser calculado.

$$r_{xy} = \frac{n\sum x * y - (\sum x) * (\sum y)}{\sqrt{n * (\sum x^2) - (\sum x)^2} * \sqrt{n * (\sum y^2) - (\sum y)^2}}$$

[32] Dados retirados ao acaso de entre todos os valores estudados e não correspondem a um município em particular.

Com os mesmos dados da tabela 1 e como auxiliar ao cálculo do coeficiente de correlação linear construiu-se a tabela infra, onde se detalham todos os factores necessários ao cálculo do coeficiente de correlação linear. Para o cálculo deste coeficiente, não se deverão utilizar médias, pois são suprimidas as variações entre indivíduos, o que irá inflacionar o coeficiente calculado.

Tabela 02 - Cálculo do Coeficiente de Correlação linear.

Totais	***X (Investimento)***	***Y (Área)***	***X*Y***	***X^2***	***Y^2***
A	5.399.585	110	593954350	29.155.518.172.225	12.100
B	9.908.258	53	525137674	98.173.576.594.564	2.809
C	15.984.769	76	1214842444	255.512.839.983.361	5.776
D	6.181.835	68	420364780	38.215.083.967.225	4.624
E	4.569.824	47	214781728	20.883.291.390.976	2.209
Total	***42.044.271***	***354***	***2.969.080.976***	***441.940.310.108.351***	***27.518***

Fonte: Elaboração própria sobre dados do INE e DGAL.

Depois de efectuados os cálculos o valor encontrado para r foi de -0,016, mas iremos utilizar o seu módulo para validar a existência de alguma correlação. Mas antes disso vamos interpretar o coeficiente de correlação linear:

Estará sempre entre –1 e 1;

Quanto mais próximo de 0, menor a correlação linear;

Quanto mais próximo de ±1, maior a correlação linear.

No caso vertente, não há evidência suficiente para apoiar a existência de uma correlação linear significativa, antes pelo contrário poderemos afirmar que não existe, para sabermos se é estatisticamente significativa deverá prosseguir-se para o teste de Hipóteses e a partir destes, verifica-se se o valor p é inferior ao nível de significância (0,01, 0,05 ou 0,1), o que não se irá efectuar porque não se enquadra na metodologia a utilizar.

CAPÍTULO 4 - O País

Os resultados do denominado estudo empírico é o objecto deste capítulo, ultrapassada a fase de organização dos dados encetou-se o processo exploratório dos mesmos, para se obter resposta aos objectivos gizados. Estamos perante trezentos e oito resultados de cada uma das variáveis, numa base anual, estudaremos quatro anos como já foi afirmado anteriormente, sendo que a amostra representa 99,97% da população. A razão de não estar a totalidade, o que seria expectável face ao tipo de dados em análise, deve-se ao facto de o município de Setúbal não ter apresentado o seu relatório de prestação de contas de gerência no ano de 2006.

Conforme já explicado na metodologia, utilizaram-se as médias das variáveis e a partir destas calcularam-se as respectivas densidades, a média dos valores para Portugal que se apresenta em linha tracejada, foi determinado com a totalidade dos dados sem ser considerada qualquer uma das duas divisões administrativas do País, que este estudo comporta.

A densidade para Portugal do investimento por quilómetro quadrado, é a que se apresenta na figura abaixo.

Figura 03 – Evolução da Densidade Média do Investimento – Portugal

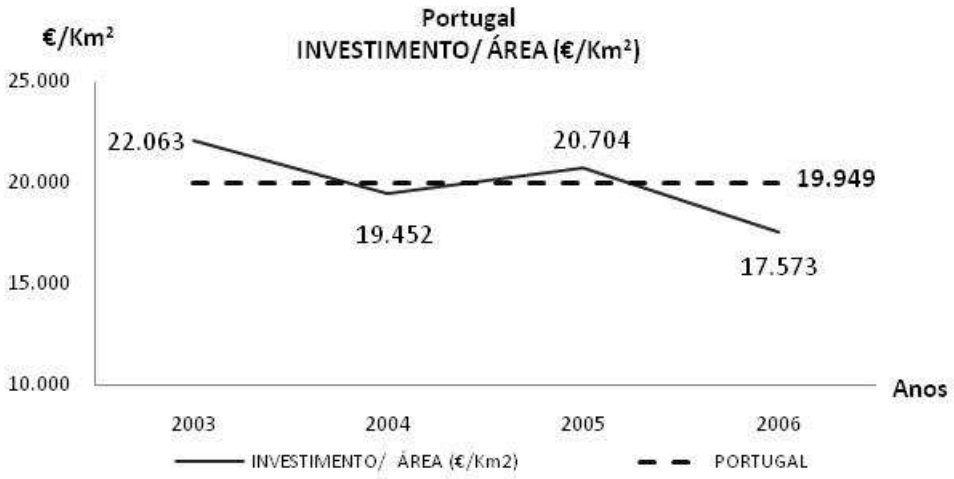

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A densidade populacional está representada no gráfico infra. Uma primeira leitura indica-nos que não existiram grandes flutuações neste indicador apesar de revelar um sentido ligeiramente crescente.

Figura 04 – Evolução da Densidade Média Populacional - Portugal

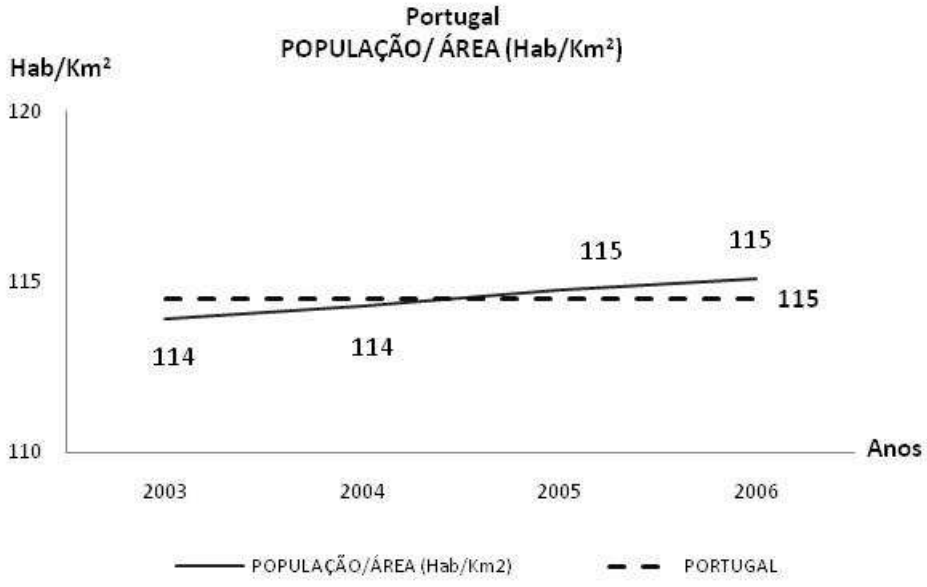

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

A densidade do investimento para Portugal entre 2003 e 2006, é a que se mostra no gráfico seguinte.

Figura 05 – Evolução da Densidade Média Investimento/População – Portugal

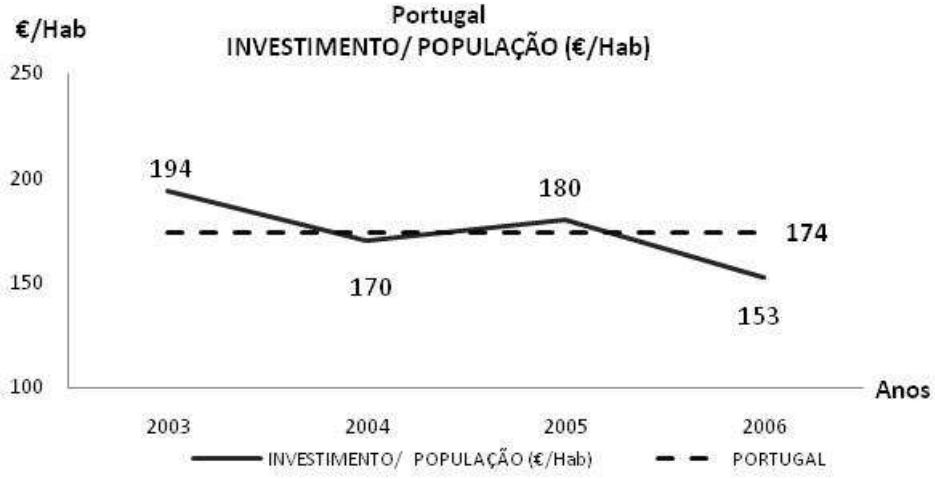

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Outra das formas de análise das variáveis que se explorou foi procurar eventuais correlações entre elas, as primeiras abordagens não foram bem sucedidas nomeadamente no que concerne aos diagramas de dispersão para Portugal que se apresentam em anexo a este trabalho, revelaram-se sem leitura gráfica pela dimensão da amostra. Face a este contratempo e de acordo com a metodologia já explicada, calcularam-se os respectivos coeficientes de correlação linear a saber: Investimento/Área, População/Área e Investimento/População, obtendo-se os valores de respectivamente: $|r_{ia}|$ = 0,033; $|r_{pa}|$ = 0,092 e $|r_{ip}|$ = 0,783, onde i; representa Investimento, a; designa Área e p; refere-se a População.

Verificou-se que relativamente ao todo nacional, existe uma associação linear positiva forte entre as variáveis investimento/população o que já não se pode afirmar para o investimento/área e população/área, para se saber se é estatisticamente significativa deveria ser verificado se o valor p é inferior ao nível de significância (0.01, 0.05 ou 0.1) para o teste com H0. O que se considera ser um ponto para discussão futura.

Prosseguimos com o segundo objectivo, o estudo do "*Investimento*" como um factor na captação de população, a representação gráfica das duas variáveis alongaria este trabalho, optou-se por duas tabelas a inserir no capítulo análise dos dados antes das conclusões. Os dois gráficos seguintes ilustram a evolução dos totais em Portugal.

Figura 06 – Investimento total - Portugal

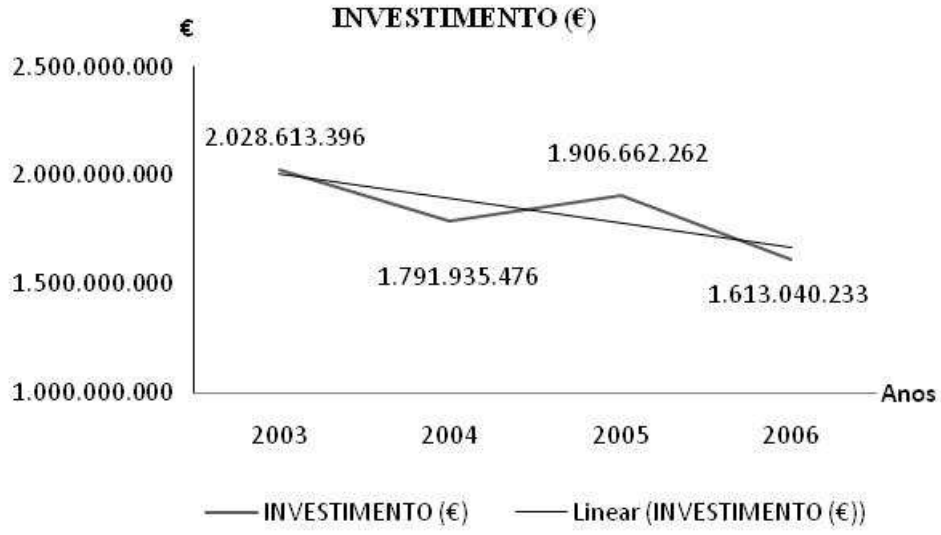

Fonte: Elaboração própria, sobre dados da DGAL

Figura 07 – População total - Portugal

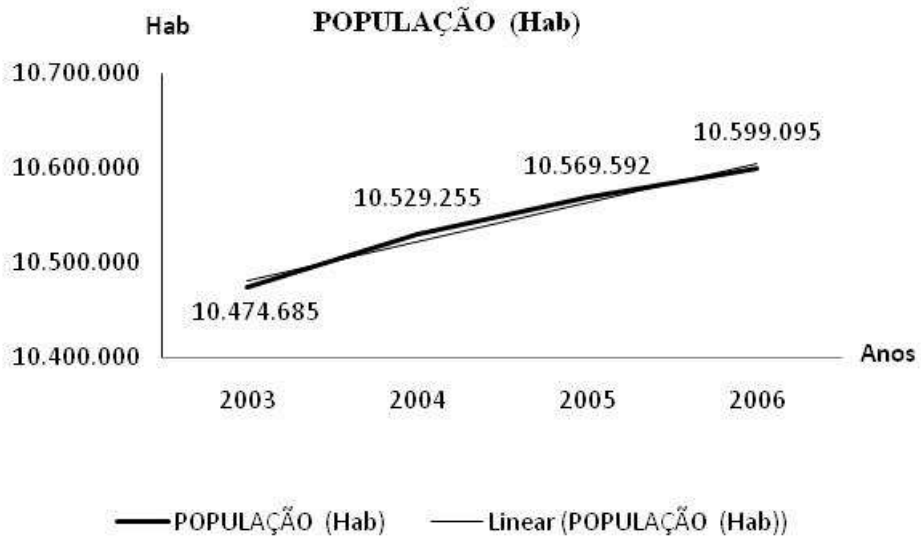

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

Uma análise preliminar destes dois gráficos revela que o investimento autárquico sofreu uma queda de 20% entre 2003 e 2006, mas a população cresceu 1% no mesmo período, pelo que somos levados a concluir que o investimento autárquico por si só não é um factor decisivo na captação de novas populações. Para isso poderão eventualmente concorrer outros factores como localização, desenvolvimento industrial ou questões de pura mobilidade internas das populações.

4.1 - As Regiões

Nos gráficos abaixo apresentam-se os valores encontrados relativos às diferentes densidades das regiões administrativas de Portugal, o valor médio indicado na linha tracejada, foi calculado com base no número total de regiões, difere do seu homólogo para Portugal porque este foi determinado utilizando-se o todo nacional.

Figura 08 – Densidade Média Investimento/Área - Região

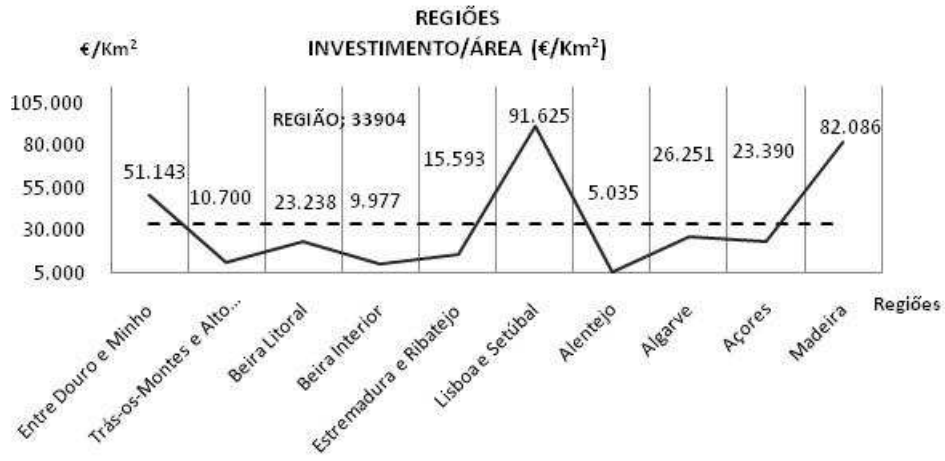

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Do gráfico anterior conclui-se que existem assimetrias na distribuição do investimento pela área (€/Km^2), entre a região do Alentejo, com a média mais baixa (5.035 €/Km^2)[33], e a região de Lisboa e Setúbal com 91.625 €/Km^2, o montante mais elevado de todo o País; no entanto, convém realçar o conjunto de indicadores que concorrem para os valores do gráfico anterior, a região do Alentejo investiu 2.920.224 € em 580 Km^2, a região de Lisboa e Setúbal aplicou 16.060.593 € numa área de 174 Km^2.

Analisemos outro dos indicadores: a densidade populacional (Hab/Km^2). Também à semelhança do anterior denota uma assimetria na distribuição da população pela área, se temos regiões densamente povoadas como é o caso da de Lisboa e Setúbal com 684 Hab/Km^2, enquanto o Alentejo parece quase deserto com os seus 19 Hab/Km^2. As grandezas envolvidas que concorrem para os valores da densidade populacional, são em Lisboa e Setúbal uma população de 118.786 Hab distribuída por uma área de 174 Km^2, em contraste com o Alentejo com um registo de 11.046 Hab, repartidos por 580 Km^2.

[33] Todos os valores dos indicadores apresentados, encontram-se em tabelas anexas a este trabalho.

Pode-se constatar que a par do Alentejo, idêntico fenómeno de despovoamento tende a reproduzir-se na Beira Interior com 32 Hab/Km^2, fruto de uma população de 15.816 Hab repartida por 499 Km^2; bem como em Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo 35 Hab/Km^2 (13.390 Hab para uma superfície geográfica de 383 Km^2.

O gráfico seguinte, reúne os valores das diferentes regiões portuguesas.

Figura 09 – Densidade Média Populacional - Região

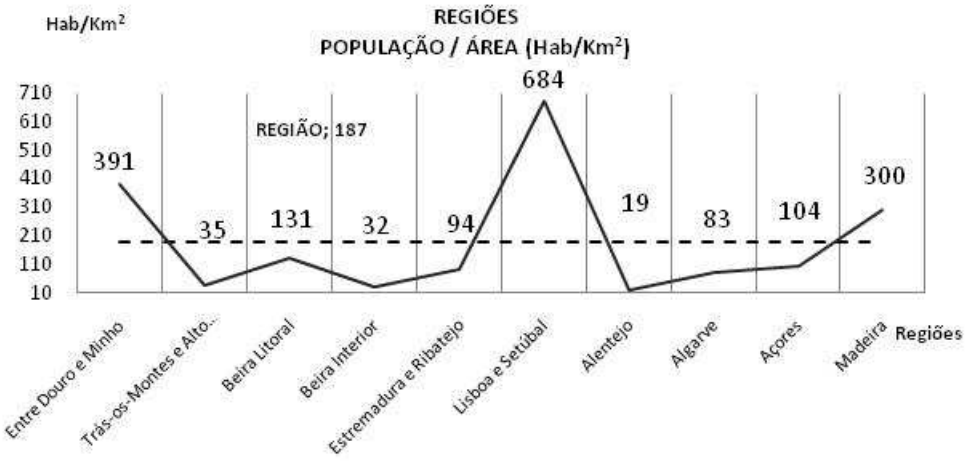

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

Por fim, analisa-se investimento versus população (€/Hab), este indicador apresenta grandes assimetrias entre o valor mais elevado e o mais baixo, sendo ainda significativo o afastamento entre as regiões de um para dois em termos relativos, assim temos que a região do Algarve tendo investido um valor correspondente a 317 €/Hab, com valores médios de 8.194.430 € para 25.863 Hab, a região de Entre Douro e Minho apresenta o valor mais baixo (131 €/Hab) com respectivamente 8.673.774 € e 66.279 Hab, a desproporcionalidade no número de habitantes existente entre estas duas regiões, conduz a que com um investimento aproximado a região do Algarve se destaque positivamente face à de Entre Douro e Minho. Outra conclusão que se pode retirar deste indicador, é que a região de Lisboa e Setúbal, encontra-se entre as que menos investiu por habitante (134 €/Hab), apesar de em termos médios ter sido a que mais investimento efectuou: 16.060.593 € para uma população média de 118.786 Hab. O gráfico seguinte mostra os valores deste indicador para as regiões do País.

Figura 10 – Densidade Média Investimento/População - Região

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A divisão de Portugal em regiões administrativas, permitiu a elaboração de diagramas de dispersão, com alguma leitura gráfica, para os pares de variáveis já anteriormente identificados, apresenta-se de imediato o diagrama de dispersão correspondente ao par de variáveis investimento área.

Figura 11 – Diagrama Dispersão – Investimento Área – Região

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Como auxiliar, ao cálculo do coeficiente de correlação linear e sendo necessária, para a utilização na respectiva fórmula, construiu-se a tabela abaixo, onde se pormenoriza os factores necessários ao cálculo do mesmo.

Tabela 03 - Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento Área.

X INVESTIMENTO (€)	Y ÁREA (Km²)	X*Y	X^2	Y^2
1.561.279.295	30.528	47.662.734.326.003	2.437.593.037.838.790.000	931.958.784
525.240.929	49.086	25.782.081.311.169	275.878.033.969.500.000	2.409.455.030
1.031.327.315	44.381	45.770.925.032.982	1.063.636.030.520.730.000	1.969.637.656
458.007.548	45.904	21.024.424.282.311	209.770.913.988.332.000	2.107.186.397
614.566.671	39.413	24.222.039.098.145	377.692.192.501.747.000	1.553.400.334
1.591.667.570	17.372	27.649.653.188.607	2.533.405.652.721.200.000	301.769.012
549.002.085	109.040	59.863.297.158.631	301.403.289.433.168.000	11.889.765.216
524.443.518	19.978	10.477.280.153.458	275.041.003.320.483.000	399.116.488
217.272.944	9.289	2.018.270.103.832	47.207.532.181.390.800	86.287.379
267.443.492	3.258	871.357.642.035	71.526.021.536.178.100	10.615.216

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

O módulo do coeficiente de correlação linear calculado $|r_{ia}| = 0,037$, o que significa que não há evidência para apoiar a existência de uma correlação linear significativa, para ter relevância teria que estar mais próximo de ±1, evidenciando maior correlação linear.

O diagrama de dispersão para as variáveis população área é exposto abaixo, pode-se verificar que estamos perante um outlier que corresponde à região do Alentejo, posteriormente será analisado o porquê.

Figura 12 – Diagrama Dispersão – População Área – Região

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

A tabela seguinte refere-se ao cálculo do coeficiente de correlação linear para as variáveis população e área.

Tabela 04 - Cálculo do Coeficiente de Correlação População Área.

X POPULAÇÃO (Hab)	Y ÁREA (Km^2)	X*Y	X^2	Y^2
11.930.253	30.528	364.206.763.584	142.330.936.644.009	931.958.784
1.713.886	49.086	84.128.150.973	2.937.405.220.996	2.409.455.030
5.825.722	44.381	258.549.037.793	33.939.036.821.284	1.969.637.656
1.455.040	45.904	66.792.301.664	2.117.141.401.600	2.107.186.397
3.692.449	39.413	145.531.230.927	13.634.179.617.601	1.553.400.334
11.878.580	17.372	206.348.752.470	141.100.662.816.400	301.769.012
2.076.689	109.040	226.442.583.898	4.312.637.202.721	11.889.765.216
1.655.223	19.978	33.067.879.572	2.739.763.179.729	399.116.488
966.489	9.289	8.977.812.970	934.100.987.121	86.287.379
978.296	3.258	3.187.386.198	957.063.063.616	10.615.216

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

O valor do módulo do coeficiente de correlação linear é $|r_{pa}| = 0{,}134$, denota que não existe certeza que suporte a presença de uma correlação linear significativa.

Para as variáveis investimento e população, apresenta-se abaixo o respectivo diagrama de dispersão, a imagem deste diagrama denota uma diferença acentuada dos procedentes.

Figura 13 – Diagrama Dispersão – Investimento População - Região

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A tabela abaixo refere-se ao cálculo do coeficiente de correlação linear para as variáveis investimento e população, será com base neste coeficiente que se irá corroborar a eventual existência de uma correlação linear, permitindo se for o caso estimar o valor de uma variável em função da evolução da outra.

Tabela 05 - Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento População

X INVESTIMENTO (€)	Y POPULAÇÃO (Hab)	X*Y	X^2	Y^2
1.561.279.295	11.930.253	18.626.456.996.232.800	2.437.593.037.838.790.000	142.330.936.644.009
525.240.929	1.713.886	900.203.075.611.343	275.878.033.969.500.000	2.937.405.220.996
1.031.327.315	5.825.722	6.008.226.227.788.640	1.063.636.030.520.730.000	33.939.036.821.284
458.007.548	1.455.040	666.419.302.583.718	209.770.913.988.332.000	2.117.141.401.600
614.566.671	3.692.449	2.269.256.087.957.980	377.692.192.501.747.000	13.634.179.617.601
1.591.667.570	11.878.580	18.906.750.561.156.100	2.533.405.652.721.200.000	141.100.662.816.400
549.002.085	2.076.689	1.140.106.591.083.470	301.403.289.433.168.000	4.312.637.202.721
524.443.518	1.655.223	868.070.972.797.260	275.041.003.320.483.000	2.739.763.179.729
217.272.944	966.489	209.991.910.344.621	47.207.532.181.390.800	934.100.987.121
267.443.492	978.296	261.638.898.674.640	71.526.021.536.178.100	957.063.063.616

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

O módulo do coeficiente de correlação linear é $| r_{ip} | = 0,984$, indica que existe uma associação linear positiva forte entre as variáveis investimento/população.

4.2 - Os Distritos

Nesta secção iremos analisar os diversos indicadores relativos às diferentes densidades dos distritos de Portugal, o valor médio indicado na linha tracejada, foi calculado com base no número total de distritos. Face à ordem de grandeza dos números, para uma melhor leitura dos gráficos, optou-se por apresentar separadamente uma tabela com os montantes para cada um dos indicadores, e de seguida os respectivos gráficos.

Tabela 06 – Valores da Densidade Média de Investimento/Área - -Distrito

DISTRITO	AVEIRO	BEJA	BRAGA	BRAGANÇA	CASTELO BRANCO
INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km²)	41.708	3.492	44.988	8.121	9.454
DISTRITO	COIMBRA	ÉVORA	FARO	GUARDA	LEIRIA
INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km²)	19.338	5.110	26.251	10.393	18.960
DISTRITO	LISBOA	PORTALEGRE	PORTO	SANTARÉM	SETÚBAL
INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km²)	113.704	8.362	86.855	14.286	18.310
DISTRITO	VIANA DO CASTELO	VILA REAL	VISEU	AÇORES	MADEIRA
INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km²)	22.862	13.437	16.956	23.390	82.086

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Figura 14 – Densidade Média Investimento/Área – Distrito

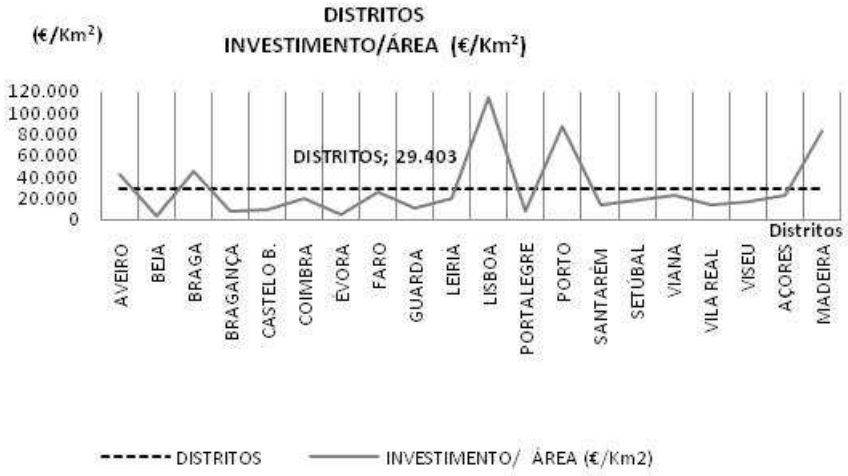

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A tabela e gráfico precedentes referem-se ao indicador investimento área (€/Km^2), revela que em Beja o investimento médio foi 4.488 €/Km^2, sendo os respectivos valores médios 2.557.710 € a que corresponde a área de 732 Km^2, o distrito de Lisboa efectuou o maior investimento 129.587 €/Km^2 calculado com base no investimento médio no valor de 19.855.870 €, sendo a área de 175 Km^2.

Tabela 07 – Valores da Densidade Média Populacional - -Distrito

DISTRITO	AVEIRO	BEJA	BRAGA	BRAGANÇA	CASTELO BRANCO
POPULAÇÃO/ ÁREA (Hab/Km^2)	260	15	315	22	31
DISTRITO	COIMBRA	ÉVORA	FARO	GUARDA	LEIRIA
POPULAÇÃO/ ÁREA (Hab/Km^2)	110	23	83	32	135
DISTRITO	LISBOA	PORTALEGRE	PORTO	SANTARÉM	SETÚBAL
POPULAÇÃO/ ÁREA (Hab/Km^2)	790	20	775	69	164
DISTRITO	VIANA DO CASTELO	VILA REAL	VISEU	AÇORES	MADEIRA
POPULAÇÃO/ ÁREA (Hab/Km^2)	113	113	79	104	300

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

Figura 15 – Densidade Média Populacional - Distrito

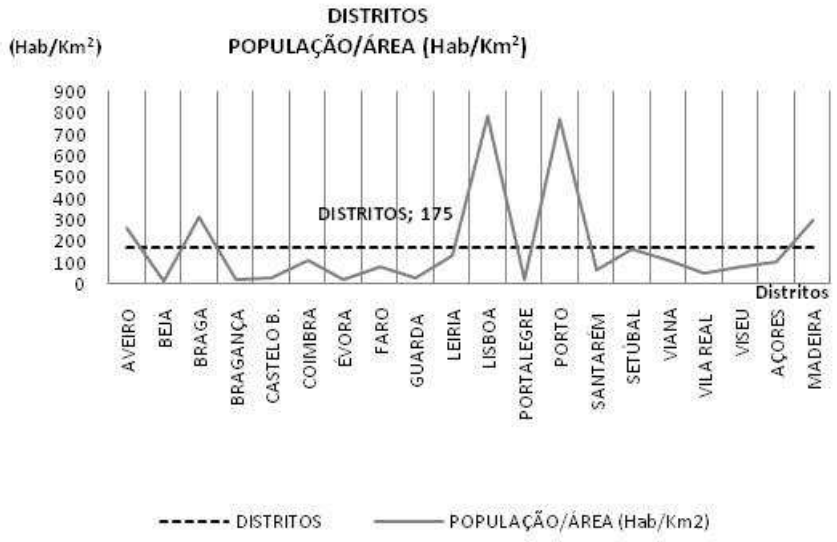

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

O indicador densidade populacional expresso em (Hab/Km^2) apresentava o menor valor no distrito de Beja com 15 Hab/Km^2, tendo uma população média de 11.114 Hab dispersos por uma área 732 Km^2, o distrito de Lisboa possuía a maior densidade populacional 790 Hab/Km^2, uma população de 138.023 Hab e área 175 Km^2.

Tabela 08 – Valores da Densidade Média Investimento/População -Distrito

DISTRITO	AVEIRO	BEJA	BRAGA	BRAGANÇA	CASTELO BRANCO
INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)	160	230	143	370	309
DISTRITO	COIMBRA	ÉVORA	FARO	GUARDA	LEIRIA
INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)	176	221	317	328	140
DISTRITO	LISBOA	PORTALEGRE	PORTO	SANTARÉM	SETÚBAL
INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)	144	420	112	207	114
DISTRITO	VIANA DO CASTELO	VILA REAL	VISEU	AÇORES	MADEIRA
INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)	201	263	215	225	273

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Figura 16 – Densidade Média Investimento/População - Distrito

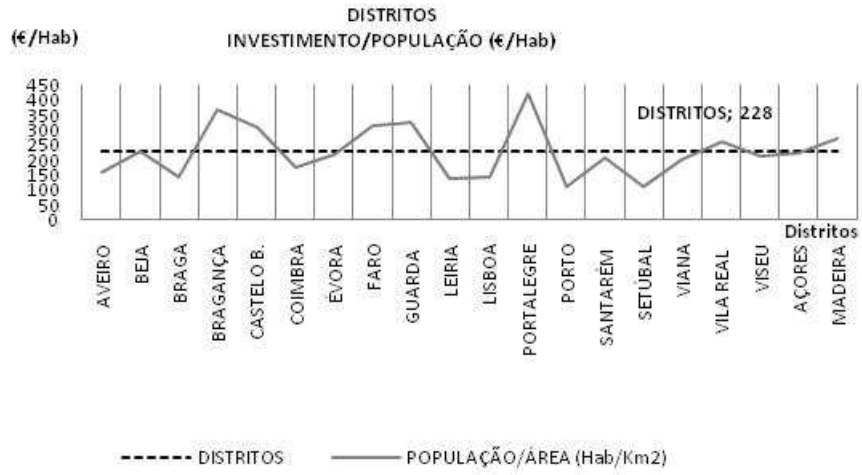

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Por fim no que respeita ao indicador investimento população expresso em (€/Hab), o gráfico e a tabela anterior revelaram que este indicador foi o mais baixo no distrito do Porto 112 €/Hab, a que corresponde o valor médio de 11.249.535 €, para uma população de 100.443 Hab, entretanto, foi em Portalegre que se deu o maior índice de investimento por habitante 420 €/Hab para um investimento médio de 3.389.098 € para uma população de 8.069 Hab.

O diagrama de dispersão e a tabela que suporta o cálculo do coeficiente de correlação para o indicador investimento área, são apresentados de seguida.

Figura 17 – Diagrama Dispersão – Investimento Área - Distrito

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Tabela 09 – Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento Área

X INVESTIMENTO (€)	Y ÁREA (Km²)	X*Y	X^2	Y^2
467.202.161	11.202	5.233.458.450.906	218.277.859.579.455.000	125.478.083
143.231.739	41.013	5.874.334.674.692	20.515.331.122.850.700	1.682.049.764
487.020.758	10.826	5.272.291.915.640	237.189.218.528.086.000	117.193.615
214.333.647	26.391	5.656.500.708.703	45.938.912.193.453.900	696.490.159
250.529.589	26.499	6.638.708.423.214	62.765.075.024.636.000	702.181.102
307.399.050	15.896	4.886.384.562.869	94.494.176.094.602.100	252.679.637
151.156.100	29.578	4.470.940.486.532	22.848.166.709.296.700	874.875.831
524.443.518	19.978	10.477.280.153.458	275.041.003.320.483.000	399.116.488
230.127.614	22.143	5.095.623.708.192	52.958.718.775.961.100	490.294.735
265.781.141	14.018	3.725.666.880.693	70.639.615.001.627.500	196.498.717
1.270.775.671	11.176	14.202.443.050.766	1.614.870.805.217.620.000	124.907.446
203.345.854	24.319	4.945.147.487.625	41.349.536.318.654.700	591.408.897
809.966.489	9.326	7.553.342.495.874	656.045.713.772.768.000	86.964.950
383.889.909	26.871	10.315.659.292.104	147.371.461.986.339.000	722.072.138
372.160.291	20.326	7.564.343.985.371	138.503.281.854.817.000	413.125.950
202.910.940	8.875	1.800.895.468.888	41.172.849.713.721.300	78.770.950
231.508.373	17.229	3.988.634.609.819	53.596.126.829.299.300	296.834.995
339.752.086	20.038	6.807.816.397.632	115.431.479.914.171.000	401.505.414
217.272.944	9.289	2.018.270.103.832	47.207.532.181.390.800	86.287.379
267.443.492	3.258	871.357.642.035	71.526.021.536.178.000	10.615.216

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

O módulo do coeficiente de correlação linear obtido $| r_{ia} | = 0,388$ indica, que não existe segurança que sustente a presença de uma correlação linear significativa.

Figura 18 – Diagrama Dispersão – População Área – Distrito

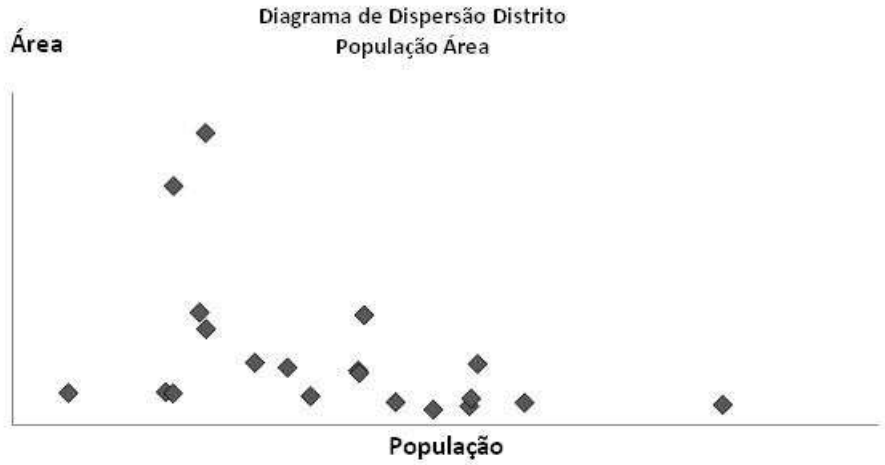

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

Tabela 10 – Cálculo do Coeficiente de Correlação População Área

X POPULAÇÃO (Hab)	Y ÁREA (Km²)	X*Y	X^2	Y^2
2.913.033	11.202	32.630.921.756	8.485.761.259.089	125.478.083
622.396	41.013	25.526.202.669	387.376.780.816	1.682.049.764
3.412.480	10.826	36.942.143.488	11.645.019.750.400	117.193.615
579.393	26.391	15.290.818.602	335.696.248.449	696.490.159
810.015	26.499	21.464.344.481	656.124.300.225	702.181.102
1.748.622	15.896	27.795.920.450	3.057.678.898.884	252.679.637
686.107	29.578	20.293.878.678	470.742.815.449	874.875.831
1.655.223	19.978	33.067.879.572	2.739.763.179.729	399.116.488
701.738	22.143	15.538.303.839	492.436.220.644	490.294.735
1.895.683	14.018	26.573.305.157	3.593.614.036.489	196.498.717
8.833.445	11.176	98.724.348.009	78.029.750.568.025	124.907.446
481.512	24.319	11.709.842.177	231.853.806.144	591.408.897
7.231.899	9.326	67.441.074.125	52.300.363.146.201	86.964.950
1.855.577	26.871	49.861.951.798	3.443.166.002.929	722.072.138
3.331.809	20.326	67.720.683.830	11.100.951.212.481	413.125.950
1.007.234	8.875	8.939.503.920	1.014.520.330.756	78.770.950
881.892	17.229	15.194.029.079	777.733.499.664	296.834.995
1.579.784	20.038	31.655.079.878	2.495.717.486.656	401.505.414
966.489	9.289	8.977.812.970	934.100.987.121	86.287.379
978.296	3.258	3.187.386.198	957.063.063.616	10.615.216

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

Calculado o módulo do coeficiente de correlação linear foi | r_{pa} | = 0,411, mostra que não se pode suportar a tese da presença de uma correlação linear significativa.

Figura 19 – Diagrama Dispersão – Investimento População - Distrito

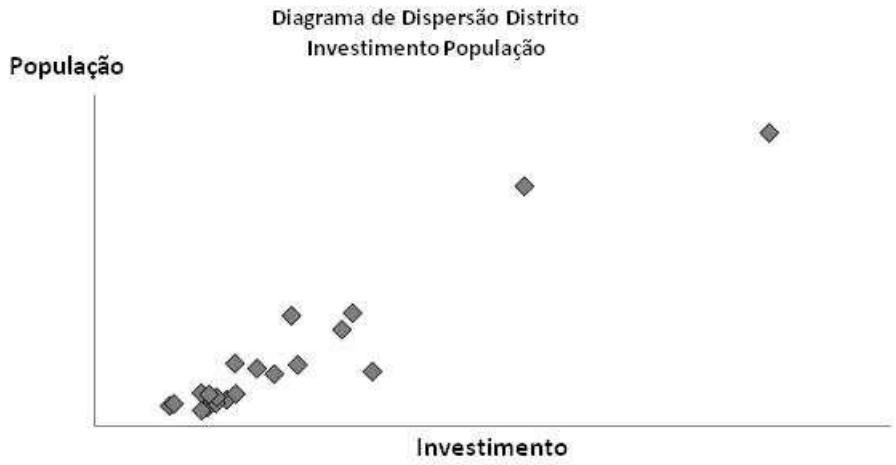

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Tabela 11 – Cálculo do Coeficiente de Correlação Investimento População

X INVESTIMENTO (€)	Y POPULAÇÃO (Hab)	X*Y	X^2	Y^2
467.202.161	2.913.033	1.360.975.313.713.000	218.277.859.579.455.000	8.485.761.259.089
143.231.739	622.396	89.146.861.569.795	20.515.331.122.850.700	387.376.780.816
487.020.758	3.412.480	1.661.948.595.577.340	237.189.218.528.086.000	11.645.019.750.400
214.333.647	579.393	124.183.414.678.332	45.938.912.193.453.900	335.696.248.449
250.529.589	810.015	202.932.725.131.037	62.765.075.024.636.000	656.124.300.225
307.399.050	1.748.622	537.524.742.046.256	94.494.176.094.602.100	3.057.678.898.884
151.156.100	686.107	103.709.258.625.170	22.848.166.709.296.700	470.742.815.449
524.443.518	1.655.223	868.070.972.797.260	275.041.003.320.483.000	2.739.763.179.729
230.127.614	701.738	161.489.291.670.323	52.958.718.775.961.100	492.436.220.644
265.781.141	1.895.683	503.836.791.036.569	70.639.615.001.627.500	3.593.614.036.489
1.270.775.671	8.833.445	11.225.326.994.378.200	1.614.870.805.217.620.000	78.029.750.568.025
203.345.854	481.512	97.913.468.827.172	41.349.536.318.654.700	231.853.806.144
809.966.489	7.231.899	5.857.595.843.929.860	656.045.713.772.768.000	52.300.363.146.201
383.889.909	1.855.577	712.337.285.078.708	147.371.461.986.339.000	3.443.166.002.929
372.160.291	3.331.809	1.239.967.005.463.790	138.503.281.854.817.000	11.100.951.212.481
202.910.940	1.007.234	204.378.798.092.492	41.172.849.713.721.300	1.014.520.330.756
231.508.373	881.892	204.165.382.196.362	53.596.126.829.299.300	777.733.499.664
339.752.086	1.579.784	536.734.909.366.233	115.431.479.914.171.000	2.495.717.486.656
217.272.944	966.489	209.991.910.344.621	47.207.532.181.390.800	934.100.987.121
267.443.492	978.296	261.638.898.674.640	71.526.021.536.178.000	957.063.063.616

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

O coeficiente de correlação das variáveis investimento e população calculado deu o valor | r_{ip} | = 0,953, o que comprova que existe uma associação linear positiva forte

CAPÍTULO 5 – Análise de dados

Ao abordar-se a temática da assimetria surgiu naturalmente uma análise preliminar aos dados iniciais a estudar: Investimento, População e Área, o resultado demonstrou que temos um País com assimetrias bastante acentuadas, indicam-se algumas de seguida.

A média do Investimento, para os anos estudados, calculada a partir dos quadros exibidos nos Anexos 31 e 39, diz-nos que o município que mais investiu foi o de Lisboa, com uma média de 138.205.182 €; no entanto, aquele que menos investiu foi o do Corvo com 415.907 €.

Quanto à população média a autarquia de Lisboa tinha 524.763 Hab, sendo a que mais população possuía, enquanto a do Corvo que detinha 456 Hab era a que tinha menos.

No que concerne à área, o mais extenso município de Portugal é Odemira com 1.720 Km^2, sendo o menor S. João da Madeira com uma área de implantação de 8 Km^2, Anexos22 e 21.

Iniciaremos de seguida uma análise mais detalhada dos diversos indicadores. Por uma questão de metodologia começa-se a análise pelas regiões seguindo-se a referente aos distritos, procurando-se dar resposta ao primeiro objectivo que se estabeleceu, a saber: Investigar se a distribuição espacial do "Investimento" efectuado pelas Autarquias é equitativa, detectar eventuais assimetrias na sua distribuição, iremos socorrer-nos de uma tabela aonde se podem visualizar as diversas densidades médias globais do indicador investimento versus área, para se efectuar depois uma comparação com os valores detalhados das respectivas regiões. A tabela seguinte dá-nos o valor da densidade média global do investimento por quilómetro quadrado, ressalta que o investimento decresceu durante o período observado, no entanto em 2005 deu-se um acréscimo relativamente aos anos anterior e seguinte.

Tabela 12 – Média global da densidade do indicador Investimento Área – Região

INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**
37.018	33.184	35.020	30.410

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A distribuição do investimento em função da área fornece uma indicação clara quanto à assimetria o que se pode visualizar na próxima tabela, analisando-se os diferentes anos e os respectivos montantes investidos, a verdadeira dimensão da assimetria já foi explanada no capítulo anterior no ponto 4.1. No entanto, ressalta a grande distância entre os montantes médios investidos, pelo Alentejo (5.035 €/Km^2)[34] o menor das regiões face a Lisboa e Setúbal (92.551 €/Km^2), entre 2003 e 2006 verifica-se na generalidade um decréscimo do indicador, não acompanhando esta tendência o Algarve e a Madeira.

Tabela 13 – Densidade média do indicador Investimento Área – Região

REGIÃO	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)			
	2003	2004	2005	2006
Entre Douro e Minho	62.919	46.393	52.675	42.584
Trás-os-Montes e Alto Douro	11.157	10.555	10.953	10.137
Beira Litoral	28.372	22.972	21.995	19.613
Beira Interior	10.509	10.120	10.032	9.250
Estremadura e Ribatejo	16.095	17.199	14.756	14.322
Lisboa e Setúbal	99.582	88.323	99.528	79.201
Alentejo	4.793	4.768	5.910	4.668
Algarve	22.915	27.019	31.464	23.604
Açores	34.636	20.731	20.200	17.993
Madeira	79.203	83.761	82.688	82.731

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

O valor da densidade global do investimento por habitante (€/Hab) patente na tabela infra, é notória a redução do indicador, contudo no ano de 2005 notou-se uma subida.

Tabela 14 – Média global da densidade - Investimento População – Região

INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**
248	229	239	208

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A tabela seguinte relativa ao indicador investimento população, ou seja o valor que foi investido em cada um dos habitantes das diversas regiões, apresenta uma grande

[34] Nos capítulos 5e 6 os dados neste formato (valor, unidades do indicador) são dados globais, reflectem a média de todos os anos estudados, podem ser consultados nos anexos a este trabalho.

assimetria nos montantes investidos, a região que beneficiou de mais investimento versus habitantes foi a do Algarve (317 €/Hab), em contrapartida a de Entre Douro e Minho (131 €/Hab) auferiu o menor, a propensão para o aumento do investimento no ano de 2005 é perceptível neste indicador, excepção para a Beira Interior, Estremadura e Ribatejo, Açores e Madeira.

Tabela 15 – Densidade média do indicador Investimento População - Região

REGIÃO	INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)			
	2003	2004	2005	2006
Entre Douro e Minho	162	119	134	108
Trás-os-Montes e Alto Douro	317	301	314	293
Beira Litoral	217	175	167	149
Beira Interior	329	318	317	294
Estremadura e Ribatejo	173	184	157	152
Lisboa e Setúbal	145	130	146	115
Alentejo	250	250	311	247
Algarve	282	328	377	280
Açores	335	200	194	172
Madeira	270	284	270	270

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A média global da densidade populacional (Hab/Km^2) nas regiões, não sofreu grandes alterações no hiato estudado, os valores globais são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 16 – Média global da densidade - População/Área – Região

POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**
186	186	188	189

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

A densidade populacional que se visualiza na tabela abaixo, confirma os resultados já verificados nos indicadores precedentes, o povoamento do País não é uniforme a região do Alentejo possui 19 Hab/Km^2, em contrapartida a região de Lisboa e Setúbal (684 Hab/Km^2), o efeito que se observa no Alentejo deve-se à sua grande extensão face à escassa população residente, sendo que em Lisboa e Setúbal o fenómeno é o contrário, uma dimensão mais reduzida e uma grande densidade populacional.

Tabela 17 – Densidade média do indicador População Área - Região

REGIÃO	POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)			
	2003	2004	2005	2006
Entre Douro e Minho	388	390	392	393
Trás-os-Montes e Alto Douro	35	35	35	35
Beira Litoral	131	131	132	132
Beira Interior	32	32	32	31
Estremadura e Ribatejo	93	94	94	94
Lisboa e Setúbal	685	679	684	688
Alentejo	19	19	19	19
Algarve	81	82	83	84
Açores	103	104	104	105
Madeira	294	295	306	307

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

Como comentário à análise dos dados relativos às regiões, sobressai que Portugal é um País com acentuadas assimetrias, independentemente do tipo de indicadores que se possam utilizar para o efeito, a área dos municípios, a população nela residente, ou outros que não os utilizados neste trabalho, a aglomeração de dados, só atenua a extensão do fenómeno.

Administrativamente Portugal está dividido em vinte distritos, no entanto, conforme já afirmado as regiões autónomas dos Açores e Madeira irão ser tratadas como tal, colocado este pressuposto prossegue-se a análise dos dados, também relativamente aos distritos se podem à partida identificar bastantes assimetrias nos diversos indicadores.

Iniciamos o estudo dos distritos, pelo investimento/área cujos valores se encontram na tabela seguinte, como seria expectável verifica-se uma certa assimetria, analisando-se os diferentes anos e os respectivos montantes investidos, a verdadeira dimensão já foi explanada no capítulo anterior no ponto 4.2.

Por analogia ao efectuado para as regiões e procurando facilitar a leitura e comparação de dados, inserem-se também as tabelas relativas aos diversos indicadores que temos vindo a analisar.

Assim, segue-se a tabela referente à média global da densidade do indicador do investimento versus área. Da sua análise detalhada percebe-se que a leitura efectuada no contexto das regiões também se aplica à presente ainda que a uma escala diferente.

Tabela 18 – Média global da densidade - Investimento Área – Distrito

INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**
32.867	28.339	30.299	26.117

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Da leitura por distrito (Tabela 19), ressalta a notória disparidade entre a densidade média dos distritos: é o caso de Beja, tendo investido (3.492 €/Km^2) o mínimo, face a Lisboa (113.704 €/Km^2) que foi o que maior investimento efectuou. À semelhança do que já foi verificado aquando do estudo das regiões, regra geral o investimento sofreu um acréscimo em 2005, o que não aconteceu nos distritos de Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Santarém, Setúbal, Açores e Madeira, onde teve lugar alguma redução nos montantes investidos.

Tabela 19 – Densidade média do indicador Investimento Área – Distritos

DISTRITOS	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)			
	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	47.855	41.722	40.192	37.064
BEJA	3.389	3.551	4.199	2.830
BRAGA	67.807	37.359	41.044	33.741
BRAGANÇA	8.990	8.393	7.808	7.295
CASTELO BRANCO	9.811	9.705	9.407	8.895
COIMBRA	28.489	19.397	16.110	13.356
ÉVORA	5.506	4.702	5.292	4.941
FARO	22.915	27.019	31.464	23.604
GUARDA	11.031	10.299	10.422	9.820
LEIRIA	19.013	20.003	18.170	18.655
LISBOA	127.960	102.697	122.772	101.551
PORTALEGRE	7.250	7.695	10.381	8.117
PORTO	99.925	82.967	92.095	72.435
SANTARÉM	15.138	16.232	13.413	12.362
SETÚBAL	16.584	21.483	20.783	14.373
VIANA DO CASTELO	20.247	20.329	26.820	24.056
VILA REAL	13.494	13.189	14.446	12.620
VISEU	18.103	15.549	18.275	15.897
AÇORES	34.636	20.731	20.200	17.993
MADEIRA	79.203	83.761	82.688	82.731

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Os valores da média global da densidade do indicador, investimento população são referenciados na tabela seguinte.

Tabela 20 – Média global da densidade - Investimento População – Distrito

INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**
243	225	239	207

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A densidade do indicador investimento população é representada na tabela seguinte. Visualiza-se que no Porto (112 €/Hab) o indicador foi o menor de todos os distritos, já Portalegre (420 €/Hab) representa o mais elevado do conjunto estudado, a maioria apresenta valores decrescentes em todo o período, no entanto os distritos de Faro, Portalegre e Viana do Castelo aumentaram os montantes investidos.

Tabela 21 – Densidade média do indicador Investimento População – Distritos

DISTRITOS	INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)			
	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	185	161	154	142
BEJA	221	233	278	188
BRAGA	217	119	130	106
BRAGANÇA	406	381	357	336
CASTELO BRANCO	318	316	309	294
COIMBRA	259	176	146	122
ÉVORA	238	203	229	214
FARO	282	328	377	280
GUARDA	346	324	329	313
LEIRIA	142	148	134	137
LISBOA	162	131	155	128
PORTALEGRE	359	385	524	413
PORTO	130	107	118	93
SANTARÉM	220	235	194	178
SETÚBAL	102	132	126	87
VIANA DO CASTELO	179	179	236	212
VILA REAL	262	257	283	248
VISEU	230	197	232	202
AÇORES	335	200	194	172
MADEIRA	270	284	270	270

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Na tabela seguinte, representa-se o valor da média global da densidade do indicador, densidade populacional.

Tabela 22 – Média global da densidade - População/Área – Distrito

POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**
174	174	175	176

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

A densidade populacional está caracterizada na tabela seguinte, Beja com (15 Hab/Km^2) possuía a menor população, já Lisboa tendo 790 Hab/Km^2 apresentava o maior número de habitantes, os distritos aonde aconteceram acréscimos de população foram Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto, Setúbal, Viana do Castelo Açores e Madeira, nos restantes não se verificaram aumentos, ou aconteceram decréscimos.

Tabela 23 – Densidade média do indicador População Área – Distritos

DISTRITOS	POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)			
	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	258	260	261	262
BEJA	15	15	15	15
BRAGA	312	315	316	318
BRAGANÇA	22	22	22	22
CASTELO BRANCO	31	31	30	30
COIMBRA	110	110	110	110
ÉVORA	23	23	23	23
FARO	81	82	83	84
GUARDA	32	32	32	31
LEIRIA	134	135	136	136
LISBOA	791	786	791	794
PORTALEGRE	20	20	20	20
PORTO	771	774	777	780
SANTARÉM	69	69	69	69
SETÚBAL	162	163	164	166
VIANA DO CASTELO	113	114	114	114
VILA REAL	51	51	51	51
VISEU	79	79	79	79
AÇORES	103	104	104	105
MADEIRA	294	295	306	307

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE

O segundo objectivo estabelecido sobre o qual entraremos em detalhes seguidamente, foi estudar se o investimento poderá funcionar como um factor decisivo na captação de população. A tabela seguinte mostra a média dos indicadores investimento e população.

Tabela 24 – Média dos indicadores Investimento e População – Regiões

INVESTIMENTO (€)				**POPULAÇÃO (Hab)**			
2003	**2004**	**2005**	**2006**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**
6.766.589	6.195.520	6.588.387	5.645.878	33.676	33.873	34.025	34.141

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Analisemos agora em detalhe a evolução dos indicadores investimento e população, constantes na Tabela 25. Portanto, na Beira Litoral, Entre Douro e Minho, Estremadura e Ribatejo, Lisboa e Setúbal, Açores e Madeira ocorreu uma diminuição do investimento, ao passo que a respectiva população sofreu um acréscimo. Já na Beira Interior e Trás-os-Montes e Alto Douro deu-se o caso de ambos terem decrescido. O Alentejo destaca-se pelo crescimento do investimento a par de um recuo da população; por último, no Algarve observou-se um incremento do investimento e da população.

Tabela 25 – Média do Investimento e População - Regiões

REGIÃO	**INVESTIMENTO (€)**				**POPULAÇÃO (Hab)**			
	2003	**2004**	**2005**	**2006**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**
Entre Douro e Minho	10.671.420	7.868.909	8.933.043	7.221.724	65.856	66.187	66.445	66.629
Trás-os-Montes e Alto Douro	4.276.657	4.048.485	4.200.697	3.887.940	13.490	13.444	13.360	13.266
Beira Litoral	5.621.136	4.551.530	4.357.951	3.885.943	25.884	25.988	26.060	26.099
Beira Interior	5.239.688	5.050.719	5.006.683	4.616.281	15.930	15.876	15.781	15.676
Estremadura e Ribatejo	4.661.261	4.985.521	4.277.320	4.151.389	26.934	27.111	27.229	27.327
Lisboa e Setúbal	17.079.988	15.408.156	17.362.473	14.391.756	117.494	118.425	119.260	119.965
Alentejo	2.774.884	2.766.838	3.430.158	2.709.016	11.109	11.081	11.025	10.969
Algarve	7.146.460	8.436.246	9.824.633	7.370.381	25.336	25.717	26.053	26.346
Açores	4.233.286	2.533.892	2.468.964	2.199.277	12.633	12.695	12.750	12.790
Madeira	5.961.110	6.304.905	6.021.953	6.025.077	22.092	22.208	22.291	22.346

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A tabela seguinte para os distritos mostra a média dos indicadores investimento e população, verifica-se na generalidade um decréscimo do investimento, face a uma subida ligeira da população, tendência já verificada aquando do estudo das regiões,

iremos estender esta análise, detalhando-a para validar o segundo objectivo específico desta dissertação.

Tabela 26 – Média dos indicadores Investimento e População – Distritos

INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)			
2003	**2004**	**2005**	**2006**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**
6.531.439	5.823.362	6.208.093	5.288.996	33.375	33.549	33.675	33.767

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A tabela adjacente diz respeito aos indicadores investimento e população, no que concerne à aglomeração dos dados por distritos.

Tabela 27 – Média do Investimento e População - Distritos

DISTRITOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	7.052.815	6.149.595	5.924.145	5.463.032	38.040	38.265	38.441	38.572
BEJA	2.474.988	2.602.954	3.078.309	2.074.587	11.190	11.154	11.090	11.023
BRAGA	13.108.083	7.222.091	7.934.341	6.522.682	60.361	60.810	61.155	61.423
BRAGANÇA	4.941.093	4.615.290	4.293.175	4.011.580	12.175	12.124	12.039	11.945
CASTELO BRANCO	5.900.910	5.847.638	5.667.862	5.359.008	18.547	18.483	18.362	18.246
COIMBRA	6.660.144	4.534.311	3.765.745	3.122.096	25.755	25.744	25.711	25.650
ÉVORA	2.909.605	2.483.269	2.794.454	2.609.536	12.213	12.224	12.201	12.181
FARO	7.146.460	8.436.246	9.824.633	7.370.381	25.336	25.717	26.053	26.346
GUARDA	4.361.946	4.072.115	4.120.749	3.882.877	12.624	12.578	12.506	12.417
LEIRIA	4.158.944	4.383.197	3.981.571	4.087.609	29.322	29.556	29.729	29.873
LISBOA	22.152.197	17.986.080	21.501.160	17.784.043	136.887	137.719	138.457	139.027
PORTALEGRE	2.931.653	3.121.327	4.211.069	3.292.341	8.159	8.110	8.039	7.970
PORTO	12.941.334	10.746.506	11.928.822	9.381.477	99.810	100.279	100.685	100.999
SANTARÉM	4.841.275	5.193.041	4.291.415	3.954.741	21.979	22.080	22.130	22.171
SETÚBAL	6.432.690	8.418.537	8.144.306	6.101.529	63.019	63.770	64.438	65.066
VIANA DO CASTELO	4.493.488	4.511.726	5.949.253	5.336.627	25.101	25.194	25.227	25.201
VILA REAL	4.149.450	4.058.762	4.444.986	3.883.115	15.826	15.801	15.727	15.638
VISEU	3.777.320	3.245.763	3.814.951	3.318.303	16.435	16.467	16.471	16.452
AÇORES	4.233.286	2.533.892	2.468.964	2.199.277	12.633	12.695	12.750	12.790
MADEIRA	5.961.110	6.304.905	6.021.953	6.025.077	22.092	22.208	22.291	22.346

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Poderemos verificar que relativamente aos distritos de: Aveiro, Braga, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Setúbal, Açores e Madeira, face a um investimento decrescente pode-se observar contudo algum crescimento da população. Todavia, não se poderá afirmar o mesmo relativamente a; Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Guarda, Portalegre, Vila Real e Viseu, onde conforme se pode observar os indicadores baixaram, porém em Faro e Viana do Castelo registou-se uma subida dos dois indicadores.

CAPÍTULO 6 – Conclusões e Discussão futura

- **Conclusões**

Quanto ao primeiro objectivo, "Investigar se a distribuição espacial do "*Investimento*" efectuado pelas Autarquias é equitativa, detectar eventuais assimetrias na sua distribuição", face à metodologia anteriormente descrita determinaram-se as diferentes densidades, extraindo-se desta as ilações que a seguir indicadas.

Face ao indicador População/Área (Hab/Km^2) a região Alentejo possuía o menor índice de ocupação (19 Hab/Km^2), observando-se a maior concentração em Lisboa e Setúbal com um total de 684 Hab/Km^2. Nota-se uma enorme disparidade ao nível deste indicador não obstante se ter verificado um ligeiro acréscimo do mesmo.

Passando à relação Investimento/Área (€/Km^2), pertence à região do Alentejo com 5.035 €/Km^2 o montante mais baixo. Já a região de Lisboa e Setúbal, com um valor de 92.551 €/Km^2, foi a que mais despendeu. Reafirmando-se o que foi exposto no capítulo anterior, verifica-se na generalidade das regiões um decréscimo do indicador, não acompanhando esta tendência o Algarve e a Madeira.

Quanto ao Investimento/População (€/Hab), o valor mais baixo de investimento por habitante (131 €/Hab) foi registado na região de Entre Douro e Minho; em contraponto com a região do Algarve que com um montante de 317 €/Hab foi aquela onde teve lugar maior investimento regional.

Tabela 28- Posicionamento das Regiões

POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)	INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)
Lisboa e Setúbal	Lisboa e Setúbal	Algarve
Entre Douro e Minho	Madeira	Beira Interior
Madeira	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes e Alto Douro
PORTUGAL	**PORTUGAL**	Madeira
Beira Litoral	Algarve	Alentejo
Açores	Açores	**PORTUGAL**
Estremadura e Ribatejo	Beira Litoral	Açores
Algarve	Estremadura e Ribatejo	Beira Litoral
Trás-os-Montes e Alto Douro	Trás-os-Montes e Alto Douro	Estremadura e Ribatejo
Beira Interior	Beira Interior	Lisboa e Setúbal
Alentejo	Alentejo	Entre Douro e Minho

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

São também visíveis na tabela precedente, tabela 28, as assimetrias regionais na densidade populacional e no investimento, seja por área ou por habitante. As regiões apresentam-se por ordem decrescente em todos os indicadores nela exibidos.

Baseados na tabela acima, se estivéssemos perante uma dimensão igual da tabela homóloga para os distritos, onde temos vinte distritos mais as duas regiões autónomas que se considerou para efeitos deste estudo como distritos, dir-se-ia que as conclusões seriam semelhantes às retiradas para População/Área (Hab/Km^2) e Investimento/Área (€/Km^2), com um acentuado desvio face à média global de Portugal.

No entanto observa-se existir um certo equilíbrio relativo nas regiões face ao Investimento/ População (€/Hab), pode observar-se que algumas das regiões com menor densidade populacional, foram as que maior investimento efectuou por habitante.

Quanto aos Distritos o cenário não se altera significativamente face ao que se apurou na análise das Regiões porquanto persistem também assimetrias significativas nos diversos indicadores seguindo-se a mesma estrutura de exposição.

No que respeita à densidade populacional População/Área (Hab/Km^2) o distrito a que corresponde o menor índice de ocupação populacional é Beja que possui 15 Hab/Km^2, observando-se a maior concentração em Lisboa com um total de 790 Hab/Km^2. Esta é também uma constatação das profundas assimetrias existentes em Portugal.

Analisando o indicador Investimento/Área (€/Km^2) podemos observar que o distrito de Beja foi aquele onde se efectuou o menor investimento - por área o montante médio foi de 3.492 €/Km^2. Realidade bem diferente de Lisboa onde se despenderam 113.704 €/Km^2. Mas esta leitura tem que ser complementada por um outro elemento a área de cada um dos distritos, pois os dois possuem áreas bastante diferentes: 732 Km^2 (Beja) e 175 Km^2 (Lisboa).

Quando se estuda Investimento/População (€/Hab) o distrito onde se verificou o mais baixo valor de investimento por habitante foi o Porto com 112 €/Hab, sendo Portalegre com um montante de 420 €/Hab o que maior densidade apresentou, mas mais uma vez estamos perante densidades populacionais distintas.

Verificou-se acentuada assimetria no investimento seja por área ou habitante, à face da informação proporcionada pelo quadro subsequente, tabela 29, relativo aos diferentes distritos ordenados por ordem decrescente.

Tabela 29- Posicionamento dos Distritos

POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)	INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)
LISBOA	LISBOA	PORTALEGRE
PORTO	MADEIRA	BRAGANÇA
BRAGA	PORTO	GUARDA
MADEIRA	BRAGA	FARO
AVEIRO	AVEIRO	CASTELO BRANCO
PORTUGAL	**PORTUGAL**	MADEIRA
SETÚBAL	AÇORES	VILA REAL
LEIRIA	VIANA DO CASTELO	BEJA
VIANA DO CASTELO	FARO	**PORTUGAL**
COIMBRA	LEIRIA	AÇORES
AÇORES	COIMBRA	ÉVORA
FARO	VISEU	VISEU
VISEU	SETÚBAL	SANTARÉM
SANTARÉM	SANTARÉM	VIANA DO CASTELO
VILA REAL	VILA REAL	COIMBRA
GUARDA	GUARDA	AVEIRO
CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	LISBOA
ÉVORA	BRAGANÇA	BRAGA
BRAGANÇA	PORTALEGRE	LEIRIA
PORTALEGRE	ÉVORA	PORTO
BEJA	BEJA	SETÚBAL

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

A consulta à tabela acima permite visualizar uma certa analogia entre pares dos diversos indicadores utilizados: regra geral, os distritos com menor índice de População/Área (Hab/Km^2), apresentam valores mais baixos para o indicador Investimento/Área (€/Km^2), comparando-se com o homólogo para Portugal.

Todavia, já não é possível afirmar-se o mesmo quando se confronta Investimento/População (€/Hab) versus População/Área (Hab/Km^2). O seu estudo demonstra que alguns dos distritos com menor densidade populacional foram aqueles que efectuaram maior investimento por habitante.

Quanto ao segundo objectivo, analisar se o "Investimento" poderá funcionar como um factor decisivo na captação de população, os gráficos apresentados evidenciam que o

investimento percorreu uma trajectória descendente no período considerado, contrariamente à população.

Na Tabela 30 resume-se a tendência em termos qualitativos das variáveis investimento e população.

Tabela 30- Posicionamento das Regiões

DISTRITO	INVESTIMENTO €	POPULAÇÃO (Hab)
ALGARVE	ASCENDENTE	ASCENDENTE
ALENTEJO	ASCENDENTE	DESCENDENTE
ENTRE DOURO E MINHO	DESCENDENTE	ASCENDENTE
BEIRA LITORAL	DESCENDENTE	ASCENDENTE
ESTREMADURA E RIBATEJO	DESCENDENTE	ASCENDENTE
LISBOA E SETÚBAL	DESCENDENTE	ASCENDENTE
AÇORES	DESCENDENTE	ASCENDENTE
MADEIRA	DESCENDENTE	ASCENDENTE
TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	DESCENDENTE	DESCENDENTE
BEIRA INTERIOR	DESCENDENTE	DESCENDENTE

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Desta pode-se concluir que regra geral não é por via de um maior investimento que se dá um acréscimo da população pois existem regiões como o caso do Alentejo onde se verificou um investimento de sentido ascendente, ao passo que a população tem vindo a diminuir. Também noutras regiões como no caso de Entre Douro e Minho pode-se constatar que a um investimento descendente correspondeu um aumento da população, exceptuando-se a região do Algarve que beneficiou de uma evolução ascendente nas duas variáveis.

A evolução das variáveis investimento e população verificada nos distritos pode ser verificada na Tabela 31. Como seria espectável não difere da anterior para as regiões, consubstanciando a ideia de que um maior investimento não representa um acréscimo da população:

Se em nove dos distritos a tendência foi para o decréscimo do investimento e da respectiva população, noutros nove a propensão foi para uma diminuição do investimento e um crescimento da população. As excepções vão para os distritos do Algarve e Viana do Castelo onde se registou uma evolução positiva nas duas variáveis.

Tabela 31- Posicionamento dos Distritos

DISTRITO	INVESTIMENTO €	POPULAÇÃO (Hab)
FARO	ASCENDENTE	ASCENDENTE
VIANA DO CASTELO	ASCENDENTE	ASCENDENTE
AVEIRO	DESCENDENTE	ASCENDENTE
BRAGA	DESCENDENTE	ASCENDENTE
LEIRIA	DESCENDENTE	ASCENDENTE
LISBOA	DESCENDENTE	ASCENDENTE
PORTO	DESCENDENTE	ASCENDENTE
SANTARÉM	DESCENDENTE	ASCENDENTE
SETÚBAL	DESCENDENTE	ASCENDENTE
AÇORES	DESCENDENTE	ASCENDENTE
MADEIRA	DESCENDENTE	ASCENDENTE
BEJA	DESCENDENTE	DESCENDENTE
BRAGANÇA	DESCENDENTE	DESCENDENTE
CASTELO BRANCO	DESCENDENTE	DESCENDENTE
COIMBRA	DESCENDENTE	DESCENDENTE
ÉVORA	DESCENDENTE	DESCENDENTE
GUARDA	DESCENDENTE	DESCENDENTE
PORTALEGRE	DESCENDENTE	DESCENDENTE
VILA REAL	DESCENDENTE	DESCENDENTE
VISEU	DESCENDENTE	DESCENDENTE

Fonte: Elaboração própria, sobre dados do INE e DGAL

Face ao exposto, pode-se concluir que a um maior investimento não corresponde necessariamente um maior afluxo de população (em termos contemporâneos). Para este facto, poderão concorrer outros fenómenos: por exemplo a existência de mais meios de produção geradores de emprego, potenciando desta forma a captação de mais população, nos quais as autarquias não desempenham directamente um papel activo.

Grau de concretização dos objectivos e Limitações do estudo

Quanto ao objectivo principal o estudo sistemático do investimento autárquico em Portugal, julga-se que terá sido atingido apesar dos constrangimentos que foram sendo vivenciados.

No que diz respeito ao primeiro objectivo específico, é notória a assimetria existente entre os diversos municípios, conforme se constatou a partir dos indicadores explorados no capítulo 5, no âmbito da divisão administrativa por regiões - tabelas 13,15 e 17 -, e por distritos – tabelas 19, 21 e 23.

No que concerne ao segundo objectivo específico não se verificou uma relação directa entre aumento de população face ao investimento realizado, como ficou patente nas tabelas 25 (regiões) e 27 (distritos).

Já quanto ao terceiro objectivo não se concretizou pelas seguintes razões:

- Uma das formas possíveis de legitimar este propósito, seria estabelecer o paralelismo entre investimento e número de empresas estabelecidas durante este período nas diversas regiões ou distritos. Todavia, os dados não são coerentes nos diversos anos uma vez que a forma de classificar as empresas foi alterada, com a inclusão dos profissionais liberais no universo das empresas.
- Em alternativa o recurso ao VAB poderia constituir uma opção pois permitiria avaliar o progresso do sistema produtivo local; sucede porém, que não existem disponíveis dados desagregados por município.

Discussão futura

Seria também relevante saber se relativamente aos montantes investidos a sua origem provem exclusivamente das transferências do Governo central; ou, não o sendo, se a partir de fundos próprios ou resultantes de empréstimos de curto ou longo prazo.

Revela-se interessante complementar a abordagem feita neste trabalho com outra que determinasse a dimensão relativa das despesas correntes face às de capital, e a partir dai determinar o peso relativo dos montantes destinados ao investimento.

Por fim, estamos manifestamente convictos quanto à necessidade de se explorar a eventual existência de desfasamentos temporais entre o investimento autárquico a médio - longo prazo e a atractividade no futuro para novas famílias (estimulando-se a função residencial, a partir das acções contempladas no Programa POLIS da Política de Cidades/Agenda XXI Local), no âmbito das amenidades urbanas. Trata-se de perceber, afinal, a capacidade das autarquias para fixar no seu território micro e pequenas empresas ligadas a serviços de proximidade, restauração, cultura, desporto, entre outras. Até porque da requalificação de zonas suburbanas poderão afinal resultar novas centralidades, se acompanhadas por melhoria das acessibilidades, potenciando assim o desenvolvimento autónomo e sustentável dessas autarquias.

BIBLIOGRAFIA

Publicações em Livro ou Revistas

ASCENSÃO, José de Oliveira. – "O Direito" – "Introdução e Teoria Geral" – "Uma perspectiva Luso-Brasileira". 11ª Ed. Lisboa: Verbo, 2001. ISBN 972-40-1432-0

AYDALOT, Philippe – "Milieux Innovateurs en Europe", Paris: GREMI, 1986.

BARBOSA de MELO, J. Paulo. – "A problemática e as políticas de desenvolvimento local"; em COSTA, J. Silva. (coord.), "Compêndio de Economia Regional". Coimbra: APDR, 2005, ISBN 9789729880315.

BARROS, Manuel Freire. – "Direito Administrativo". Lisboa: Tribunal de Contas, 2000.

BOGASON, Peter. – Public Policy and Local Governance: Institutions in Postmodern Society, Edward Elgar Publishers, Cheltenham: 2000.

CABUGUEIRA, Artur Carlos C. M. – "Do Desenvolvimento Regional ao Desenvolvimento Local. " – "Análise de Alguns Aspectos de Política Económica Regional", Revista Gestão e Desenvolvimento, 9, Brasil: 2000. pp.103-136.

CADIMA RIBEIRO, J. e CRUZ, Francisco Carballo. – "A dimensão política do planeamento do desenvolvimento regional: algumas referências à situação actual em Portugal". Brasil: Interacções - Revista Internacional de Desenvolvimento Local, vol.4, nº 6, Março de 2003. págs. 7-15 (cedido pelos autores via mail)

CARVALHO, João Baptista. C., MARTINEZ, Vicente Pina. e PRADAS, Lourdes Torres. – "Temas de Contabilidade Pública". Lisboa: Rei dos Livros, 1999. ISBN 9789725108871

CORREIA, Fernando Alves. – "Alguns Conceitos de Direito Administrativo". 2ª Ed. Coimbra: Almedina, 2001. ISBN: 972-40-1583-1

DIAS, José Eduardo Figueiredo. e OLIVEIRA, Fernanda Paula. – "Noções Fundamentais de Direito Administrativo". Coimbra: Almedina, 2005. ISBN 978-972-40-2668-8.

FERRÃO, João. – "Políticas de Inovação e Desenvolvimento Regional e Local". Lisboa: Edição Instituto de Ciências Sociais, 1997.

FREITAS do AMARAL, Diogo. – “Curso de Direito Administrativo”. vol. I 2ª Ed. Coimbra: Almedina, 1994. ISBN 972-40-0795-2

GOMES CANOTILHO, J.J. e VITAL MOREIRA. – “Constituição da República Portuguesa Anotada”. 3ª Ed. revista, Coimbra: Coimbra Editora, 1993. ISBN 978-972-32-1462-8

GUERREIRO, Gertrudes. e CALEIRO, António. – “Quão distantes estão as regiões Portuguesas? Uma aplicação de escalonamento multidimensional”, Revista Estudos Regionais nº 8. Angra do Heroísmo: APDR, 2008.

LOPES, António Simões. – “Desenvolvimento Regional”. 5ª Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. ISBN 972-31-0106-8

MALINVAUD, Edemond. – “Regard d’un ancien sur les nouvelles théories de la croissance”, Revue Économique, 44(2), 171-188, Paris: 1993.

MAILLAT, Denis. – “Globalização, Meio Inovador e Sistemas Territoriais de Inovação, Interacções” – Revista Internacional de Desenvolvimento Local, 2002. vol. 3 (4), pp. 9-16.

MAILLAT, Denis. – "Milieux innovateurs et nouvelles generations de politiques régionales" in FERRÃO, João. ed. “Políticas de Inovação e Desenvolvimento Regional e Local”, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, (1997). pp.13-30.

MORAIS, Isaltino Afonso. e LUÍS, José Gomes. – “Lei Quadro das Autarquias Locais” – “Competência dos Respectivos Órgãos e Legislação Complementar”. Lisboa: Vislis, 2001. ISBN 978-9725-2013-05

NANDIM de CARVALHO, Luís. PINTO, Natália da Silva. BASTOS de ALMEIDA, Pedro – “Introdução ao Estudo do Direito e do Estado”. Lisboa: Universidade Aberta, 1998. ISBN 972-674-230-7.

PEREIRA, Paulo Trigo. AFONSO, António. ARCANJO, Manuela. – “Economia e Finanças Públicas”. Lisboa: Escolar Editora, 2007. ISBN 972-592-200-X

REBELO, Marta. – “Descentralização e Justa Repartição de Recursos Entre o Estado e as Autarquias Locais”. Coimbra: Almedina, 2007. ISBN 978-972-40-3188-0

REBELO de SOUSA, Marcelo. e GALVÃO, Sofia. – "Introdução ao Estudo do Direito" 4ª Ed. Mem Martins: Publicações Europa América, 1998. ISBN972-1-01093-6

SCOTT, Allen. e STORPER Michael. – "Regions, Globalization, Development". Regional Studies, Manchester: Regional Studies Association, vol. 37, 579 – 593. 2003.

STÖHR, W. e TAYLOR, E. – "Development from above or bellow?", New York City: John Wiley & Sons. 1981.

TUROK, Ivan – "Cities, regions and competitiveness". Regional Studies, Manchester: Regional Studies Association, vol. 38, 9, 1069-1083. 2004.

VASQUEZ BARQUERO, A. – "A Evolução Recente da Política Regional". "A Experiência Europeia". Notas Económicas, Coimbra: Universidade de Coimbra. nº 6, pp. 24-39. 1995.

VELTZ, P. – "Des territoires pour apprendre et innover". La Tour d'Aigues: Ed. de l'Aube (1994).

ZBYSZEWSKI, João Paulo. – "Regime de Atribuições e Competências das Autarquias Locais". Lisboa: Lex, 2005. ISBN 978-972-86-3432-2

ZBYSZEWSKI, João Paulo. – "O Financiamento das Autarquias Locais Portuguesas" – "Um Estudo sobre a Provisão Pública Municipal". Coimbra: Almedina, 2006. ISBN 972-40- 2 - 976- X

Consultas electrónicas

Nota: Todos os endereços electrónicos foram confirmados em 11 de Outubro de 2010

CADIMA RIBEIRO, J. e SANTOS, J. Freitas. – "No trilho de uma nova política regional". NIPE / WP – 15: Universidade do Minho. 2005. Disponível em:

http://www3.eeg.uminho.pt/economia/nipe/docs/2005/NIPE_WP_15_2005.PDF

CADIMA RIBEIRO, J. e SANTOS, J. Freitas. – "Desenvolvimento Endógeno e Política Regional" Universidade do Minho. 2005. Disponível em:

http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/7171

CAPELLO, Roberta. – "Regional economics in its 1950s: recent theoretical directions and future challenges" – "The Annals of Regional Science", vol. 42: 747-767. 2008. Disponível em: http://www.springerlink.com/content/e35v8h01nh30q3k6/fulltext.pdf

DGAA – Direcção Geral da Administração Autárquica – "Administração Local em números 2001. Disponível em: http://www.dgaa.pt/livro/livro_geral.htm

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Disponível em: http://www.qca.pt/fundos/feder.asp

MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - "Evolução das assimetrias regionais", "Prospectiva e Planeamento", 13, pp. 63-112. - Departamento de Prospectiva e Planeamento. Lisboa. 2006. Disponível em:http://www.dpp.pt/pages/files/assimetrias_regionais.pdf

MEI – Ministério da Economia e da Inovação " Diário da República II Série publicado em 27 de Julho de 2006", pp. 13079-13080 - Direcção-Geral de Geologia e Energia. 2006 Disponível em: http://dre.pt/pdfgratis2s/2006/07/2S144A000ES00.pdf

NEIRA, Isabel, – Análise Comparativa Regional de Espanha e Portugal: Implicações da Investigação no Desenvolvimento Industrial (1995-2001)", Regional and Sectoral Economic Studies. AEEADE. Vol. 4-1(2004). Disponível em: http://www.usc.es/~economet/reviews/eers416.pdf

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. "Regions at a glance", Paris (2009). Disponível em:

http://cedo.ina.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=107&Itemid=72

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. "Sustainable development: Linking economy, society, environment", Paris (2008). Disponível em:

http://www.oecd.org/document/11/0,3343,en_21571361_37705603_41530635_1_1_1_1,00.html

PEZZINI, Mario. – "Cultivating regional development: main trends and policy challenges in OECD regions", (OCDE). 2003. Disponível em:

http://www.oecd.org/dataoecd/44/20/2489826.pdf

PORTER, Michael. – "Clusters and the New Economics of Competition" – Harvard Business Review, Boston, 1998. Disponível em:

http://hbr.org/product/clusters-and-the-new-economics-of-competition/an/98609-PDF-ENG.

PORTER, Michael. – "Building the Microeconomic Foundations of Prosperity: Findings from the Microeconomic Competitiveness Index", World Economic Forum. 2002. Disponível em:

http://www.weforum.org/pdf/gcr/GCR_2002_2003/GCR_MICI.pdf

PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia, Eixo 2 do Plano de Desenvolvimento Regional Disponível em:

http://www.prime.min-economia.pt/PresentationLayer/prime_apoios_00.aspx?activeitem=2&activesubitem=-1&idioma=1&accaoid=157

SILVA, José – "Local Governments in Portugal" – Urban Public Economics Review. nº 9 pp 55 -74. Santiago de Compostela (2008). Disponível em:
http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=50400903

ANEXOS

TABELA RESUMO

DENSIDADE MÉDIA GLOBAL

REGIÃO	POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km²)	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km²)	INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)
Entre Douro e Minho	391	51.143	131
Trás-os-Montes e Alto Douro	35	10.700	306
Beira Litoral	131	23.238	177
Beira Interior	32	9.977	315
Estremadura e Ribatejo	94	15.593	166
Lisboa e Setúbal	684	92.551	135
Alentejo	19	5.035	264
Algarve	83	26.251	317
Açores	104	23.390	225
Madeira	300	82.086	273

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

MÉDIA GLOBAL

REGIÃO	INVESTIMENTO (€)	POPULAÇÃO (Hab)	ÁREA (Km^2)
Entre Douro e Minho	8.673.774	66.279	170
Trás-os-Montes e Alto Douro	4.103.445	13.390	383
Beira Litoral	4.604.140	26.008	198
Beira Interior	4.978.343	15.816	499
Estremadura e Ribatejo	4.518.873	27.150	290
Lisboa e Setúbal	16.060.593	118.786	174
Alentejo	2.920.224	11.046	580
Algarve	8.194.430	25.863	312
Açores	2.858.855	12.717	122
Madeira	6.078.261	22.234	74

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (IN

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

DENSIDADE DAS REGIÕES

REGIÃO	POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)				INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)				INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
Entre Dou	388	390	392	393	62.919	46.393	52.675	42.584	162	119	134	108
Trás-os-M	35	35	35	35	11.157	10.555	10.953	10.137	317	301	314	293
Beira Litor	131	131	132	132	28.372	22.972	21.995	19.613	217	175	167	149
Beira Inter	32	32	32	31	10.509	10.120	10.032	9.250	329	318	317	294
Estremadu	93	94	94	94	16.095	17.199	14.756	14.322	173	184	157	152
Lisboa e S	685	679	684	688	99.582	88.323	99.528	79.201	145	130	146	115
Alentejo	19	19	19	19	4.793	4.768	5.910	4.668	250	250	311	247
Algarve	81	82	83	84	22.915	27.019	31.464	23.604	282	328	377	280
Açores	103	104	104	105	34.636	20.731	20.200	17.993	335	200	194	172
Madeira	294	295	306	307	79.203	83.761	82.688	82.731	270	284	270	270

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Pc

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

MÉDIA DAS REGIÕES

REGIÃO	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
Entre Douro e Minho	10.671.420	7.868.909	8.933.043	7.221.724	65.856	66.187	66.445	66.629	170	170	170	170
Trás-os-Montes e Alto Douro	4.276.657	4.048.485	4.200.697	3.887.940	13.490	13.444	13.360	13.266	383	384	384	384
Beira Litoral	5.621.136	4.551.530	4.357.951	3.885.943	25.884	25.988	26.060	26.099	198	198	198	198
Beira Interior	5.239.688	5.050.719	5.006.683	4.616.281	15.930	15.876	15.781	15.676	499	499	499	499
Estremadura e Ribatejo	4.661.261	4.985.521	4.277.320	4.151.389	26.934	27.111	27.229	27.327	290	290	290	290
Lisboa e Setúbal	17.079.988	15.408.156	17.362.473	14.391.756	117.494	118.425	119.260	119.965	172	174	174	174
Alentejo	2.774.884	2.766.838	3.430.158	2.709.016	11.109	11.081	11.025	10.969	579	580	580	580
Algarve	7.146.460	8.436.246	9.824.633	7.370.381	25.336	25.717	26.053	26.346	312	312	312	312
Açores	4.233.286	2.533.892	2.468.964	2.199.277	12.633	12.695	12.750	12.790	122	122	122	122
Madeira	5.961.110	6.304.905	6.021.953	6.025.077	22.092	22.208	22.291	22.346	75	75	73	73
MÉDIA TOTAL	**6.766.589**	**6.195.520**	**6.588.387**	**5.645.878**	**33.676**	**33.873**	**34.025**	**34.141**	**279,9**	**280,5**	**280,2**	**280,2**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

TOTAIS DAS REGIÕES

REGIÃO	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
Entre Douro e Minho	**480.213.887**	**354.100.914**	**401.986.923**	**324.977.571**	**2.963.519**	**2.978.399**	**2.990.029**	**2.998.306**	**7.632**	**7.633**	**7.632**	**7.632**
Trás-os-Montes e Alto Douro	**136.853.024**	**129.551.508**	**134.422.304**	**124.414.093**	**431.666**	**430.193**	**427.508**	**424.519**	**12.266**	**12.274**	**12.273**	**12.273**
Beira Litoral	**314.783.593**	**254.885.668**	**244.045.269**	**217.612.784**	**1.449.478**	**1.455.341**	**1.459.356**	**1.461.547**	**11.095**	**11.095**	**11.095**	**11.095**
Beira Interior	**120.512.821**	**116.166.543**	**115.153.711**	**106.174.473**	**366.382**	**365.151**	**362.956**	**360.551**	**11.468**	**11.479**	**11.479**	**11.479**
Estremadura e Ribatejo	**158.482.861**	**169.507.702**	**145.428.876**	**141.147.231**	**915.753**	**921.765**	**925.798**	**929.133**	**9.847**	**9.856**	**9.856**	**9.855**
Lisboa e Setúbal	426.999.693	385.203.897	434.061.825	345.402.155	2.937.350	2.960.616	2.981.491	2.999.123	4.288	4.361	4.361	4.361
Alentejo	130.419.528	130.041.394	161.217.431	127.323.733	522.126	520.830	518.169	515.564	27.211	27.276	27.277	27.276
Algarve	114.343.356	134.979.937	157.194.130	117.926.095	405.380	411.468	416.847	421.528	4.990	4.996	4.996	4.996
Açores	80.432.426	48.143.955	46.910.309	41.786.254	240.024	241.206	242.241	243.018	2.322	2.322	2.322	2.322
Madeira	65.572.207	69.353.958	66.241.484	66.275.843	243.007	244.286	245.197	245.806	828	828	801	801
TOTAL	**2.028.613.396**	**1.791.935.476**	**1.906.662.262**	**1.613.040.233**	**10.474.685**	**10.529.255**	**10.569.592**	**10.599.095**	**91.947**	**92.120**	**92.092**	**92.091**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORANIZAÇÃO DOS DADOS

REGIÃO: Entre Douro e Minho

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
		2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	3.812.500	3.462.997	2.449.710	3.053.796	17.128	17.089	17.002	16.968	115	115	115	115
AVEIRO	ESPINHO	10.517.703	7.308.455	7.962.743	4.560.327	32.177	31.703	31.202	30.649	21	21	21	21
BRAGA	AMARES	4.384.656	4.545.705	4.947.211	3.312.962	19.045	19.290	19.473	19.632	82	82	82	82
BRAGA	BARCELOS	25.321.412	17.016.198	17.017.023	21.134.105	123.222	123.831	124.232	124.468	379	379	379	379
BRAGA	BRAGA	65.944.740	24.891.034	33.018.996	18.130.067	168.927	170.858	172.571	173.946	183	183	183	183
BRAGA	CABECEIRAS DE BASTO	4.121.407	4.229.032	5.966.699	5.515.757	17.784	17.775	17.775	17.744	242	242	242	242
BRAGA	CELORICO DE BASTO	4.962.515	3.315.538	5.216.555	3.648.912	20.201	20.128	20.044	19.986	181	181	181	181
BRAGA	ESPOSENDE	1.579.389	2.611.108	3.383.309	2.047.289	34.271	34.625	34.919	35.148	95	95	95	95
BRAGA	FAFE	7.177.926	6.634.225	5.042.416	4.117.903	53.261	53.528	53.698	53.780	219	219	219	219
BRAGA	GUIMARÃES	30.758.561	15.329.306	15.471.247	16.303.406	161.129	161.876	162.234	162.572	241	241	241	241
BRAGA	PÓVOA DE LANHOSO	1.952.223	1.108.493	1.952.630	1.299.795	23.425	23.657	23.896	24.031	133	133	133	133
BRAGA	TERRAS DE BOURO	1.372.905	1.190.002	926.256	1.569.377	8.049	7.955	7.856	7.765	278	278	278	278
BRAGA	VIEIRA DO MINHO	3.981.854	4.727.702	2.701.383	2.402.589	14.506	14.474	14.395	14.283	219	219	219	219
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	14.023.266	6.024.440	6.735.801	4.711.875	130.374	131.690	132.757	133.663	202	202	202	202
BRAGA	VILA VERDE	12.573.955	6.494.036	5.881.546	5.464.909	47.676	48.122	48.507	48.822	229	229	229	229
BRAGA	VIZELA	5.358.350	2.992.452	2.819.708	1.658.602	23.184	23.528	23.814	24.078	25	25	25	25
PORTO	AMARANTE	9.794.576	9.742.186	9.611.797	5.958.526	60.652	61.029	61.324	61.471	302	302	302	301
PORTO	BAIÃO	4.839.345	6.461.372	6.549.051	4.135.218	21.724	21.564	21.370	21.152	174	175	175	175
PORTO	FELGUEIRAS	12.222.990	9.842.727	8.125.520	6.993.454	58.278	58.553	58.785	58.922	116	116	116	116
PORTO	GONDOMAR	11.951.929	6.537.473	14.648.252	20.465.952	167.698	169.239	170.621	171.881	132	132	132	132
PORTO	LOUSADA	7.359.606	4.781.334	5.239.404	4.757.682	45.829	46.322	46.723	47.130	96	96	96	96
PORTO	MAIA	27.971.635	16.586.441	28.248.704	9.601.612	127.369	130.254	133.048	135.700	83	83	83	83
PORTO	MARCO DE CANAVESES	6.221.738	13.047.367	2.643.950	955.457	53.489	53.961	54.348	54.733	202	202	202	202
PORTO	MATOSINHOS	17.811.932	18.496.438	19.609.596	15.764.494	167.840	168.451	168.837	169.104	62	62	62	62
PORTO	PAÇOS DE FERREIRA	5.754.105	3.641.452	6.422.280	6.798.979	54.300	54.801	55.285	55.692	71	71	71	71
PORTO	PAREDES	10.233.003	11.352.898	15.508.245	12.318.288	84.780	85.428	85.999	86.539	157	157	157	157
PORTO	PENAFIEL	11.458.960	12.421.781	11.452.898	13.376.304	71.848	72.095	72.163	72.129	212	212	212	212
PORTO	PORTO	23.177.954	17.642.187	10.112.172	10.360.975	244.998	238.954	233.465	227.790	42	41	41	41
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	5.194.085	2.461.907	2.559.173	3.781.343	64.914	65.452	65.882	66.216	82	82	82	82
PORTO	SANTO TIRSO	6.092.969	11.725.546	17.717.271	8.479.604	71.757	71.623	71.331	70.915	137	137	137	137
PORTO	TROFA	2.750.288	4.482.677	4.637.692	1.980.155	38.693	39.166	39.624	40.029	72	72	72	72
PORTO	VALONGO	11.820.083	9.697.140	12.581.033	11.028.513	89.635	91.274	92.819	94.344	75	75	75	75
PORTO	VILA DO CONDE	18.896.256	15.819.119	10.646.323	9.969.538	75.473	75.981	76.427	76.795	149	149	149	149
PORTO	VILA NOVA DE GAIA	39.392.549	18.697.065	28.405.431	22.140.488	297.296	300.868	304.274	307.444	169	169	169	169
VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	8.278.914	9.807.700	11.587.551	11.512.790	24.600	24.635	24.574	24.466	448	448	448	448
VIANA DO CASTELO	CAMINHA	1.053.072	1.148.384	1.685.690	1.039.831	16.939	16.926	16.877	16.839	137	137	136	136
VIANA DO CASTELO	MELGAÇO	5.364.424	4.784.303	4.692.253	3.530.010	9.803	9.739	9.693	9.579	238	238	238	238
VIANA DO CASTELO	MONÇÃO	6.016.133	4.848.682	6.735.300	5.490.875	19.837	19.842	19.838	19.738	211	211	211	211
VIANA DO CASTELO	PAREDES DE COURA	327.351	398.517	522.760	449.832	9.426	9.409	9.403	9.367	138	138	138	138
VIANA DO CASTELO	PONTE DA BARCA	4.361.467	4.319.195	4.415.137	5.127.817	12.968	13.026	13.053	13.041	182	182	182	182
VIANA DO CASTELO	PONTE DE LIMA	6.307.275	7.108.931	11.533.517	7.959.661	44.454	44.609	44.678	44.667	320	320	320	320
VIANA DO CASTELO	VALENÇA	1.028.345	2.435.323	4.949.589	2.746.412	14.204	14.284	14.318	14.324	117	117	117	117
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	8.249.042	6.521.769	9.524.260	12.390.408	89.962	90.654	91.053	91.238	319	319	319	319
VIANA DO CASTELO	VILA NOVA DE CERVEIRA	3.948.854	3.744.459	3.846.476	3.118.632	8.821	8.813	8.785	8.752	109	109	108	109
VISEU	CINFÃES	4.491.646	3.665.814	6.282.366	3.813.050	21.573	21.318	21.057	20.774	239	239	239	239
	TOTAL	**480.213.887**	**354.100.914**	**401.986.923**	**324.977.571**	**2.963.519**	**2.978.399**	**2.990.029**	**2.998.306**	**7.632**	**7.633**	**7.632**	**7.632**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS

REGIÃO: Trás-os-Montes e Alto Douro

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)			
		2003	2004	2005	2006
BRAGANÇA	ALFÂNDEGA DA FÉ	3.173.484	2.994.524	3.578.254	2.713.556
BRAGANÇA	BRAGANÇA	13.830.213	7.281.090	4.500.835	2.217.082
BRAGANÇA	CARRAZEDA DE ANSIÃES	2.641.423	2.884.136	3.868.462	3.740.024
BRAGANÇA	FREIXO DE ESPADA À CINTA	907.227	758.343	445.608	442.638
BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	6.463.661	5.575.304	1.592.463	2.829.895
BRAGANÇA	MIRANDA DO DOURO	4.635.789	4.560.918	5.777.578	2.698.707
BRAGANÇA	MIRANDELA	5.793.800	6.503.694	5.866.325	6.595.422
BRAGANÇA	MOGADOURO	5.999.151	7.629.506	8.747.689	8.813.309
BRAGANÇA	TORRE DE MONCORVO	4.162.233	5.145.465	4.661.717	5.458.505
BRAGANÇA	VILA FLOR	3.015.838	2.967.710	2.762.541	2.418.537
BRAGANÇA	VIMIOSO	4.202.021	5.300.988	6.320.220	4.223.961
BRAGANÇA	VINHAIS	4.468.273	3.781.802	3.396.403	5.987.321
GUARDA	MEDA	2.467.596	2.854.929	2.106.461	3.503.493
GUARDA	VILA NOVA DE FOZ CÔA	2.996.830	2.312.153	2.776.792	3.631.401
VILA REAL	ALIJÓ	2.558.828	3.534.304	1.980.845	2.676.596
VILA REAL	BOTICAS	5.857.713	2.315.101	2.561.310	1.887.229
VILA REAL	CHAVES	7.780.243	8.835.047	13.217.155	12.948.381
VILA REAL	MESÃO FRIO	2.031.697	1.531.330	2.192.816	968.136
VILA REAL	MONDIM DE BASTO	1.813.912	3.781.250	2.597.460	3.089.240
VILA REAL	MONTALEGRE	3.205.742	2.769.002	6.107.473	5.681.624
VILA REAL	MURÇA	3.148.744	2.721.547	5.703.025	1.666.009
VILA REAL	PESO DA RÉGUA	6.884.034	3.874.267	4.912.220	4.724.313
VILA REAL	RIBEIRA DE PENA	3.668.426	2.801.376	2.702.615	3.955.521
VILA REAL	SABROSA	2.824.549	3.111.484	1.636.855	2.730.479
VILA REAL	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2.109.763	3.682.351	316.008	486.230
VILA REAL	VALPAÇOS	2.899.778	1.911.222	3.523.820	2.189.818
VILA REAL	VILA POUCA DE AGUIAR	3.835.072	4.728.047	5.744.622	6.113.177
VILA REAL	VILA REAL	9.473.800	11.226.334	9.033.578	5.246.854
VISEU	ARMAMAR	4.532.647	3.098.813	2.563.689	1.935.444

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS

REGIÃO: Beira Litoral

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)			
		2003	2004	2005	2006
AVEIRO	ÁGUEDA	10.867.404	5.089.211	5.194.643	5.071.959
AVEIRO	ALBERGARIA-A-VELHA	4.688.350	4.833.522	3.576.063	3.649.466
AVEIRO	ANADIA	6.611.557	6.503.549	7.394.951	6.385.239
AVEIRO	AROUCA	5.196.742	5.378.130	6.861.528	6.983.656
AVEIRO	AVEIRO	16.980.933	13.011.534	4.837.026	6.858.857
AVEIRO	ESTARREJA	8.010.448	8.057.932	7.735.691	6.108.157
AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	18.278.552	13.772.032	16.329.482	14.699.495
AVEIRO	ÍLHAVO	8.161.322	6.715.582	10.814.169	6.630.496
AVEIRO	MEALHADA	6.521.885	6.913.235	3.936.249	4.028.607
AVEIRO	MURTOSA	2.691.562	4.240.537	4.869.039	3.619.800
AVEIRO	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	3.231.649	2.450.732	2.780.847	3.124.793
AVEIRO	OLIVEIRA DO BAIRRO	8.869.766	8.193.354	7.631.370	7.415.453
AVEIRO	OVAR	5.599.446	5.596.398	7.068.662	4.725.449
AVEIRO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	2.843.965	5.816.541	4.202.698	7.099.374
AVEIRO	SEVER DO VOUGA	3.933.264	4.336.676	3.815.105	3.964.808
AVEIRO	VAGOS	4.639.055	3.265.659	3.285.202	4.049.007
AVEIRO	VALE DE CAMBRA	2.547.374	1.896.227	1.813.585	1.768.876
COIMBRA	ARGANIL	4.287.548	2.585.069	2.848.214	4.724.244
COIMBRA	CANTANHEDE	11.374.148	8.227.385	6.349.301	7.000.639
COIMBRA	COIMBRA	36.684.625	12.298.759	11.418.650	6.738.326
COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	7.023.662	5.751.052	931.311	1.243.109
COIMBRA	FIGUEIRA DA FOZ	12.332.707	11.561.328	1.798.698	2.934.876
COIMBRA	GÓIS	2.529.237	1.848.624	700.776	447.293
COIMBRA	LOUSÃ	3.837.418	3.895.816	4.684.598	3.378.644
COIMBRA	MIRA	2.531.190	1.635.990	1.860.095	644.992
COIMBRA	MIRANDA DO CORVO	2.036.179	3.150.837	3.656.908	2.937.951
COIMBRA	MONTEMOR-O-VELHO	8.197.432	5.633.459	6.255.937	3.231.427
COIMBRA	OLIVEIRA DO HOSPITAL	5.846.782	4.558.252	6.032.342	4.490.852
COIMBRA	PAMPILHOSA DA SERRA	2.859.623	4.133.641	4.146.326	4.231.519
COIMBRA	PENACOVA	4.785.044	3.127.593	3.972.342	2.901.810
COIMBRA	PENELA	1.472.035	1.376.842	1.778.744	1.019.763
COIMBRA	SOURE	1.434.500	2.116.323	2.541.499	1.971.135
COIMBRA	TÁBUA	2.594.253	2.796.685	3.141.337	1.937.389
COIMBRA	VILA NOVA DE POIARES	3.396.070	2.385.636	1.900.589	3.241.666
LEIRIA	CASTANHEIRA DE PÊRA	4.312.255	4.031.962	3.197.078	2.424.352
LEIRIA	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	3.368.713	3.256.527	2.876.680	2.729.216
LEIRIA	PEDRÓGÃO GRANDE	2.046.045	2.388.815	2.322.233	2.150.504
VISEU	CARREGAL DO SAL	2.378.727	1.696.361	2.912.022	1.809.118
VISEU	CASTRO DAIRE	5.232.416	4.689.938	6.335.241	6.422.875
VISEU	MANGUALDE	4.658.156	4.266.153	5.582.515	5.649.396
VISEU	MOIMENTA DA BEIRA	4.807.882	3.508.632	3.402.513	4.815.885
VISEU	MORTÁGUA	2.440.540	2.072.600	2.546.155	2.187.930
VISEU	NELAS	4.172.428	3.164.127	3.693.693	2.184.466
VISEU	OLIVEIRA DE FRADES	2.895.528	1.906.482	2.773.345	1.902.799
VISEU	PENALVA DO CASTELO	3.382.348	3.363.587	3.225.532	2.028.862
VISEU	PENEDONO	1.902.202	2.078.635	2.238.688	1.635.171
VISEU	RESENDE	2.722.044	5.025.503	5.049.343	3.762.062
VISEU	SANTA COMBA DÃO	2.742.259	3.345.741	2.685.676	1.692.604
VISEU	SÃO PEDRO DO SUL	6.769.812	3.760.028	4.467.824	2.552.923

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DA

REGIÃO: Beira Interior

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)			
		2003	2004	2005	2006
CASTELO BRANCO	BELMONTE	3.769.438	3.196.893	3.027.780	2.302.277
CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	9.212.449	9.837.409	6.874.068	10.160.409
CASTELO BRANCO	COVILHÃ	16.620.668	10.718.670	10.926.543	8.410.889
CASTELO BRANCO	FUNDÃO	11.961.081	14.068.451	12.594.377	11.956.631
CASTELO BRANCO	IDANHA-A-NOVA	5.989.921	6.356.131	6.783.143	5.547.637
CASTELO BRANCO	OLEIROS	2.906.441	5.036.325	4.442.427	4.725.623
CASTELO BRANCO	PENAMACOR	3.810.775	2.485.997	2.536.236	2.379.912
CASTELO BRANCO	PROENÇA-A-NOVA	3.310.972	2.985.179	5.073.011	4.731.975
CASTELO BRANCO	SERTÃ	3.472.433	5.662.115	5.123.542	5.378.491
CASTELO BRANCO	VILA DE REI	3.320.571	2.787.008	2.697.218	2.878.436
CASTELO BRANCO	VILA VELHA DE RÓDÃO	535.259	1.189.841	2.268.135	476.806
GUARDA	AGUIAR DA BEIRA	2.403.181	4.706.591	5.645.908	6.112.361
GUARDA	ALMEIDA	2.660.796	3.134.793	2.509.699	3.188.983
GUARDA	CELORICO DA BEIRA	3.673.295	3.060.867	3.245.471	2.411.889
GUARDA	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	2.808.751	2.923.850	3.023.073	4.416.881
GUARDA	FORNOS DE ALGODRES	4.058.079	3.881.470	4.019.605	988.608
GUARDA	GOUVEIA	5.474.709	5.714.310	4.265.846	1.453.761
GUARDA	GUARDA	11.409.874	10.739.388	10.684.625	8.783.775
GUARDA	MANTEIGAS	1.947.820	1.947.635	3.156.902	2.196.317
GUARDA	PINHEL	4.108.077	3.267.850	4.953.179	5.871.580
GUARDA	SABUGAL	5.243.111	1.972.523	1.021.097	1.317.771
GUARDA	SEIA	6.128.095	6.510.617	7.677.606	7.374.415
GUARDA	TRANCOSO	5.687.025	3.982.631	2.604.222	3.109.044
	TOTAL REGIÃO	**120.512.821**	**116.166.543**	**115.153.711**	**106.174.473**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO D

REGIÃO: Estremadura e Ribatejo

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)			
		2003	2004	2005	2006
LEIRIA	ALCOBAÇA	9.504.693	11.115.145	16.119.947	10.329.2
LEIRIA	ALVAIÁZERE	2.882.211	3.247.941	1.378.516	1.536.2
LEIRIA	ANSIÃO	3.253.680	3.671.609	4.027.082	3.725.3
LEIRIA	BATALHA	2.916.579	2.948.595	2.281.521	2.243.5
LEIRIA	BOMBARRAL	2.649.606	3.338.996	2.017.573	3.713.9
LEIRIA	CALDAS DA RAINHA	6.480.328	2.950.730	3.521.901	10.124.2
LEIRIA	LEIRIA	8.113.892	12.674.173	7.967.761	8.060.7
LEIRIA	MARINHA GRANDE	3.137.490	4.731.900	2.475.986	1.683.8
LEIRIA	NAZARÉ	2.721.200	2.061.421	1.090.533	2.211.3
LEIRIA	ÓBIDOS	4.955.374	6.638.039	8.618.013	4.507.3
LEIRIA	PENICHE	2.437.749	2.072.789	1.505.521	5.508.6
LEIRIA	POMBAL	3.411.911	1.667.978	2.648.450	2.275.9
LEIRIA	PORTO DE MÓS	4.351.377	3.334.531	1.656.349	2.176.9
SANTARÉM	ABRANTES	12.468.790	15.755.979	10.630.275	12.795.3
SANTARÉM	ALCANENA	3.898.265	2.749.725	1.570.092	2.653.7
SANTARÉM	ALMEIRIM	3.673.562	3.597.494	4.662.949	3.591.6
SANTARÉM	ALPIARÇA	3.225.495	2.781.955	1.641.681	1.543.1
SANTARÉM	BENAVENTE	3.936.802	5.145.619	5.372.602	4.935.4
SANTARÉM	CARTAXO	1.760.635	3.716.201	1.473.752	2.224.5
SANTARÉM	CHAMUSCA	4.113.989	3.344.108	2.214.004	2.198.1
SANTARÉM	CONSTÂNCIA	4.138.222	3.550.702	3.176.573	1.968.5
SANTARÉM	CORUCHE	8.163.730	6.384.859	9.351.975	7.311.5
SANTARÉM	ENTRONCAMENTO	2.124.222	5.786.094	5.191.799	4.468.9
SANTARÉM	FERREIRA DO ZÊZERE	3.001.421	3.575.278	5.740.432	5.215.1
SANTARÉM	GOLEGÃ	3.138.627	2.366.335	1.660.851	1.161.0
SANTARÉM	MAÇÃO	1.455.757	4.055.070	3.112.475	2.377.3
SANTARÉM	RIO MAIOR	3.677.791	2.919.711	4.023.520	3.668.6
SANTARÉM	SALVATERRA DE MAGOS	4.174.248	4.310.966	4.289.302	2.475.1
SANTARÉM	SANTARÉM	11.351.876	13.892.679	4.918.404	3.998.1

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS

REGIÃO: Lisboa e Setúbal

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)			
		2003	2004	2005	2006
LISBOA	ALENQUER	6.302.913	5.792.942	5.130.440	12.012.425
LISBOA	AMADORA	26.361.062	25.626.790	18.375.071	9.441.023
LISBOA	ARRUDA DOS VINHOS	2.463.662	2.969.535	3.104.368	4.907.528
LISBOA	AZAMBUJA	3.900.194	2.966.708	6.455.955	5.842.500
LISBOA	CADAVAL	3.713.595	4.102.573	2.716.022	4.229.447
LISBOA	CASCAIS	25.788.848	38.442.290	35.030.017	17.024.859
LISBOA	LISBOA	188.494.630	97.543.611	140.919.789	125.862.700
LISBOA	LOURES	13.908.218	11.719.744	19.620.618	24.058.022
LISBOA	LOURINHÃ	3.531.509	5.575.772	3.976.659	3.012.010
LISBOA	MAFRA	18.695.694	20.955.272	31.803.642	5.358.085
LISBOA	ODIVELAS	4.950.975	5.517.481	9.983.827	5.992.107
LISBOA	OEIRAS	17.418.945	26.168.798	28.340.838	30.289.187
LISBOA	SINTRA	13.113.590	13.807.493	9.466.779	13.160.981
LISBOA	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1.319.940	888.968	1.987.529	713.994
LISBOA	TORRES VEDRAS	5.575.339	4.271.959	4.106.306	4.751.016
LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	18.896.037	21.427.340	23.000.696	17.888.801
SETÚBAL	ALCOCHETE	2.509.426	2.594.183	1.957.693	1.942.806
SETÚBAL	ALMADA	23.670.701	21.200.110	20.628.057	15.198.883
SETÚBAL	BARREIRO	7.027.406	4.229.882	4.053.240	4.345.797
SETÚBAL	MOITA	6.744.322	9.134.525	11.477.532	7.306.767
SETÚBAL	MONTIJO	3.619.328	4.069.591	6.483.648	5.711.451
SETÚBAL	PALMELA	8.112.341	11.406.542	10.357.144	4.983.446
SETÚBAL	SEIXAL	4.470.101	14.501.294	17.163.147	13.346.967
SETÚBAL	SESIMBRA	11.688.370	9.361.071	9.334.627	8.021.351
SETÚBAL	SETÚBAL	4.722.546	20.929.422	8.588.181	
	TOTAL REGIÃO	**426.999.693**	**385.203.897**	**434.061.825**	**345.402.155**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS

REGIÃO: Alentejo

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)			
		2003	2004	2005	2006
BEJA	ALJUSTREL	1.521.000	1.599.729	802.805	1.298.428
BEJA	ALMODÔVAR	892.749	800.853	1.403.711	1.014.417
BEJA	ALVITO	1.014.904	1.354.634	717.558	768.200
BEJA	BARRANCOS	872.056	859.251	822.142	463.917
BEJA	BEJA	4.117.232	3.355.707	10.573.183	4.890.511
BEJA	CASTRO VERDE	2.643.390	1.686.505	685.854	1.087.513
BEJA	CUBA	1.798.856	2.420.925	2.107.619	1.455.902
BEJA	FERREIRA DO ALENTEJO	2.848.811	2.784.878	3.354.373	1.010.166
BEJA	MÉRTOLA	4.086.117	4.330.563	6.513.208	3.619.157
BEJA	MOURA	4.648.356	4.865.986	2.616.613	2.526.425
BEJA	ODEMIRA	3.323.874	5.127.244	6.252.674	4.111.584
BEJA	OURIQUE	1.782.384	1.497.329	647.207	573.073
BEJA	SERPA	3.112.377	3.472.569	4.752.280	4.258.765
BEJA	VIDIGUEIRA	1.987.725	2.285.189	1.847.094	1.966.166
EVORA	ALANDROAL	5.346.122	3.170.115	2.590.528	2.701.046
EVORA	ARRAIOLOS	481.930	546.962	752.024	1.686.036
EVORA	BORBA	1.448.132	1.345.621	1.466.178	2.059.169
EVORA	ESTREMOZ	2.130.923	2.540.491	2.599.374	1.571.744
EVORA	ÉVORA	13.483.865	10.274.270	5.202.602	5.939.443
EVORA	MONTEMOR-O-NOVO	4.403.496	3.149.343	3.769.771	4.007.556
EVORA	MORA	678.333	1.178.951	1.613.677	4.096.614
EVORA	MOURÃO	1.378.006	2.189.658	893.713	760.535
EVORA	PORTEL	1.616.019	1.920.829	4.943.562	1.775.296
EVORA	REDONDO	1.389.699	1.331.560	2.980.278	1.987.542
EVORA	REGUENGOS DE MONSARAZ	3.901.765	3.597.409	3.637.883	4.446.489
EVORA	VENDAS NOVAS	1.600.852	966.035	4.045.818	2.136.708
EVORA	VIANA DO ALENTEJO	786.401	994.666	2.406.377	1.217.373
EVORA	VILA VIÇOSA	2.088.932	1.559.852	2.220.577	2.147.953
PORTALEGRE	ALTER DO CHÃO	2.758.944	2.191.237	3.059.522	2.734.557
PORTALEGRE	ARRONCHES	1.666.455	2.149.980	3.357.733	1.954.118
PORTALEGRE	AVIS	863.052	746.076	1.012.403	690.984
PORTALEGRE	CAMPO MAIOR	1.150.498	1.461.948	2.914.289	2.049.805
PORTALEGRE	CASTELO DE VIDE	1.667.418	2.165.641	2.334.478	2.000.729
PORTALEGRE	CRATO	2.004.383	2.174.529	2.676.968	4.221.919
PORTALEGRE	ELVAS	6.737.706	8.391.827	14.578.095	7.715.518
PORTALEGRE	FRONTEIRA	3.593.565	2.694.553	1.952.780	2.330.326

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

REGIÃO: Algarve

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
		2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
FARO	ALBUFEIRA	12.708.509	19.015.167	20.069.720	11.165.273	34.221	35.281	36.334	37.244	141	141	141	141
FARO	ALCOUTIM	2.874.467	3.504.236	4.200.763	2.975.946	3.482	3.411	3.347	3.272	575	575	575	575
FARO	ALJEZUR	3.926.463	602.270	1.098.203	2.095.119	5.282	5.322	5.336	5.349	324	324	324	324
FARO	CASTRO MARIM	2.751.908	4.275.526	7.103.237	3.207.533	6.496	6.495	6.482	6.493	301	301	301	301
FARO	FARO	4.928.261	12.549.367	13.309.610	8.559.956	58.060	58.305	58.554	58.664	202	202	202	202
FARO	LAGOA	10.130.714	6.727.344	8.494.443	4.710.716	22.005	22.658	23.265	23.835	88	88	88	88
FARO	LAGOS	3.791.848	8.780.646	12.524.411	8.430.795	26.495	27.041	27.545	28.025	213	213	213	213
FARO	LOULÉ	17.817.435	23.493.960	29.307.673	20.077.742	61.246	62.295	63.138	63.905	765	764	764	764
FARO	MONCHIQUE	8.226.536	9.115.147	5.122.717	5.419.993	6.560	6.441	6.343	6.246	395	395	395	395
FARO	OLHÃO	1.287.736	1.831.430	3.526.769	4.041.845	41.580	42.272	42.817	43.341	126	131	131	131
FARO	PORTIMÃO	9.759.041	11.675.820	12.593.931	12.691.498	46.350	47.189	47.925	48.611	182	182	182	182
FARO	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2.317.304	4.100.578	3.993.378	1.308.685	10.846	11.205	11.552	11.876	150	153	153	153
FARO	SILVES	11.303.328	9.630.989	12.734.809	14.181.073	34.402	34.909	35.323	35.625	679	680	680	680
FARO	TAVIRA	10.502.599	10.500.994	7.885.256	10.467.546	24.971	25.105	25.248	25.278	609	607	607	607
FARO	VILA DO BISPO	3.724.991	2.632.379	3.845.387	4.180.626	5.339	5.381	5.402	5.423	179	179	179	179
FARO	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	8.292.214	6.544.083	11.383.824	4.411.749	18.045	18.158	18.236	18.341	61	61	61	61
	TOTAL REGIÃO	**114.343.356**	**134.979.937**	**157.194.130**	**117.926.095**	**405.380**	**411.468**	**416.847**	**421.528**	**4.990**	**4.996**	**4.996**	**4.996**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

REGIÃO: Açores

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
		2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AÇORES	ANGRA DO HEROÍSMO	17.013.823	7.651.162	6.977.087	3.360.525	35.036	35.103	35.128	35.115	239	239	239	239
AÇORES	CALHETA (R. A. A.)	1.363.588	2.482.659	1.971.246	1.317.662	3.981	3.972	3.932	3.906	126	126	126	126
AÇORES	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1.171.059	1.314.063	1.286.484	1.965.136	4.748	4.777	4.813	4.838	61	61	61	61
AÇORES	VELAS	1.618.336	547.932	899.133	133.554	5.558	5.585	5.591	5.598	117	117	117	117
AÇORES	VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	7.028.261	3.575.181	4.747.687	4.856.376	20.216	20.342	20.471	20.582	161	161	161	161
AÇORES	CORVO	526.069	634.129	321.782	181.647	445	451	461	468	17	17	17	17
AÇORES	HORTA	4.186.474	3.922.620	3.957.095	4.526.844	15.072	15.224	15.343	15.426	173	173	173	173
AÇORES	LAJES DAS FLORES	1.726.188	1.292.996	814.908	859.631	1.492	1.491	1.499	1.513	70	70	70	70
AÇORES	LAJES DO PICO	2.069.779	1.063.569	1.196.395	1.568.198	4.872	4.840	4.806	4.772	155	155	155	155
AÇORES	MADALENA	2.058.644	1.084.218	495.664	2.201.270	6.132	6.184	6.206	6.258	147	147	147	147
AÇORES	SANTA CRUZ DAS FLORES	569.035	2.297.228	3.144.898	2.757.901	2.475	2.500	2.524	2.546	71	71	71	71
AÇORES	SÃO ROQUE DO PICO	2.116.371	596.046	585.355	455.210	3.662	3.705	3.738	3.776	142	142	142	142
AÇORES	LAGOA (R.A.A.)	3.072.368	3.021.430	1.514.302	1.312.273	14.457	14.698	14.925	15.139	46	46	46	46
AÇORES	NORDESTE	4.653.205	1.648.652	3.298.684	1.605.226	5.217	5.254	5.268	5.276	100	100	100	100
AÇORES	PONTA DELGADA	9.865.240	6.539.243	4.885.059	3.955.830	64.602	64.516	64.497	64.384	233	233	233	233
AÇORES	POVOAÇÃO	3.036.510	2.150.370	2.079.173	1.568.454	6.660	6.696	6.745	6.771	108	108	108	108
AÇORES	RIBEIRA GRANDE	13.375.459	3.746.464	4.338.218	2.628.765	28.887	29.318	29.697	30.012	180	180	180	180
AÇORES	VILA FRANCA DO CAMPO	4.093.469	3.187.728	1.486.484	2.091.976	11.016	11.039	11.073	11.089	78	78	78	78
AÇORES	VILA DO PORTO	888.547	1.388.264	2.910.653	4.439.776	5.496	5.511	5.524	5.549	97	97	97	97
	TOTAL REGIÃO	**80.432.426**	**48.143.955**	**46.910.309**	**41.786.254**	**240.024**	**241.206**	**242.241**	**243.018**	**2.322**	**2.322**	**2.322**	**2.322**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (D

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

REGIÃO: Madeira

DISTRITOS	MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
		2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
MADEIRA	**CALHETA (R.A.M.)**	5.399.585	5.717.068	4.989.099	4.685.570	11.795	11.856	11.888	11.886	110	110	112	112
MADEIRA	**CÂMARA DE LOBOS**	9.908.258	14.020.290	13.454.881	11.904.627	34.818	35.150	35.471	35.688	53	53	52	52
MADEIRA	**FUNCHAL**	15.984.769	15.054.021	5.631.901	8.512.818	101.256	100.847	100.331	99.759	76	76	76	76
MADEIRA	**MACHICO**	6.181.835	8.256.397	10.268.299	7.837.250	21.339	21.321	21.280	21.204	68	68	68	68
MADEIRA	**PONTA DO SOL**	4.569.824	4.947.939	4.342.018	5.474.497	8.097	8.189	8.235	8.296	47	47	46	46
MADEIRA	**PORTO MONIZ**	2.520.226	3.552.469	2.939.718	4.047.816	2.779	2.762	2.737	2.706	83	83	83	83
MADEIRA	**PORTO SANTO**	2.142.653	153.204	243.082	149.881	4.382	4.388	4.390	4.388	42	42	43	43
MADEIRA	**RIBEIRA BRAVA**	4.866.099	5.649.246	7.070.028	8.205.910	12.393	12.523	12.562	12.565	65	65	65	65
MADEIRA	**SANTA CRUZ**	1.463.593	1.289.104	3.778.817	1.882.548	31.588	32.696	33.790	34.854	68	68	82	82
MADEIRA	**SANTANA**	6.843.130	6.654.048	8.437.731	6.767.731	8.509	8.491	8.432	8.369	136	136	96	96
MADEIRA	**SÃO VICENTE**	5.692.234	4.060.172	5.085.911	6.807.197	6.051	6.063	6.081	6.091	81	81	79	79
	TOTAL REGIÃO	**65.572.207**	**69.353.958**	**66.241.484**	**66.275.843**	**243.007**	**244.286**	**245.197**	**245.806**	**828**	**828**	**801**	**801**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Loca

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

DENSIDADE MÉDIA GLOBAL

DISTRITO	POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)	INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)
AVEIRO	260	41.708	160
BEJA	15	3.492	230
BRAGA	315	44.988	143
BRAGANÇA	22	8.121	370
CASTELO BRANCO	31	9.454	309
COIMBRA	110	19.338	176
ÉVORA	23	5.110	221
FARO	83	26.251	317
GUARDA	32	10.393	328
LEIRIA	135	18.960	140
LISBOA	790	113.704	144
PORTALEGRE	20	8.362	420
PORTO	775	86.855	112
SANTARÉM	69	14.286	207
SETÚBAL	164	18.669	114
VIANA DO CASTELO	113	22.862	201
VILA REAL	51	13.437	263
VISEU	79	16.956	215
AÇORES	104	23.390	225
MADEIRA	300	82.086	273

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

MÉDIA GLOBAL

DISTRITO	INVESTIMENTO (€)	POPULAÇÃO (Hab)	ÁREA (Km^2)
AVEIRO	6.147.397	38.329	147
BEJA	2.557.710	11.114	732
BRAGA	8.696.799	60.937	193
BRAGANÇA	4.465.284	12.071	550
CASTELO BRANCO	5.693.854	18.409	602
COIMBRA	4.520.574	25.715	234
ÉVORA	2.699.216	12.205	528
FARO	8.194.430	25.863	312
GUARDA	4.109.422	12.531	395
LEIRIA	4.152.830	29.620	219
LISBOA	19.855.870	138.023	175
PORTALEGRE	3.389.098	8.069	405
PORTO	11.249.535	100.443	130
SANTARÉM	4.570.118	22.090	320
SETÚBAL	7.297.261	64.073	391
VIANA DO CASTELO	5.072.774	25.181	222
VILA REAL	4.134.078	15.748	308
VISEU	3.539.084	16.456	209
AÇORES	2.858.855	12.717	122
MADEIRA	6.078.261	22.234	74

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

DENSIDADE DOS DISTRITOS

DISTRITOS	INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km^2)				POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km^2)				INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	47.855	41.722	40.192	37.064	258	260	261	262	185	161	154	142
BEJA	3.389	3.551	4.199	2.830	15	15	15	15	221	233	278	188
BRAGA	67.807	37.359	41.044	33.741	312	315	316	318	217	119	130	106
BRAGANÇA	8.990	8.393	7.808	7.295	22	22	22	22	406	381	357	336
CASTELO BRANCO	9.811	9.705	9.407	8.895	31	31	30	30	318	316	309	294
COIMBRA	28.489	19.397	16.110	13.356	110	110	110	110	259	176	146	122
ÉVORA	5.506	4.702	5.292	4.941	23	23	23	23	238	203	229	214
FARO	22.915	27.019	31.464	23.604	81	82	83	84	282	328	377	280
GUARDA	11.031	10.299	10.422	9.820	32	32	32	31	346	324	329	313
LEIRIA	19.013	20.003	18.170	18.655	134	135	136	136	142	148	134	137
LISBOA	127.960	102.697	122.772	101.551	791	786	791	794	162	131	155	128
PORTALEGRE	7.250	7.695	10.381	8.117	20	20	20	20	359	385	524	413
PORTO	99.925	82.967	92.095	72.435	771	774	777	780	130	107	118	93
SANTARÉM	15.138	16.232	13.413	12.362	69	69	69	69	220	235	194	178
SETÚBAL	16.584	21.483	20.783	14.373	162	163	164	166	102	132	126	87
VIANA DO CASTELO	20.247	20.329	26.820	24.056	113	114	114	114	179	179	236	212
VILA REAL	13.494	13.189	14.446	12.620	51	51	51	51	262	257	283	248
VISEU	18.103	15.549	18.275	15.897	79	79	79	79	230	197	232	202
AÇORES	34.636	20.731	20.200	17.993	103	104	104	105	335	200	194	172
MADEIRA	79.203	83.761	82.688	82.731	294	295	306	307	270	284	270	270

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

MÉDIA DOS DISTRITOS

DISTRITOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	7.052.815	6.149.595	5.924.145	5.463.032	38.040	38.265	38.441	38.572	147	147	147	147
BEJA	2.474.988	2.602.954	3.078.309	2.074.587	11.190	11.154	11.090	11.023	730	733	733	733
BRAGA	13.108.083	7.222.091	7.934.341	6.522.682	60.361	60.810	61.155	61.423	193	193	193	193
BRAGANÇA	4.941.093	4.615.290	4.293.175	4.011.580	12.175	12.124	12.039	11.945	550	550	550	550
CASTELO BRANCO	5.900.910	5.847.638	5.667.862	5.359.008	18.547	18.483	18.362	18.246	601	603	603	602
COIMBRA	6.660.144	4.534.311	3.765.745	3.122.096	25.755	25.744	25.711	25.650	234	234	234	234
ÉVORA	2.909.605	2.483.269	2.794.454	2.609.536	12.213	12.224	12.201	12.181	528	528	528	528
FARO	7.146.460	8.436.246	9.824.633	7.370.381	25.336	25.717	26.053	26.346	312	312	312	312
GUARDA	4.361.946	4.072.115	4.120.749	3.882.877	12.624	12.578	12.506	12.417	395	395	395	395
LEIRIA	4.158.944	4.383.197	3.981.571	4.087.609	29.322	29.556	29.729	29.873	219	219	219	219
LISBOA	22.152.197	17.986.080	21.501.160	17.784.043	136.887	137.719	138.457	139.027	173	175	175	175
PORTALEGRE	2.931.653	3.121.327	4.211.069	3.292.341	8.159	8.110	8.039	7.970	404	406	406	406
PORTO	12.941.334	10.746.506	11.928.822	9.381.477	99.810	100.279	100.685	100.999	130	130	130	130
SANTARÉM	4.841.275	5.193.041	4.291.415	3.954.741	21.979	22.080	22.130	22.171	320	320	320	320
SETÚBAL	6.432.690	8.418.537	8.144.306	6.101.529	63.019	63.770	64.438	65.066	388	392	392	392
VIANA DO CASTELO	4.493.488	4.511.726	5.949.253	5.336.627	25.101	25.194	25.227	25.201	222	222	222	222
VILA REAL	4.149.450	4.058.762	4.444.986	3.883.115	15.826	15.801	15.727	15.638	308	308	308	308
VISEU	3.777.320	3.245.763	3.814.951	3.318.303	16.435	16.467	16.471	16.452	209	209	209	209
AÇORES	4.233.286	2.533.892	2.468.964	2.199.277	12.633	12.695	12.750	12.790	122	122	122	122
MADEIRA	5.961.110	6.304.905	6.021.953	6.025.077	22.092	22.208	22.291	22.346	75	75	73	73

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA RESUMO

TOTAIS DOS DISTRITOS

DISTRITO	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AVEIRO	134.003.478	116.842.304	112.558.763	103.797.616	722.753	727.041	730.372	732.867	2.800	2.801	2.801	2.801
BEJA	34.649.831	36.441.362	43.096.322	29.044.224	156.664	156.153	155.254	154.325	10.223	10.263	10.263	10.263
BRAGA	183.513.158	101.109.272	111.080.780	91.317.547	845.054	851.337	856.171	859.918	2.706	2.706	2.706	2.706
BRAGANÇA	59.293.113	55.383.481	51.518.096	48.138.957	146.103	145.486	144.467	143.337	6.595	6.599	6.598	6.599
CASTELO BRANCO	64.910.007	64.324.017	62.346.479	58.949.086	204.013	203.314	201.983	200.705	6.616	6.628	6.628	6.627
COIMBRA	113.222.454	77.083.291	64.017.667	53.075.638	437.838	437.642	437.086	436.056	3.974	3.974	3.974	3.974
ÉVORA	40.734.476	34.765.760	39.122.362	36.533.502	170.981	171.130	170.810	170.535	7.398	7.393	7.393	7.393
FARO	114.343.356	134.979.937	157.194.130	117.926.095	405.380	411.468	416.847	421.528	4.990	4.996	4.996	4.996
GUARDA	61.067.240	57.009.609	57.690.485	54.360.281	176.731	176.086	175.090	173.831	5.536	5.536	5.536	5.536
LEIRIA	66.543.101	70.131.151	63.705.143	65.401.745	469.159	472.895	475.662	477.967	3.500	3.506	3.506	3.506
LISBOA	354.435.152	287.777.277	344.018.556	284.544.686	2.190.197	2.203.503	2.215.319	2.224.426	2.770	2.802	2.802	2.802
PORTALEGRE	43.974.792	46.819.907	63.166.033	49.385.122	122.386	121.653	120.581	119.543	6.065	6.084	6.085	6.084
PORTO	232.944.004	193.437.111	214.718.792	168.866.583	1.796.573	1.805.015	1.812.325	1.817.986	2.331	2.332	2.332	2.331
SANTARÉM	101.666.772	109.053.855	90.119.724	83.049.558	461.562	463.676	464.740	465.599	6.716	6.719	6.719	6.718
SETÚBAL	83.624.970	109.440.984	105.875.983	73.218.353	819.248	829.007	837.696	845.858	5.043	5.094	5.094	5.094
VIANA DO CASTELO	44.934.876	45.117.264	59.492.533	53.366.268	251.014	251.937	252.272	252.011	2.219	2.219	2.218	2.218
VILA REAL	58.092.299	56.822.662	62.229.805	54.363.607	221.567	221.218	220.172	218.935	4.305	4.308	4.308	4.308
VISEU	90.655.683	77.898.319	91.558.818	79.639.266	394.431	395.202	395.307	394.844	5.008	5.010	5.010	5.010
AÇORES	80.432.426	48.143.955	46.910.309	41.786.254	240.024	241.206	242.241	243.018	2.322	2.322	2.322	2.322
MADEIRA	65.572.207	69.353.958	66.241.484	66.275.843	243.007	244.286	245.197	245.806	828	828	801	801
TOTAL	**2.028.613.396**	**1.791.935.476**	**1.906.662.262**	**1.613.040.233**	**10.474.685**	**10.529.255**	**10.569.592**	**10.599.095**	**91.947**	**92.120**	**92.092**	**92.091**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **AVEIRO**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
CASTELO DE PAIVA	3.812.500	3.462.997	2.449.710	3.053.796	17.128	17.089	17.002	16.968	115	115	115	115
ESPINHO	10.517.703	7.308.455	7.962.743	4.560.327	32.177	31.703	31.202	30.649	21	21	21	21
ÁGUEDA	10.867.404	5.089.211	5.194.643	5.071.959	49.456	49.691	49.879	49.912	335	335	335	335
ALBERGARIA-A-VELHA	4.688.350	4.833.522	3.576.063	3.649.466	25.230	25.497	25.716	25.921	155	155	155	158
ANADIA	6.611.557	6.503.549	7.394.951	6.385.239	31.622	31.671	31.680	31.660	217	217	217	217
AROUCA	5.196.742	5.378.130	6.861.528	6.983.656	24.038	24.019	23.950	23.874	329	329	329	329
AVEIRO	16.980.933	13.011.534	4.837.026	6.858.857	73.521	73.626	73.657	73.559	200	200	200	198
ESTARREJA	8.010.448	8.057.932	7.735.691	6.108.157	28.236	28.279	28.323	28.332	108	108	108	109
SANTA MARIA DA FEIRA	18.278.552	13.772.032	16.329.482	14.699.495	140.494	142.295	143.822	145.247	215	215	215	215
ÍLHAVO	8.161.322	6.715.582	10.814.169	6.630.496	38.581	39.247	39.802	40.349	74	74	74	74
MEALHADA	6.521.885	6.913.235	3.936.249	4.028.607	21.282	21.500	21.724	21.915	111	111	111	111
MURTOSA	2.691.562	4.240.537	4.869.039	3.619.800	9.591	9.657	9.728	9.804	73	73	73	73
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	3.231.649	2.450.732	2.780.847	3.124.793	71.069	71.243	71.327	71.365	164	164	164	164
OLIVEIRA DO BAIRRO	8.869.766	8.193.354	7.631.370	7.415.453	22.012	22.365	22.682	22.966	87	87	87	87
OVAR	5.599.446	5.596.398	7.068.662	4.725.449	56.296	56.715	57.148	57.511	147	147	147	147
SÃO JOÃO DA MADEIRA	2.843.965	5.816.541	4.202.698	7.099.374	21.407	21.538	21.641	21.706	8	8	8	8
SEVER DO VOUGA	3.933.264	4.336.676	3.815.105	3.964.808	12.977	12.940	12.900	12.820	130	130	130	130
VAGOS	4.639.055	3.265.659	3.285.202	4.049.007	22.904	23.205	23.465	23.718	165	165	165	165
VALE DE CAMBRA	2.547.374	1.896.227	1.813.585	1.768.876	24.732	24.761	24.724	24.591	147	147	147	147
TOTAL	**134.003.478**	**116.842.304**	**112.558.763**	**103.797.616**	**722.753**	**727.041**	**730.372**	**732.867**	**2.800**	**2.801**	**2.801**	**2.801**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **BEJA**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALJUSTREL	1.521.000	1.599.729	802.805	1.298.428	10.038	9.940	9.826	9.710	456	458	458	458
ALMODÔVAR	892.749	800.853	1.403.711	1.014.417	7.746	7.650	7.536	7.442	775	778	778	778
ALVITO	1.014.904	1.354.634	717.558	768.200	2.674	2.708	2.709	2.723	265	265	265	265
BARRANCOS	872.056	859.251	822.142	463.917	1.841	1.825	1.806	1.767	168	168	168	168
BEJA	4.117.232	3.355.707	10.573.183	4.890.511	34.977	34.970	34.882	34.776	1.139	1.147	1.147	1.147
CASTRO VERDE	2.643.390	1.686.505	685.854	1.087.513	7.646	7.702	7.739	7.772	567	569	569	569
CUBA	1.798.856	2.420.925	2.107.619	1.455.902	4.797	4.775	4.757	4.728	171	172	172	172
FERREIRA DO ALENTEJO	2.848.811	2.784.878	3.354.373	1.010.166	8.589	8.505	8.434	8.354	647	648	648	648
MÉRTOLA	4.086.117	4.330.563	6.513.208	3.619.157	8.123	7.996	7.824	7.685	1.279	1.293	1.293	1.293
MOURA	4.648.356	4.865.986	2.616.613	2.526.425	16.420	16.411	16.386	16.296	958	958	959	958
ODEMIRA	3.323.874	5.127.244	6.252.674	4.111.584	25.695	25.738	25.655	25.626	1.720	1.721	1.721	1.721
OURIQUE	1.782.384	1.497.329	647.207	573.073	5.909	5.842	5.764	5.678	660	663	663	663
SERPA	3.112.377	3.472.569	4.752.280	4.258.765	16.178	16.072	15.951	15.805	1.104	1.105	1.106	1.106
VIDIGUEIRA	1.987.725	2.285.189	1.847.094	1.966.166	6.031	6.019	5.985	5.963	314	316	316	316
TOTAL	**34.649.831**	**36.441.362**	**43.096.322**	**29.044.224**	**156.664**	**156.153**	**155.254**	**154.325**	**10.223**	**10.263**	**10.263**	**10.263**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **BRAGA**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AMARES	4.384.656	4.545.705	4.947.211	3.312.962	19.045	19.290	19.473	19.632	82	82	82	82
BARCELOS	25.321.412	17.016.198	17.017.023	21.134.105	123.222	123.831	124.232	124.468	379	379	379	379
BRAGA	65.944.740	24.891.034	33.018.996	18.130.067	168.927	170.858	172.571	173.946	183	183	183	183
CABECEIRAS DE BASTO	4.121.407	4.229.032	5.966.699	5.515.757	17.784	17.775	17.775	17.744	242	242	242	242
CELORICO DE BASTO	4.962.515	3.315.538	5.216.555	3.648.912	20.201	20.128	20.044	19.986	181	181	181	181
ESPOSENDE	1.579.389	2.611.108	3.383.309	2.047.289	34.271	34.625	34.919	35.148	95	95	95	95
FAFE	7.177.926	6.634.225	5.042.416	4.117.903	53.261	53.528	53.698	53.780	219	219	219	219
GUIMARÃES	30.758.561	15.329.306	15.471.247	16.303.406	161.129	161.876	162.234	162.572	241	241	241	241
PÓVOA DE LANHOSO	1.952.223	1.108.493	1.952.630	1.299.795	23.425	23.657	23.896	24.031	133	133	133	133
TERRAS DE BOURO	1.372.905	1.190.002	926.256	1.569.377	8.049	7.955	7.856	7.765	278	278	278	278
VIEIRA DO MINHO	3.981.854	4.727.702	2.701.383	2.402.589	14.506	14.474	14.395	14.283	219	219	219	219
VILA NOVA DE FAMALICÃO	14.023.266	6.024.440	6.735.801	4.711.875	130.374	131.690	132.757	133.663	202	202	202	202
VILA VERDE	12.573.955	6.494.036	5.881.546	5.464.909	47.676	48.122	48.507	48.822	229	229	229	229
VIZELA	5.358.350	2.992.452	2.819.708	1.658.602	23.184	23.528	23.814	24.078	25	25	25	25
TOTAL	**183.513.158**	**101.109.272**	**111.080.780**	**91.317.547**	**845.054**	**851.337**	**856.171**	**859.918**	**2.706**	**2.706**	**2.706**	**2.706**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **BRAGANÇA**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALFÂNDEGA DA FÉ	3.173.484	2.994.524	3.578.254	2.713.556	5.746	5.688	5.611	5.524	322	322	322	322
BRAGANÇA	13.830.213	7.281.090	4.500.835	2.217.082	34.696	34.774	34.712	34.628	1.174	1.174	1.174	1.174
CARRAZEDA DE ANSIÃES	2.641.423	2.884.136	3.868.462	3.740.024	7.318	7.220	7.134	7.026	279	279	279	279
FREIXO DE ESPADA À CINTA	907.227	758.343	445.608	442.638	4.049	4.014	3.960	3.931	245	244	244	244
MACEDO DE CAVALEIROS	6.463.661	5.575.304	1.592.463	2.829.895	17.254	17.210	17.117	17.017	699	699	699	699
MIRANDA DO DOURO	4.635.789	4.560.918	5.777.578	2.698.707	7.797	7.707	7.611	7.492	488	487	487	487
MIRANDELA	5.793.800	6.503.694	5.866.325	6.595.422	25.767	25.780	25.724	25.674	659	659	659	659
MOGADOURO	5.999.151	7.629.506	8.747.689	8.813.309	10.891	10.792	10.677	10.583	756	760	760	761
TORRE DE MONCORVO	4.162.233	5.145.465	4.661.717	5.458.505	9.509	9.408	9.272	9.134	532	532	532	532
VILA FLOR	3.015.838	2.967.710	2.762.541	2.418.537	7.764	7.737	7.688	7.625	266	266	266	266
VIMIOSO	4.202.021	5.300.988	6.320.220	4.223.961	5.134	5.105	5.065	4.975	482	482	482	482
VINHAIS	4.468.273	3.781.802	3.396.403	5.987.321	10.178	10.051	9.896	9.728	695	695	695	695
TOTAL	**59.293.113**	**55.383.481**	**51.518.096**	**48.138.957**	**146.103**	**145.486**	**144.467**	**143.337**	**6.595**	**6.599**	**6.598**	**6.599**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **CASTELO BRANCO**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
BELMONTE	3.769.438	3.196.893	3.027.780	2.302.277	7.613	7.662	7.709	7.722	119	119	119	119
CASTELO BRANCO	9.212.449	9.837.409	6.874.068	10.160.409	55.088	55.034	54.807	54.574	1.440	1.438	1.438	1.438
COVILHÃ	16.620.668	10.718.670	10.926.543	8.410.889	53.663	53.501	53.225	52.946	556	556	556	556
FUNDÃO	11.961.081	14.068.451	12.594.377	11.956.631	31.310	31.297	31.226	31.176	701	700	700	700
IDANHA-A-NOVA	5.989.921	6.356.131	6.783.143	5.547.637	11.085	10.929	10.720	10.561	1.413	1.416	1.416	1.416
OLEIROS	2.906.441	5.036.325	4.442.427	4.725.623	6.309	6.212	6.093	5.988	470	471	471	471
PENAMACOR	3.810.775	2.485.997	2.536.236	2.379.912	6.247	6.160	6.047	5.916	556	564	564	564
PROENÇA-A-NOVA	3.310.972	2.985.179	5.073.011	4.731.975	9.334	9.267	9.166	9.065	395	395	395	395
SERTÃ	3.472.433	5.662.115	5.123.542	5.378.491	16.274	16.208	16.081	15.967	447	447	447	447
VILA DE REI	3.320.571	2.787.008	2.697.218	2.878.436	3.240	3.242	3.201	3.160	191	192	192	192
VILA VELHA DE RÓDÃO	535.259	1.189.841	2.268.135	476.806	3.850	3.802	3.708	3.630	330	330	330	330
TOTAL	**64.910.007**	**64.324.017**	**62.346.479**	**58.949.086**	**204.013**	**203.314**	**201.983**	**200.705**	**6.616**	**6.628**	**6.628**	**6.627**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: COIMBRA

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ARGANIL	4.287.548	2.585.069	2.848.214	4.724.244	13.283	13.187	13.092	12.973	333	333	333	333
CANTANHEDE	11.374.148	8.227.385	6.349.301	7.000.639	38.349	38.590	38.789	38.860	391	391	391	391
COIMBRA	36.684.625	12.298.759	11.418.650	6.738.326	143.829	142.408	140.840	139.083	319	319	319	319
CONDEIXA-A-NOVA	7.023.662	5.751.052	931.311	1.243.109	16.115	16.459	16.759	17.080	139	139	139	139
FIGUEIRA DA FOZ	12.332.707	11.561.328	1.798.698	2.934.876	62.962	63.144	63.307	63.372	379	379	379	379
GÓIS	2.529.237	1.848.624	700.776	447.293	4.663	4.606	4.552	4.499	263	263	263	263
LOUSÃ	3.837.418	3.895.816	4.684.598	3.378.644	16.746	17.252	17.750	18.273	138	138	138	138
MIRA	2.531.190	1.635.990	1.860.095	644.992	13.025	13.146	13.221	13.248	124	124	124	124
MIRANDA DO CORVO	2.036.179	3.150.837	3.656.908	2.937.951	13.322	13.400	13.499	13.622	126	126	126	126
MONTEMOR-O-VELHO	8.197.432	5.633.459	6.255.937	3.231.427	25.126	25.084	25.027	24.950	229	229	229	229
OLIVEIRA DO HOSPITAL	5.846.782	4.558.252	6.032.342	4.490.852	21.949	21.901	21.846	21.792	235	235	235	235
PAMPILHOSA DA SERRA	2.859.623	4.133.641	4.146.326	4.231.519	4.848	4.756	4.636	4.540	397	397	397	397
PENACOVA	4.785.044	3.127.593	3.972.342	2.901.810	16.785	16.850	16.905	16.896	217	217	217	217
PENELA	1.472.035	1.376.842	1.778.744	1.019.763	6.454	6.421	6.360	6.336	135	135	135	135
SOURE	1.434.500	2.116.323	2.541.499	1.971.135	20.684	20.695	20.684	20.672	265	265	265	265
TÁBUA	2.594.253	2.796.685	3.141.337	1.937.389	12.470	12.452	12.439	12.403	200	200	200	200
VILA NOVA DE POIARES	3.396.070	2.385.636	1.900.589	3.241.666	7.228	7.291	7.380	7.457	85	85	85	85
TOTAL	**113.222.454**	**77.083.291**	**64.017.667**	**53.075.638**	**437.838**	**437.642**	**437.086**	**436.056**	**3.974**	**3.974**	**3.974**	**3.974**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: ÉVORA

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALANDROAL	5.346.122	3.170.115	2.590.528	2.701.046	6.339	6.293	6.210	6.187	542	543	543	543
ARRAIOLOS	481.930	546.962	752.024	1.686.036	7.389	7.382	7.334	7.317	683	684	684	684
BORBA	1.448.132	1.345.621	1.466.178	2.059.169	7.562	7.545	7.517	7.483	145	145	145	145
ESTREMOZ	2.130.923	2.540.491	2.599.374	1.571.744	15.137	15.064	14.936	14.811	514	514	514	514
ÉVORA	13.483.865	10.274.270	5.202.602	5.939.443	55.607	55.619	55.507	55.420	1.309	1.307	1.307	1.307
MONTEMOR-O-NOVO	4.403.496	3.149.343	3.769.771	4.007.556	18.485	18.540	18.561	18.540	1.231	1.233	1.233	1.233
MORA	678.333	1.178.951	1.613.677	4.096.614	5.525	5.470	5.418	5.348	444	444	444	444
MOURÃO	1.378.006	2.189.658	893.713	760.535	3.315	3.348	3.359	3.370	279	279	279	279
PORTEL	1.616.019	1.920.829	4.943.562	1.775.296	7.038	7.078	7.097	7.117	601	601	601	601
REDONDO	1.389.699	1.331.560	2.980.278	1.987.542	7.020	6.990	6.916	6.827	370	370	370	370
REGUENGOS DE MONSAR	3.901.765	3.597.409	3.637.883	4.446.489	11.355	11.460	11.499	11.554	468	464	464	464
VENDAS NOVAS	1.600.852	966.035	4.045.818	2.136.708	11.862	11.957	12.078	12.164	225	222	222	222
VIANA DO ALENTEJO	786.401	994.666	2.406.377	1.217.373	5.581	5.639	5.656	5.689	393	394	394	394
VILA VIÇOSA	2.088.932	1.559.852	2.220.577	2.147.953	8.766	8.745	8.722	8.708	195	195	195	195
TOTAL	**40.734.476**	**34.765.760**	**39.122.362**	**36.533.502**	**170.981**	**171.130**	**170.810**	**170.535**	**7.398**	**7.393**	**7.393**	**7.393**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **FARO**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALBUFEIRA	12.708.509	19.015.167	20.069.720	11.165.273	34.221	35.281	36.334	37.244	141	141	141	141
ALCOUTIM	2.874.467	3.504.236	4.200.763	2.975.946	3.482	3.411	3.347	3.272	575	575	575	575
ALJEZUR	3.926.463	602.270	1.098.203	2.095.119	5.282	5.322	5.336	5.349	324	324	324	324
CASTRO MARIM	2.751.908	4.275.526	7.103.237	3.207.533	6.496	6.495	6.482	6.493	301	301	301	301
FARO	4.928.261	12.549.367	13.309.610	8.559.956	58.060	58.305	58.554	58.664	202	202	202	202
LAGOA	10.130.714	6.727.344	8.494.443	4.710.716	22.005	22.658	23.265	23.835	88	88	88	88
LAGOS	3.791.848	8.780.646	12.524.411	8.430.795	26.495	27.041	27.545	28.025	213	213	213	213
LOULÉ	17.817.435	23.493.960	29.307.673	20.077.742	61.246	62.295	63.138	63.905	765	764	764	764
MONCHIQUE	8.226.536	9.115.147	5.122.717	5.419.993	6.560	6.441	6.343	6.246	395	395	395	395
OLHÃO	1.287.736	1.831.430	3.526.769	4.041.845	41.580	42.272	42.817	43.341	126	131	131	131
PORTIMÃO	9.759.041	11.675.820	12.593.931	12.691.498	46.350	47.189	47.925	48.611	182	182	182	182
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2.317.304	4.100.578	3.993.378	1.308.685	10.846	11.205	11.552	11.876	150	153	153	153
SILVES	11.303.328	9.630.989	12.734.809	14.181.073	34.402	34.909	35.323	35.625	679	680	680	680
TAVIRA	10.502.599	10.500.994	7.885.256	10.467.546	24.971	25.105	25.248	25.278	609	607	607	607
VILA DO BISPO	3.724.991	2.632.379	3.845.387	4.180.626	5.339	5.381	5.402	5.423	179	179	179	179
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	8.292.214	6.544.083	11.383.824	4.411.749	18.045	18.158	18.236	18.341	61	61	61	61
TOTAL	**114.343.356**	**134.979.937**	**157.194.130**	**117.926.095**	**405.380**	**411.468**	**416.847**	**421.528**	**4.990**	**4.996**	**4.996**	**4.996**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **GUARDA**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
MEDA	2.467.596	2.854.929	2.106.461	3.503.493	6.060	6.000	5.962	5.879	286	286	286	286
VILA NOVA DE FOZ CÔA	2.996.830	2.312.153	2.776.792	3.631.401	8.302	8.249	8.155	8.106	398	398	398	398
AGUIAR DA BEIRA	2.403.181	4.706.591	5.645.908	6.112.361	6.268	6.270	6.273	6.262	207	207	207	207
ALMEIDA	2.660.796	3.134.793	2.509.699	3.188.983	7.926	7.784	7.592	7.402	518	518	518	518
CELORICO DA BEIRA	3.673.295	3.060.867	3.245.471	2.411.889	8.788	8.752	8.723	8.683	247	247	247	247
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	2.808.751	2.923.850	3.023.073	4.416.881	6.938	6.884	6.812	6.723	509	509	509	509
FORNOS DE ALGODRES	4.058.079	3.881.470	4.019.605	988.608	5.453	5.435	5.398	5.368	132	132	132	132
GOUVEIA	5.474.709	5.714.310	4.265.846	1.453.761	15.827	15.792	15.696	15.628	301	301	301	301
GUARDA	11.409.874	10.739.388	10.684.625	8.783.775	43.981	44.149	44.270	44.264	712	712	712	712
MANTEIGAS	1.947.820	1.947.635	3.156.902	2.196.317	3.940	3.900	3.835	3.768	122	122	122	122
PINHEL	4.108.077	3.267.850	4.953.179	5.871.580	10.545	10.436	10.319	10.182	485	485	485	485
SABUGAL	5.243.111	1.972.523	1.021.097	1.317.771	14.381	14.222	14.004	13.769	823	823	823	823
SEIA	6.128.095	6.510.617	7.677.606	7.374.415	27.640	27.574	27.454	27.285	436	436	436	436
TRANCOSO	5.687.025	3.982.631	2.604.222	3.109.044	10.682	10.639	10.597	10.512	362	362	362	362
TOTAL	**61.067.240**	**57.009.609**	**57.690.485**	**54.360.281**	**176.731**	**176.086**	**175.090**	**173.831**	**5.536**	**5.536**	**5.536**	**5.536**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **LEIRIA**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
CASTANHEIRA DE PÊRA	4.312.255	4.031.962	3.197.078	2.424.352	3.521	3.464	3.379	3.317	67	67	67	67
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	3.368.713	3.256.527	2.876.680	2.729.216	7.141	7.080	7.014	6.959	174	173	173	173
PEDRÓGÃO GRANDE	2.046.045	2.388.815	2.322.233	2.150.504	4.306	4.262	4.211	4.157	129	129	129	129
ALCOBAÇA	9.504.693	11.115.145	16.119.947	10.329.267	54.980	55.269	55.481	55.597	407	408	408	408
ALVAIÁZERE	2.882.211	3.247.941	1.378.516	1.536.248	8.182	8.112	8.016	7.941	160	161	161	161
ANSIÃO	3.253.680	3.671.609	4.027.082	3.725.384	13.654	13.673	13.666	13.635	176	176	176	176
BATALHA	2.916.579	2.948.595	2.281.521	2.243.567	15.391	15.542	15.666	15.789	103	103	103	103
BOMBARRAL	2.649.606	3.338.996	2.017.573	3.713.998	13.630	13.712	13.788	13.856	91	91	91	91
CALDAS DA RAINHA	6.480.328	2.950.730	3.521.901	10.124.289	50.847	51.403	51.859	52.270	255	256	256	256
LEIRIA	8.113.892	12.674.173	7.967.761	8.060.717	123.145	124.701	125.949	127.035	568	566	565	565
MARINHA GRANDE	3.137.490	4.731.900	2.475.986	1.683.893	37.754	38.030	38.248	38.428	185	187	187	187
NAZARÉ	2.721.200	2.061.421	1.090.533	2.211.364	14.989	14.904	14.811	14.701	82	82	82	82
ÓBIDOS	4.955.374	6.638.039	8.618.013	4.507.324	11.112	11.187	11.241	11.301	141	142	142	142
PENICHE	2.437.749	2.072.789	1.505.521	5.508.687	27.946	28.164	28.348	28.488	77	78	78	78
POMBAL	3.411.911	1.667.978	2.648.450	2.275.966	57.985	58.617	59.074	59.471	626	626	626	626
PORTO DE MÓS	4.351.377	3.334.531	1.656.349	2.176.969	24.576	24.775	24.911	25.022	260	262	262	262
TOTAL	**66.543.101**	**70.131.151**	**63.705.143**	**65.401.745**	**469.159**	**472.895**	**475.662**	**477.967**	**3.500**	**3.506**	**3.506**	**3.506**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: LISBOA

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALENQUER	6.302.913	5.792.942	5.130.440	12.012.425	41.940	42.932	43.862	44.791	305	304	304	304
AMADORA	26.361.062	25.626.790	18.375.071	9.441.023	176.670	176.239	175.490	174.511	23	24	24	24
ARRUDA DOS VINHOS	2.463.662	2.969.535	3.104.368	4.907.528	10.911	11.210	11.509	11.795	78	78	78	78
AZAMBUJA	3.900.194	2.966.708	6.455.955	5.842.500	21.332	21.508	21.626	21.748	261	263	263	263
CADAVAL	3.713.595	4.102.573	2.716.022	4.229.447	14.254	14.385	14.446	14.525	174	175	175	175
CASCAIS	25.788.848	38.442.290	35.030.017	17.024.859	178.985	181.444	183.573	185.279	97	97	97	97
LISBOA	188.494.630	97.543.611	140.919.789	125.862.700	540.022	529.485	519.795	509.751	85	85	85	85
LOURES	13.908.218	11.719.744	19.620.618	24.058.022	199.713	199.231	198.638	197.567	169	169	169	169
LOURINHÃ	3.531.509	5.575.772	3.976.659	3.012.010	24.282	24.601	24.863	25.157	147	147	147	147
MAFRA	18.695.694	20.955.272	31.803.642	5.358.085	59.798	62.009	64.217	66.453	292	292	292	292
ODIVELAS	4.950.975	5.517.481	9.983.827	5.992.107	141.182	143.995	146.534	148.906	27	26	26	26
OEIRAS	17.418.945	26.168.798	28.340.838	30.289.187	167.096	168.475	169.645	170.677	46	46	46	46
SINTRA	13.113.590	13.807.493	9.466.779	13.160.981	398.992	409.482	419.382	428.470	314	319	319	319
SOBRAL DE MONTE AGRA	1.319.940	888.968	1.987.529	713.994	9.555	9.789	9.995	10.185	52	52	52	52
TORRES VEDRAS	5.575.339	4.271.959	4.106.306	4.751.016	74.839	75.494	76.093	76.696	407	407	407	407
VILA FRANCA DE XIRA	18.896.037	21.427.340	23.000.696	17.888.801	130.626	133.224	135.651	137.915	296	318	318	318
TOTAL REGIÃO	**354.435.152**	**287.777.277**	**344.018.556**	**284.544.686**	**2.190.197**	**2.203.503**	**2.215.319**	**2.224.426**	**2.770**	**2.802**	**2.802**	**2.802**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: PORTALEGRE

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALTER DO CHÃO	2.758.944	2.191.237	3.059.522	2.734.557	3.716	3.666	3.605	3.553	362	362	362	362
ARRONCHES	1.666.455	2.149.980	3.357.733	1.954.118	3.295	3.278	3.256	3.251	315	315	315	315
AVIS	863.052	746.076	1.012.403	690.984	5.081	5.054	5.033	5.007	606	606	606	606
CAMPO MAIOR	1.150.498	1.461.948	2.914.289	2.049.805	8.319	8.359	8.361	8.342	247	247	247	247
CASTELO DE VIDE	1.667.418	2.165.641	2.334.478	2.000.729	3.787	3.780	3.756	3.748	265	265	265	265
CRATO	2.004.383	2.174.529	2.676.968	4.221.919	4.068	3.995	3.909	3.835	388	398	398	398
ELVAS	6.737.706	8.391.827	14.578.095	7.715.518	22.742	22.691	22.630	22.477	631	631	631	631
FRONTEIRA	3.593.565	2.694.553	1.952.780	2.330.326	3.471	3.422	3.353	3.286	245	249	249	249
GAVIÃO	2.273.132	3.236.068	2.327.896	2.871.122	4.533	4.453	4.337	4.252	295	295	295	295
MARVÃO	1.792.242	2.413.866	1.150.880	456.988	3.796	3.739	3.694	3.619	155	155	155	155
MONFORTE	2.357.958	2.038.025	2.251.127	1.118.150	3.263	3.241	3.209	3.190	420	420	420	420
NISA	1.620.000	1.275.894	2.008.442	2.011.070	8.176	8.047	7.928	7.842	574	576	576	576
PONTE DE SOR	6.240.683	4.031.702	3.092.016	4.977.496	17.673	17.593	17.466	17.340	839	840	840	840
PORTALEGRE	7.873.932	10.658.571	19.012.966	13.570.165	24.929	24.756	24.540	24.348	446	447	447	447
SOUSEL	1.374.825	1.189.989	1.436.438	682.175	5.537	5.579	5.504	5.453	279	279	279	279
TOTAL	**43.974.792**	**46.819.907**	**63.166.033**	**49.385.122**	**122.386**	**121.653**	**120.581**	**119.543**	**6.065**	**6.084**	**6.085**	**6.084**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **PORTO**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
AMARANTE	9.794.576	9.742.186	9.611.797	5.958.526	60.652	61.029	61.324	61.471	302	302	302	301
BAIÃO	4.839.345	6.461.372	6.549.051	4.135.218	21.724	21.564	21.370	21.152	174	175	175	175
FELGUEIRAS	12.222.990	9.842.727	8.125.520	6.993.454	58.278	58.553	58.785	58.922	116	116	116	116
GONDOMAR	11.951.929	6.537.473	14.648.252	20.465.952	167.698	169.239	170.621	171.881	132	132	132	132
LOUSADA	7.359.606	4.781.334	5.239.404	4.757.682	45.829	46.322	46.723	47.130	96	96	96	96
MAIA	27.971.635	16.586.441	28.248.704	9.601.612	127.369	130.254	133.048	135.700	83	83	83	83
MARCO DE CANAVESES	6.221.738	13.047.367	2.643.950	955.457	53.489	53.961	54.348	54.733	202	202	202	202
MATOSINHOS	17.811.932	18.496.438	19.609.596	15.764.494	167.840	168.451	168.837	169.104	62	62	62	62
PAÇOS DE FERREIRA	5.754.105	3.641.452	6.422.280	6.798.979	54.300	54.801	55.285	55.692	71	71	71	71
PAREDES	10.233.003	11.352.898	15.508.245	12.318.288	84.780	85.428	85.999	86.539	157	157	157	157
PENAFIEL	11.458.960	12.421.781	11.452.898	13.376.304	71.848	72.095	72.163	72.129	212	212	212	212
PORTO	23.177.954	17.642.187	10.112.172	10.360.975	244.998	238.954	233.465	227.790	42	41	41	41
PÓVOA DE VARZIM	5.194.085	2.461.907	2.559.173	3.781.343	64.914	65.452	65.882	66.216	82	82	82	82
SANTO TIRSO	6.092.969	11.725.546	17.717.271	8.479.604	71.757	71.623	71.331	70.915	137	137	137	137
TROFA	2.750.288	4.482.677	4.637.692	1.980.155	38.693	39.166	39.624	40.029	72	72	72	72
VALONGO	11.820.083	9.697.140	12.581.033	11.028.513	89.635	91.274	92.819	94.344	75	75	75	75
VILA DO CONDE	18.896.256	15.819.119	10.646.323	9.969.538	75.473	75.981	76.427	76.795	149	149	149	149
VILA NOVA DE GAIA	39.392.549	18.697.065	28.405.431	22.140.488	297.296	300.868	304.274	307.444	169	169	169	169
TOTAL	**232.944.004**	**193.437.111**	**214.718.792**	**168.866.583**	**1.796.573**	**1.805.015**	**1.812.325**	**1.817.986**	**2.331**	**2.332**	**2.332**	**2.331**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: SANTARÉM

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ABRANTES	12.468.790	15.755.979	10.630.275	12.795.398	41.560	41.326	41.041	40.700	715	715	715	715
ALCANENA	3.898.265	2.749.725	1.570.092	2.653.768	14.709	14.763	14.728	14.700	127	127	127	127
ALMEIRIM	3.673.562	3.597.494	4.662.949	3.591.609	22.434	22.617	22.674	22.766	222	222	222	222
ALPIARÇA	3.225.495	2.781.955	1.641.681	1.543.115	8.157	8.198	8.221	8.235	94	95	95	95
BENAVENTE	3.936.802	5.145.619	5.372.602	4.935.406	25.166	25.837	26.482	27.098	521	523	522	521
CARTAXO	1.760.635	3.716.201	1.473.752	2.224.567	24.209	24.465	24.660	24.840	156	158	158	158
CHAMUSCA	4.113.989	3.344.108	2.214.004	2.198.190	11.373	11.313	11.233	11.157	746	746	746	746
CONSTÂNCIA	4.138.222	3.550.702	3.176.573	1.968.516	3.792	3.796	3.797	3.793	80	80	80	80
CORUCHE	8.163.730	6.384.859	9.351.975	7.311.533	20.827	20.629	20.380	20.191	1.117	1.116	1.116	1.116
ENTRONCAMENTO	2.124.222	5.786.094	5.191.799	4.468.991	19.582	20.065	20.475	20.896	14	14	14	14
FERREIRA DO ZÊZERE	3.001.421	3.575.278	5.740.432	5.215.124	9.368	9.345	9.264	9.233	189	190	190	190
GOLEGÃ	3.138.627	2.366.335	1.660.851	1.161.056	5.660	5.629	5.621	5.589	77	77	77	77
MAÇÃO	1.455.757	4.055.070	3.112.475	2.377.392	7.893	7.763	7.584	7.419	400	400	400	400
RIO MAIOR	3.677.791	2.919.711	4.023.520	3.668.623	21.524	21.621	21.705	21.778	273	273	273	273
SALVATERRA DE MAGOS	4.174.248	4.310.966	4.289.302	2.475.144	20.721	20.908	21.079	21.265	245	242	244	244
SANTARÉM	11.351.876	13.892.679	4.918.404	3.998.104	64.020	64.124	64.121	64.054	561	560	560	560
SARDOAL	2.714.107	3.463.061	1.718.212	1.004.257	4.023	3.992	3.950	3.897	92	92	92	92
TOMAR	15.350.206	11.257.125	7.922.366	7.286.006	43.054	42.983	42.794	42.575	351	351	351	351
TORRES NOVAS	2.162.539	2.603.257	6.487.688	7.074.027	37.105	37.155	37.206	37.180	271	270	270	270
VILA NOVA DA BARQUINHA	2.475.357	1.855.061	1.385.719	1.578.164	7.787	7.878	7.962	8.050	50	50	50	50
OURÉM	4.661.130	5.942.574	3.575.052	3.520.567	48.598	49.269	49.763	50.183	416	417	417	417
TOTAL	**101.666.772**	**109.053.855**	**90.119.724**	**83.049.558**	**461.562**	**463.676**	**464.740**	**465.599**	**6.716**	**6.719**	**6.719**	**6.718**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: SETÚBAL

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALCOCHETE	2.509.426	2.594.183	1.957.693	1.942.806	14.347	14.966	15.550	16.194	95	128	128	128
ALMADA	23.670.701	21.200.110	20.628.057	15.198.883	164.844	165.363	165.770	166.013	70	70	70	70
BARREIRO	7.027.406	4.229.882	4.053.240	4.345.797	79.047	78.992	78.803	78.610	32	32	32	32
MOITA	6.744.322	9.134.525	11.477.532	7.306.767	69.603	70.226	70.638	71.019	55	55	55	55
MONTIJO	3.619.328	4.069.591	6.483.648	5.711.451	40.199	40.466	40.691	40.952	341	348	348	348
PALMELA	8.112.341	11.406.542	10.357.144	4.983.446	57.014	58.222	59.399	60.619	463	463	463	463
SEIXAL	4.470.101	14.501.294	17.163.147	13.346.967	161.327	164.715	167.839	170.626	96	96	96	96
SESIMBRA	11.688.370	9.361.071	9.334.627	8.021.351	42.076	44.046	46.098	48.110	195	195	195	195
SETÚBAL	4.722.546	20.929.422	8.588.181		118.696	120.117	121.384	122.554	172	172	172	172
ALCÁCER DO SAL	1.913.811	1.857.044	1.884.054	1.245.964	13.716	13.624	13.482	13.354	1.456	1.465	1.465	1.465
GRÂNDOLA	3.004.410	2.837.831	5.097.717	3.945.194	14.543	14.454	14.328	14.214	805	808	808	808
SANTIAGO DO CACÉM	3.274.189	3.272.339	4.340.546	3.889.727	30.305	30.203	30.069	29.919	1.061	1.060	1.060	1.060
SINES	2.868.018	4.047.150	4.510.397	3.279.999	13.531	13.613	13.645	13.674	203	203	203	203
TOTAL	**83.624.970**	**109.440.984**	**105.875.983**	**73.218.353**	**819.248**	**829.007**	**837.696**	**845.858**	**5.043**	**5.094**	**5.094**	**5.094**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: VIANA DO CASTELO

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ARCOS DE VALDEVEZ	8.278.914	9.807.700	11.587.551	11.512.790	24.600	24.635	24.574	24.466	448	448	448	448
CAMINHA	1.053.072	1.148.384	1.685.690	1.039.831	16.939	16.926	16.877	16.839	137	137	136	136
MELGAÇO	5.364.424	4.784.303	4.692.253	3.530.010	9.803	9.739	9.693	9.579	238	238	238	238
MONÇÃO	6.016.133	4.848.682	6.735.300	5.490.875	19.837	19.842	19.838	19.738	211	211	211	211
PAREDES DE COURA	327.351	398.517	522.760	449.832	9.426	9.409	9.403	9.367	138	138	138	138
PONTE DA BARCA	4.361.467	4.319.195	4.415.137	5.127.817	12.968	13.026	13.053	13.041	182	182	182	182
PONTE DE LIMA	6.307.275	7.108.931	11.533.517	7.959.661	44.454	44.609	44.678	44.667	320	320	320	320
VALENÇA	1.028.345	2.435.323	4.949.589	2.746.412	14.204	14.284	14.318	14.324	117	117	117	117
VIANA DO CASTELO	8.249.042	6.521.769	9.524.260	12.390.408	89.962	90.654	91.053	91.238	319	319	319	319
VILA NOVA DE CERVEIRA	3.948.854	3.744.459	3.846.476	3.118.632	8.821	8.813	8.785	8.752	109	109	108	109
TOTAL	**44.934.876**	**45.117.264**	**59.492.533**	**53.366.268**	**251.014**	**251.937**	**252.272**	**252.011**	**2.219**	**2.219**	**2.218**	**2.218**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: VILA REAL

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ALIJÓ	2.558.828	3.534.304	1.980.845	2.676.596	14.005	13.942	13.822	13.722	298	298	298	298
BOTICAS	5.857.713	2.315.101	2.561.310	1.887.229	6.181	6.116	6.033	5.935	322	322	322	322
CHAVES	7.780.243	8.835.047	13.217.155	12.948.381	43.995	44.186	44.298	44.277	591	591	591	591
MESÃO FRIO	2.031.697	1.531.330	2.192.816	968.136	4.721	4.652	4.580	4.524	27	27	27	27
MONDIM DE BASTO	1.813.912	3.781.250	2.597.460	3.089.240	8.480	8.470	8.435	8.393	172	172	172	172
MONTALEGRE	3.205.742	2.769.002	6.107.473	5.681.624	12.287	12.150	11.963	11.793	806	806	805	806
MURÇA	3.148.744	2.721.547	5.703.025	1.666.009	6.548	6.476	6.411	6.313	189	189	189	189
PESO DA RÉGUA	6.884.034	3.874.267	4.912.220	4.724.313	18.194	17.987	17.737	17.492	94	95	95	95
RIBEIRA DE PENA	3.668.426	2.801.376	2.702.615	3.955.521	7.279	7.251	7.209	7.157	217	218	218	218
SABROSA	2.824.549	3.111.484	1.636.855	2.730.479	6.879	6.835	6.768	6.711	157	157	157	157
SANTA MARTA DE PENAG	2.109.763	3.682.351	316.008	486.230	8.440	8.400	8.321	8.252	69	69	69	69
VALPAÇOS	2.899.778	1.911.222	3.523.820	2.189.818	19.203	19.154	19.027	18.900	549	549	549	549
VILA POUCA DE AGUIAR	3.835.072	4.728.047	5.744.622	6.113.177	15.058	15.100	15.095	15.043	437	437	437	437
VILA REAL	9.473.800	11.226.334	9.033.578	5.246.854	50.297	50.499	50.473	50.423	377	379	379	379
TOTAL	**58.092.299**	**56.822.662**	**62.229.805**	**54.363.607**	**221.567**	**221.218**	**220.172**	**218.935**	**4.305**	**4.308**	**4.308**	**4.308**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: **VISEU**

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
CINFÃES	4.491.646	3.665.814	6.282.366	3.813.050	21.573	21.318	21.057	20.774	239	239	239	239
ARMAMAR	4.532.647	3.098.813	2.563.689	1.935.444	7.356	7.318	7.269	7.217	117	117	117	117
LAMEGO	3.477.551	4.272.665	5.329.213	5.396.028	27.276	27.054	26.774	26.484	164	165	165	165
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	3.314.038	2.509.972	4.952.849	4.383.358	8.418	8.367	8.270	8.202	266	266	266	266
TABUAÇO	2.678.950	2.296.833	2.945.400	3.061.805	6.584	6.501	6.439	6.359	134	134	134	134
CARREGAL DO SAL	2.378.727	1.696.361	2.912.022	1.809.118	10.490	10.555	10.603	10.635	117	117	117	117
CASTRO DAIRE	5.232.416	4.689.938	6.335.241	6.422.875	16.836	16.846	16.768	16.732	379	379	379	379
MANGUALDE	4.658.156	4.266.153	5.582.515	5.649.396	21.029	21.158	21.206	21.248	219	219	219	219
MOIMENTA DA BEIRA	4.807.882	3.508.632	3.402.513	4.815.885	11.031	11.053	11.044	11.030	220	220	220	220
MORTÁGUA	2.440.540	2.072.600	2.546.155	2.187.930	10.368	10.365	10.331	10.277	251	251	251	251
NELAS	4.172.428	3.164.127	3.693.693	2.184.466	14.387	14.504	14.593	14.647	126	126	126	126
OLIVEIRA DE FRADES	2.895.528	1.906.482	2.773.345	1.902.799	10.552	10.597	10.618	10.634	145	145	145	145
PENALVA DO CASTELO	3.382.348	3.363.587	3.225.532	2.028.862	8.799	8.768	8.709	8.650	134	134	134	134
PENEDONO	1.902.202	2.078.635	2.238.688	1.635.171	3.401	3.378	3.367	3.346	134	134	134	134
RESENDE	2.722.044	5.025.503	5.049.343	3.762.062	12.062	11.978	11.887	11.775	123	123	123	123
SANTA COMBA DÃO	2.742.259	3.345.741	2.685.676	1.692.604	12.424	12.393	12.369	12.361	112	112	112	112
SÃO PEDRO DO SUL	6.769.812	3.760.028	4.467.824	2.552.923	19.125	19.215	19.283	19.270	349	349	349	349
SÁTÃO	2.396.376	2.625.227	3.040.656	4.515.566	13.342	13.419	13.481	13.523	202	202	202	202
SERNANCELHE	2.567.911	3.253.813	4.213.890	3.133.780	6.167	6.150	6.133	6.104	229	229	229	229
TAROUCA	2.751.218	2.362.497	3.367.771	1.869.742	8.271	8.303	8.321	8.357	100	100	100	100
TONDELA	6.567.197	6.632.550	7.091.283	8.311.783	31.002	31.026	31.047	30.921	371	371	371	371
VILA NOVA DE PAIVA	3.881.111	3.865.925	1.790.720	1.385.916	6.286	6.319	6.349	6.376	175	176	176	176
VISEU	6.342.882	3.372.521	3.656.276	4.050.214	95.842	96.810	97.601	98.167	507	507	507	507
VOUZELA	3.549.813	1.063.900	1.412.159	1.138.491	11.810	11.807	11.788	11.755	194	194	194	194
TOTAL	**90.655.683**	**77.898.319**	**91.558.818**	**79.639.266**	**394.431**	**395.202**	**395.307**	**394.844**	**5.008**	**5.010**	**5.010**	**5.010**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: AÇORES

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
ANGRA DO HEROÍSMO	17.013.823	7.651.162	6.977.087	3.360.525	35.036	35.103	35.128	35.115	239	239	239	239
CALHETA (R. A. A.)	1.363.588	2.482.659	1.971.246	1.317.662	3.981	3.972	3.932	3.906	126	126	126	126
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1.171.059	1.314.063	1.286.484	1.965.136	4.748	4.777	4.813	4.838	61	61	61	61
VELAS	1.618.336	547.932	899.133	133.554	5.558	5.585	5.591	5.598	117	117	117	117
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	7.028.261	3.575.181	4.747.687	4.856.376	20.216	20.342	20.471	20.582	161	161	161	161
CORVO	526.069	634.129	321.782	181.647	445	451	461	468	17	17	17	17
HORTA	4.186.474	3.922.620	3.957.095	4.526.844	15.072	15.224	15.343	15.426	173	173	173	173
LAJES DAS FLORES	1.726.188	1.292.996	814.908	859.631	1.492	1.491	1.499	1.513	70	70	70	70
LAJES DO PICO	2.069.779	1.063.569	1.196.395	1.568.198	4.872	4.840	4.806	4.772	155	155	155	155
MADALENA	2.058.644	1.084.218	495.664	2.201.270	6.132	6.184	6.206	6.258	147	147	147	147
SANTA CRUZ DAS FLORES	569.035	2.297.228	3.144.898	2.757.901	2.475	2.500	2.524	2.546	71	71	71	71
SÃO ROQUE DO PICO	2.116.371	596.046	585.355	455.210	3.662	3.705	3.738	3.776	142	142	142	142
LAGOA (R.A.A.)	3.072.368	3.021.430	1.514.302	1.312.273	14.457	14.698	14.925	15.139	46	46	46	46
NORDESTE	4.653.205	1.648.652	3.298.684	1.605.226	5.217	5.254	5.268	5.276	100	100	100	100
PONTA DELGADA	9.865.240	6.539.243	4.885.059	3.955.830	64.602	64.516	64.497	64.384	233	233	233	233
POVOAÇÃO	3.036.510	2.150.370	2.079.173	1.568.454	6.660	6.696	6.745	6.771	108	108	108	108
RIBEIRA GRANDE	13.375.459	3.746.464	4.338.218	2.628.765	28.887	29.318	29.697	30.012	180	180	180	180
VILA FRANCA DO CAMPO	4.093.469	3.187.728	1.486.484	2.091.976	11.016	11.039	11.073	11.089	97	97	97	97
VILA DO PORTO	888.547	1.388.264	2.910.653	4.439.776	5.496	5.511	5.524	5.549	78	78	78	78
TOTAL	**80.432.426**	**48.143.955**	**46.910.309**	**41.786.254**	**240.024**	**241.206**	**242.241**	**243.018**	**2.322**	**2.322**	**2.322**	**2.322**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

DISTRITO: MADEIRA

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO (€)				POPULAÇÃO (Hab)				ÁREA (Km^2)			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
CALHETA (R.A.M.)	5.399.585	5.717.068	4.989.099	4.685.570	11.795	11.856	11.888	11.886	110	110	112	112
CÂMARA DE LOBOS	9.908.258	14.020.290	13.454.881	11.904.627	34.818	35.150	35.471	35.688	53	53	52	52
FUNCHAL	15.984.769	15.054.021	5.631.901	8.512.818	101.256	100.847	100.331	99.759	76	76	76	76
MACHICO	6.181.835	8.256.397	10.268.299	7.837.250	21.339	21.321	21.280	21.204	68	68	68	68
PONTA DO SOL	4.569.824	4.947.939	4.342.018	5.474.497	8.097	8.189	8.235	8.296	47	47	46	46
PORTO MONIZ	2.520.226	3.552.469	2.939.718	4.047.816	2.779	2.762	2.737	2.706	83	83	83	83
PORTO SANTO	2.142.653	153.204	243.082	149.881	4.382	4.388	4.390	4.388	42	42	43	43
RIBEIRA BRAVA	4.866.099	5.649.246	7.070.028	8.205.910	12.393	12.523	12.562	12.565	65	65	65	65
SANTA CRUZ	1.463.593	1.289.104	3.778.817	1.882.548	31.588	32.696	33.790	34.854	68	68	82	82
SANTANA	6.843.130	6.654.048	8.437.731	6.767.731	8.509	8.491	8.432	8.369	136	136	96	96
SÃO VICENTE	5.692.234	4.060.172	5.085.911	6.807.197	6.051	6.063	6.081	6.091	81	81	79	79
TOTAL	**65.572.207**	**69.353.958**	**66.241.484**	**66.275.843**	**243.007**	**244.286**	**245.197**	**245.806**	**828**	**828**	**801**	**801**

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

TABELA PORTUGAL

TOTAIS

VARIVAVÉL	2003	2004	2005	2006
INVESTIMENTO (€)	2.028.613.396	1.791.935.476	1.906.662.262	1.613.040.233
POPULAÇÃO (Hab)	10.474.685	10.529.255	10.569.592	10.599.095
ÁREA (Km^2)	91.947	92.120	92.092	92.091

MÉDIA

VARIVAVÉL	2003	2004	2005	2006
INVESTIMENTO (€)	6.586.407	5.817.972	6.190.462	5.254.203
POPULAÇÃO (Hab)	34.009	34.186	34.317	34.413
ÁREA (Km^2)	299	299	299	299

DENSIDADES ANUAIS

DENSIDADE	2003	2004	2005	2006
INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km2)	22.063	19.452	20.704	17.573
POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km2)	114	114	115	115
INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)	194	170	180	153

MÉDIA GLOBAL

INVESTIMENTO (€)	5.962.836
POPULAÇÃO Hab	34.231
ÁREA (Km^2)	299

DENSIDADE GLOBAL

INVESTIMENTO/ ÁREA (€/Km2)	19.949
POPULAÇÃO/ÁREA (Hab/Km2)	115
INVESTIMENTO/ POPULAÇÃO (€/Hab)	174

Investimento - Fonte: Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Área - Fonte: Instituto Geográfico Português em (INE)

População - Fonte Instituto Nacional de Estatística (INE)

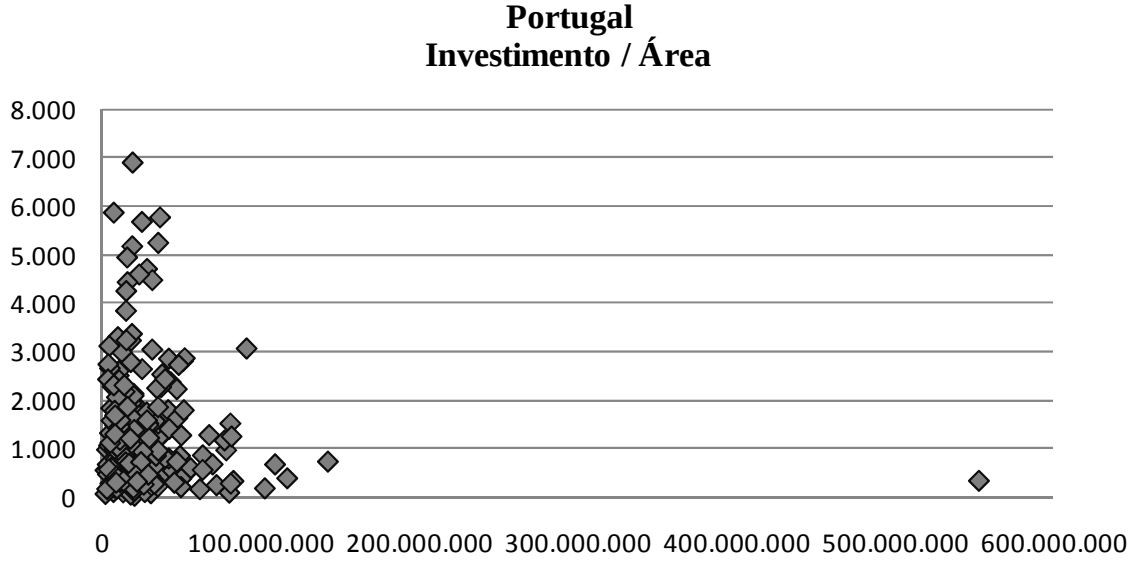
Portugal
Investimento / Área
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
0
100.000.000
200.000.000
300.000.000
400.000.000
500.000.000
600.000.000

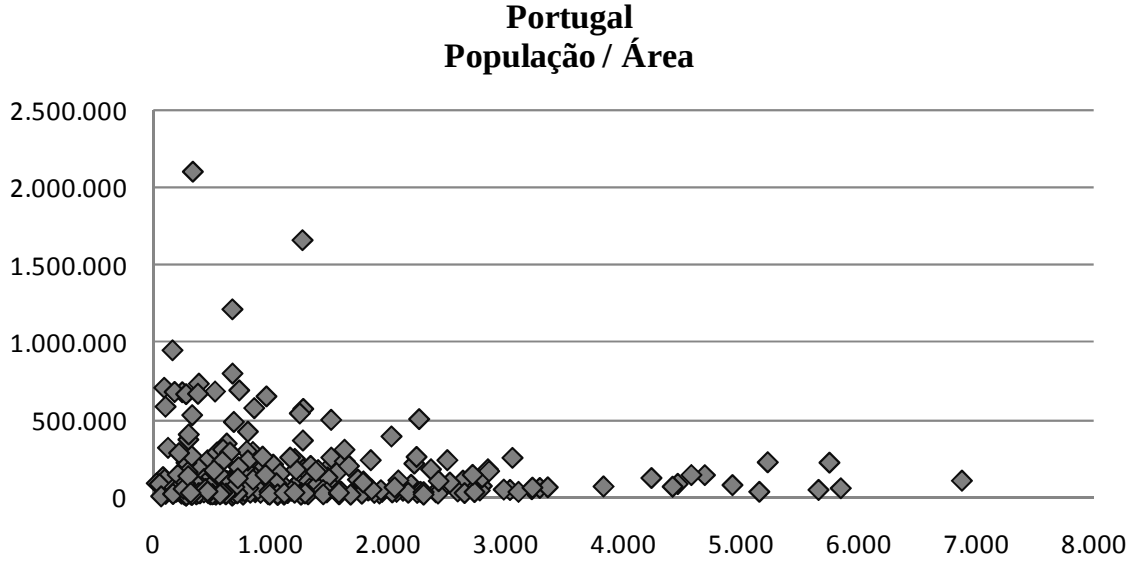
Portugal
População / Área
2.500.000
2.000.000
1.500.000
1.000.000
500.000
0
0
1.000
2.000
3.000
4.000
5.000
6.000
7.000
8.000

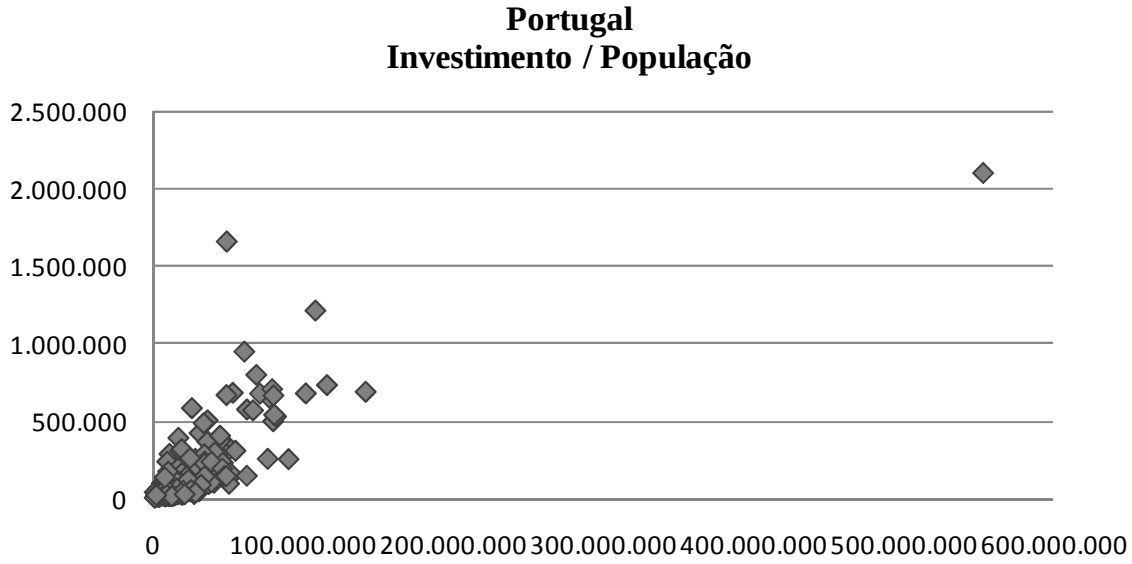
Portugal
Investimento / População
2.500.000
2.000.000
1.500.000
1.000.000
500.000
0
0
100.000.000
200.000.000
300.000.000
400.000.000
500.000.000
600.000.000

Anexo 43 – Classificação contabilística das Aquisição de bens de capital - Investimento

07 01 Investimentos

07 01 01 Terrenos
07 01 02 Habitações
07 01 02 01 Construção
07 01 02 02 Aquisição
07 01 02 03 Reparação e beneficiação
07 01 03 Edifícios
07 01 03 01 Instalações de serviços
07 01 03 02 Instalações desportivas e recreativas
07 01 03 03 Mercados e instalações de fiscalização sanitária
07 01 03 04 Creches
07 01 03 05 Escolas
07 01 03 06 Lares de terceira idade
07 01 03 07 Outros
07 01 04 Construções diversas
07 01 04 01 Viadutos, arruamentos e obras complementares
07 01 04 02 Sistemas de drenagem de águas residuais
07 01 04 03 Estações de tratamento de águas residuais
07 01 04 04
07 01 04 05 Parques e jardins
07 01 04 06 Instalações desportivas e recreativas
07 01 04 07 Captação e distribuição de água
07 01 04 08 Viação rural
07 01 04 09 Sinalização e trânsito
07 01 04 10 Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica
07 01 04 11 Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos
07 01 04 12 Cemitérios
07 01 04 13 Outros
07 01 05 Melhoramentos fundiários
07 01 06 Material de transporte
07 01 06 01 Recolha de resíduos
07 01 06 02 Outro
07 01 07 Equipamento de informática
07 01 08 Software informático
07 01 09 Equipamento administrativo
07 01 10 Equipamento básico
07 01 10 01 Equipamento de recolha de resíduos
07 01 10 02 Outro
07 01 11 Ferramentas e utensílios
07 01 12 Artigos e objectos de valor
07 01 13 Investimentos incorpóreos
07 01 15 Outros investimentos

Anexo 44 – Notas sobre Autarquias

Estas notas sobre as autarquias, surgem aquando da elaboração do capítulo 1 desta dissertação com o fim de justificar o interesse do autor pelo tema do desenvolvimento regional que advém da infância, ao tentar perceber o porquê do fraco desenvolvimento do local de onde é oriundo, abordam um pouco a evolução da organização autárquica.

Mas foi nesta povoação, Alcoentre, com foral instituído em 970 por D. Henriques pai do que viria a ser o primeiro Rei de Portugal, em que as autoridades locais ao tempo, eram o Presidente da Junta de Freguesia e o Regedor, se a actividade do primeiro era visível através de obras que foi realizando, já quanto ao segundo a sua acção e autoridade exerciam-se sobretudo com a afirmação que o seu farto bigode exercia sobre os mais pequenos, porque o nível e a frequência da criminalidade existente à data, não confinavam motivo de grande preocupação, também a proximidade de um estabelecimento prisional, só por si constituía um forte motivo de dissuasão da criminalidade existente à época.

O período mais recuado de que se encontrou memória remete-nos para a Idade Média em que pareceu existir um apagamento da Administração Central e surge de modo relevante a Administração Local (que era autónoma e diversificada), assistia-se à satisfação das necessidades colectivas por instituições ligadas à Igreja Católica.

Com a 2ª Dinastia, logo após a crise de 1383-1385, D. Fernando estava envolvido em várias guerras com Castela, por se julgar com direito ao trono, reforça-se o processo de concentração do poder real, com base numa burguesia urbana e letrada, processo facilitado pela debilidade dos laços feudais e que culmina ainda no século XV, no perecimento do Estado *estamental*[35]. Assiste-se à complexificação da Administração central resultado da expansão ultramarina, também a um maior controlo uniformizador sobre autarquias locais e instituições de origem ou patrocínio religioso, com as misericórdias. D. Manuel I impõe a formalização de um controlo estadual, com as ordenações manuelinas e o regimento dos oficiais das cidades, vilas e lugares, que reformam os forais e esvaziam a autonomia local.

35 Estamento - Constitui uma forma de estratificação social com camadas sociais mais fechadas do que as classes e mais abertas do que as castas, reconhecidas por lei e geralmente ligadas ao conceito de honra.
Estado *estamental*, estrutura, como sistema político, a autocracia de carácter autoritário e não a autocracia de forma totalitária. O conceito "autoritário", caracteriza uma organização política na qual um único detentor do poder – uma só pessoa ou "ditador", uma assembleia, um comité, uma junta ou um partido – monopoliza o poder político sem que seja possível aos seus destinatários a participação real na formação da vontade estatal. O único detentor impõe à comunidade a sua decisão política fundamental, isto é, dita-a aos destinatários do poder.

Nos Séculos XVII a XIX dá-se a sofisticação das estruturas da administração central, a mais elaborada seria a reforma do Marquês de Pombal.

A Revolução de 1820, marca outra mudança significativa na administração local, impelida por dificuldades de ordem económica e financeira, agravadas na sequência das invasões francesas, e a conjugação dos interesses da burguesia com os de alguns sectores da nobreza e do exército estiveram na origem da Revolução liberal portuguesa, que eclodiu a 25 de Agosto de 1820. A mesma estalou no Porto e teve como principal dirigente o jurista Manuel Fernandes Tomás, membro de uma associação secreta, o Sinédrio. Os revoltosos tomaram o compromisso de elaborar uma Constituição e nomear uma Junta para assegurar os assuntos da administração do Reino. Até aqui "só existiam as chamadas Leis Fundamentais do Reino, normas que se limitavam a estabelecer a forma monárquica de governo e a sucessão à Coroa, e que não podiam ser modificadas sem um acordo prévio entre o rei e os representantes das três Ordens do Reino reunidos em Cortes.

Em 1821, reuniram-se as Cortes para elaborar uma Carta Constitucional, de entre as várias deliberações tomadas pelas Cortes Constituintes salienta-se a extinção da Inquisição, a abolição de certos direitos senhoriais, a transformação dos bens da Coroa em bens nacionais e a liberdade de imprensa. Decorria o ano de1822, quando as Cortes apresentaram ao País a primeira Constituição portuguesa, nela se consagra a soberania popular, a divisão tripartida dos poderes, a liberdade dos cidadãos perante a lei e as liberdades fundamentais do cidadão. Entretanto, obrigado a regressar do Brasil, D. João VI assinou a Constituição e comprometeu-se a respeitá-la e deste modo se pôs termo à sociedade do Antigo Regime e se instaurou uma monarquia constitucional. Teve ainda a Revolução de passar por um período de reacção absolutista, responsável por um período de guerra civil, mas o liberalismo acabaria por triunfar e com ele, embora lenta, a modernização do país.

Segue-se um período de Cartas Constitucionais escritas (1822, 1826), a Constituição de 1838 e já na República (1911) reforça-se a consagração dos direitos civis e políticos dos cidadãos, dá-se a separação dos poderes do Estado, nomeadamente entre administração e jurisdição, sobretudo com a reforma de Mouzinho da Silveira, verifica-se uma progressiva mas lenta amplificação da função administrativa, assiste-se a uma centralização administrativa e insuficiência das garantias dos administrados.

Com o Estado Novo, Revolução de 28 de Maio de 1926, desponta uma Administração Pública autoritária, centralizada e concentrada, o direito administrativo afirma-se como ramo pujante, estruturam-se os tribunais administrativos, sem natureza jurisdicional e fomenta-se a elaboração técnico-jurídica sobre a realidade da Administração Pública. O período de Ditadura Militar, verificado entre 1926 e 1933, precede a instauração do chamado "Estado Novo" em Portugal. O PR eleito em 1928, General Óscar Carmona, face às incapacidades dos governantes anteriores, convida o Dr. António de Oliveira Salazar para dirigir a pasta das finanças. Em 1932, Salazar passa a presidente do Conselho de Ministros.

O Código Administrativo de 1940 acentua a dependência das autarquias relativamente ao Estado Central quando no n.º 1 do artº 36.º, consagra que o presidente e o vice-presidente são da confiança do Governo e não das populações: "*A Câmara Municipal é o corpo administrativo do concelho e compõe-se de um presidente e de um vice-presidente, nomeados pelo Governo e de vereadores eleitos quadrienalmente pelo conselho municipal*". As Câmaras Municipais dependiam da centralidade do Estado Novo, no domínio político e a possibilidade de dissolução apoiada na acção interventora e inspectiva dos Ministérios das Finanças e do Interior e no domínio financeiro, com a obrigatoriedade de aprovação pela administração central de determinadas deliberações municipais.

O quinto texto constitucional português, a Constituição de 1933 surge, assim, na sequência da Ditadura Militar. Lembra-nos Luís Sá que "a longa fase de gestação da Constituição de 1933 terminou com um plebiscito, em que as abstenções contaram como votos a favor. Não se verificou, portanto, a aprovação numa Assembleia Constituinte". Mais, neste texto constitucional, uma típica constituição semântica, o poder formal não corresponde ao poder real.

A CRP de 1976 é a actual constituição portuguesa, foi redigida pela Assembleia Constituinte eleita na sequência das primeiras eleições gerais livres no país em 25 de Abril de 1975, no 1.º aniversário da Revolução dos Cravos ocorrida na mesma data no ano anterior. Os seus deputados deram os trabalhos por concluídos em 2 de Abril de 1976, tendo a Constituição entrado em vigor a 25 de Abril de 1976. Seguem-se revisões da CRP em (1982, 1989, 1992, 1997, 2001, 2004, 2005).